



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 118/2015

PREGÃO

Nº 47/2015

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANU-
TENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (696-697)

09.01.01.123610012.2.015.3.3.90.30 (700-704-714)

09.02.123610014.2.136.3.3.90.30 (716-721-722)

13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (735-736)

14.02.082430023.2.139.3.3.90.30 (1117)

14.03.082440024.2.106.3.3.90.30 (751)

TCE OK
LLOK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 6B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/07/002209

Data Protoc...: 10/07/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/07/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de construção para manutenção de próprios municipais envolvendo várias Secretarias, solicita a Vossa Excelência autorização para a contratação dos materiais por meio do processo licitatório, na modalidade que se enquadrar, conforme Termo de referência em anexo.

Nestes Termos pede deferimento.

Chopinzinho, 10 de julho de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/07/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Recebido a Solicitação para a aquisição de materiais de construção para manutenção de próprios municipais, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 1557/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

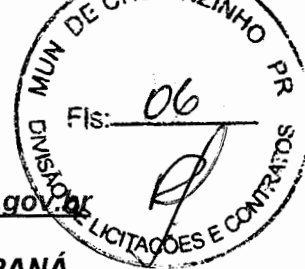
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PLANO DE TRABALHO/DESTINAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa a Aquisição de Materiais de Construção para a manutenção corretiva de ambientes e imóveis de propriedade do Município de Chopinzinho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição de material de construção para eventuais reformas e pequenos reparos e adaptações na estrutura física de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também aos alunos e toda a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes.

2.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de Materiais de Construção tendo em vista que as Secretarias solicitarão os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais de construção é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa gastar com a estocagem dos materiais.

3. LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS:

3.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SMEC)

3.1.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém atualmente 15 estabelecimentos, entre Escolas Municipais e Creches.

3.1.2 Dos 15 estabelecimentos, 6 são escolas localizadas no interior do Município.

3.1.2.1 A Escola Rural Municipal Professora Angélica Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco, é uma construção em alvenaria que possui uma área construída de 1.066,30 metros quadrados, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas com vidro, portas e forro de madeira e piso revestido em mosaico nas áreas de circulação, a escola oferta ensino em tempo integral e atende atualmente 87 alunos;

3.1.2.2 A Escola Rural Municipal Mario Bettega localizada na comunidade de Santa Inês, é uma construção em alvenaria com 1.091,0 metros quadrados com cobertura em fibrocimento, paredes em alvenaria, esquadrias metálicas, portas de ferro e madeira, piso nas áreas de circulação em cerâmica, que oferta ensino em tempo integral e atende atualmente 115 alunos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 3.1.2.3 A Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida apresenta construção em alvenaria de 676,85 metros quadrados, com cobertura em fibrocimento portas e forro de madeira, que atende atualmente 33 alunos em tempo integral;
- 3.1.2.4 A Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva localizada na Comunidade do Bugre, possui construção em alvenaria, com dias quadras de esportes com cobertura em fibrocimento, forro revestido em madeira, banheiros e área de serviço, esquadrias metálicas em vidro, que atende em tempo integral 63 alunos;
- 3.1.2.5 A Escola Rural Municipal Prudente Moraes localizada na Linha Palmeirinha, apresenta uma construção em alvenaria com 303,06 metros quadrados com paredes de alvenaria, esquadrias metálicas, portas e forro de madeira, cobertura em fibrocimento, piso de cerâmica, que atende atualmente 9 alunos em tempo integral;
- 3.1.2.6 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, apresenta uma construção em alvenaria com 1697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, com paredes em alvenaria, esquadrias internas e externas metálicas, portas e forros de madeiras, cobertura em fibrocimento, piso de circulação em cimento polido, localizada no Distrito de São Luiz, que atende em tempo integral atualmente 65 alunos.
- 3.1.3 São 5 Escolas Municipais no Perímetro Urbano:
- 3.1.3.1 A Escola Municipal Coronel Santiago Dantas localizada no Bairro São Cristóvão, que possui uma construção em alvenaria com 1139,40 metros quadrados, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas, portas e forro em madeira, piso cerâmico nas áreas de circulação, e atende em tempo integral 189 alunos;
- 3.1.3.2 A Escola Municipal de Excelência, Rua Frei Everaldo, Centro, que apresenta uma construção em alvenaria em alvenaria mista, com área total de 2.0963,25 metros quadrados, sendo o pavimento térreo com 720 metros quadrados, pavimento superior 720 metros quadrados, porão com 278,25 metros quadrados, pátio com 285, metros quadrados e banheiro com 90 metros quadrados, a escola atende 206 alunos em tempo integral;
- 3.1.3.3 A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves localizada no Bairro Cristo Rei, com paredes de alvenaria, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas, portas e forro de madeira, piso em cimento polido, a escola trabalha atualmente em tempo integral atendendo 259 alunos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 3.1.3.4 A Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, apresenta estrutura em alvenaria com 2423,71 metros quadrados, composto por salas de aula, biblioteca, cozinha, almoxarifado, área de circulação, banheiros sala de aula, salas administrativas e para atividades extraclasse, paredes de alvenaria, cobertura em fibrocimento, forro revestido com PVC, piso em cerâmica, banheiros, e cozinha, atendendo atualmente 528 alunos em tempo integral;
- 3.1.3.5 A Escola Municipal Maria Evanira Silvério, construção em alvenaria, estrutura em concreto armado, cobertura em fibrocimento, forro em PVC, revestimento externo, possui três banheiros, piso em cerâmica e esquadrias em ferro contendo área total de 892,95 metros quadrados, que atende em tempo integral atualmente 128 alunos.
- 3.1.4 São 06 Creches localizadas no perímetro urbano.
- 3.1.4.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, com estrutura em alvenaria contendo área de 732,62 metros quadrados, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida atendendo atualmente 103 crianças;
- 3.1.4.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, com estrutura em alvenaria com área de 900 metros quadrados localizada, próximo a Unidade Básica de Saúde Central que atende atualmente 74 crianças;
- 3.1.4.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, estrutura em alvenaria com apresenta estrutura em alvenaria com 800 metros quadrados localizada no Bairro Frei Vito atendendo atualmente 88 crianças;
- 3.1.4.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, com estrutura em alvenaria e área total construída de 1.211,92 metros quadrados localizada no Bairro Menino Deus, que atende atualmente 119 crianças.
- 3.1.5 Todos os estabelecimentos possuem cozinha, lavanderia, refeitórios, banheiros além das salas de apoio, totalizando uma área construída de 15.876,80 metros quadrados.
- 3.1.6 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com os valores constantes na tabela abaixo:

Imóvel	Valor
Escola Rural Municipal Professora Angélica Batistuz	210.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Escola Rural Municipal Mario Bettega	325.750,00
Escola Rural Municipal Nilo Peçanha	132.500,00
Rural Municipal Presidente Costa e Silva	170.000,00
Escola Rural Municipal Prudente Moraes	55.000,00
Escola Rural Municipal Visão do Futuro	327.315,32
Escola Municipal Coronel Santiago Dantas	429.325,95
Escola Municipal de Excelência	120.000,00
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	12.917,06
Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira	358.127,58
Escola Municipal Maria Evanira Silvério	202.290,67
Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz	250.914,09
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança	292.500,00
Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	260.000,00
Centro de Educação Infantil Cristo Rei	1.345.879,77
Total R\$	4.492.520,44

3.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

A Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente os estabelecimentos abaixo relacionados, prestando serviços na área da Saúde.

- 3.2.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Rua Santiago Dantas com área construída de 1.198,37 metros quadrados contendo estrutura de concreto armado, cobertura de telhas de fibrocimento, forro PVC, revestimento externo reboco e pintura, piso de cerâmica esquadrias de ferro com frente para a Rua Coronel Santiago Dantas.
- 3.2.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado junto a Unidade Central de Saúde construção em alvenaria contendo área de 397,21 metros quadrados, com passarela com estrutura em chapa de 3 mm, medindo 5,50 X 50,00 X 3,00 metros.
- 3.2.3 Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída em alvenaria de 154,01 metros quadrados, com piso cerâmico, cobertura com telhas cerâmicas;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 3.2.4 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com 172,51 metros quadrados de construção em alvenaria, cobertura com telhas de fibrocimento.
- 3.2.5 Unidade Básica de Saúde da Área Indígena, prédio em alvenaria composto por duas salas para exame, sala de espera, sala para exame e banheiros.
- 3.2.6 Unidade Básica de São Francisco construção em alvenaria, com cobertura em fibrocimento com área aproximada de 160,0 metros quadrados de construção;
- 3.2.7 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área aproximada de 140,0 metros quadrados de construção em alvenaria e cobertura de fibrocimento;
- 3.2.8 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, construção em alvenaria com área de 548,58 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.2.9 Central do SAMU de Chopinzinho, construção em alvenaria contendo dormitório, lava jato e abrigo, com área total construída de 134,52 metros quadrados.
- 3.2.10 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com os valores constantes na tabela abaixo:

Imóvel	Valor
Unidade Básica de Saúde Central	805.463,80
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	615.571,81
Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida	114.919,03
Unidade Básica de Saúde de São Luiz	289.581,04
Unidade Básica de Saúde da Área Indígena	14.850,00
Unidade Básica de São Francisco	263.612,97
Unidade Básica de Saúde de Santa Inês	244.645,11
Unidade Básica de Saúde do Frei Vito	590.238,60
Central do SAMU de Chopinzinho	113.765,99
Total R\$	3.052.648,35

3.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)

- 3.3.1 A Secretaria de Assistência Social tem sua sede no Prédio do CEOCA, que é uma construção em alvenaria, com cobertura em fibrocimento e piso cerâmico.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3.3.2 O Município possui locado um imóvel com 133 (cento e trinta e três) metros quadrados contendo quatro quartos, três banheiros, sala, cozinha, lavanderia e área externa- localizado no lote urbano número 8, da quadra número 46, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com área de 600 (seiscentos) metros quadrados, para funcionamento da CASALAR.

3.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOSP)

3.4.1 A Secretaria de Obras e Serviços Públicos é responsável pela manutenção do sistema de escoamento, espaços públicos, canteiros e praças.

3.4.2 O Município possui atualmente uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que seguidamente necessitam de manutenção em função da degradação do tempo e do tráfego.

3.4.3 O Município possui aproximadamente 20.000,00 metros quadrados de canteiros, compreendendo a Avenida XV de Novembro, este constantemente necessitam de manutenção em função do uso e do desgaste em função do tempo.

3.4.4 O Município possui 5 academias ao ar livre, duas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma no Bairro São Cristóvão, uma na Praça de Igreja Matriz, uma no Centro Esportivo e uma no Bairro Cristo Rei. Estas necessitam constantemente de manutenção em função do uso e degradação em função do tempo.

Bem	Valor
Academia do Bairro Nossa Senhora Aparecida	39.443,40
Bairro São Cristóvão	5.487,88
Praça de Igreja Matriz	19.721,70
Centro Esportivo	19.721,70
Bairro Cristo Rei	35.529,23
Total R\$	119.903,91

4. Da destinação e Pagamento dos Materiais

4.1 As materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria solicitante formalizada através da emissão de pedido de empenho.

4.2 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pela Secretaria Solicitante evidenciando a entrega e destinação dos produtos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5. Do Valor do Plano de Trabalho

- 5.1 Considerando o valor de avaliação dos imóveis que constam no patrimônio que é de R\$ 7.665.062,70, o valor total deste plano de trabalho R\$ 518.208,45, assim pretende-se registrar o valor de 6,76% do valor total dos imóveis para pequenas reformas e manutenções, evitando sua depreciação em função da degradação.
- 5.2 O Cronograma constante no anexo I, mostra a previsão de gastos dos produtos que são objeto deste plano, por Secretaria Solicitante.

6. COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizados e acompanhados diretamente, durante toda a execução do contrato, pelo Gestor determinado pela Secretaria Solicitante:
- 6.1.1 Secretário de Educação – Ivo Patel – CPF - 019.229.509-80;
- 6.1.2 Secretário de Saúde - Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62;
- 6.1.3 Secretária de Assistência Social – Eliana Piaia – CPF – 018.776.689-40;
- 6.1.4 Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Osmar Baldissera – 340.701.849-53.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os produtos adquiridos serão pagos em até trinta dias após a execução dos serviços.

7.2 A Licitante Vencedora deverá enviar nota fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, não sendo permitidos sua prorrogação e acréscimos em quantitativos.

Secretário de Educação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ivoliciário Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde


Eliana Piaia

Secretária de Assistência Social


Osmar Baldissera

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

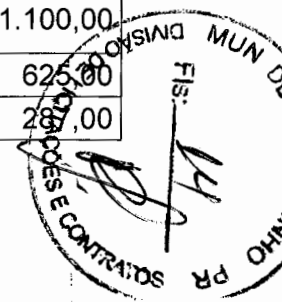
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	SMEC	SMS	SMAS	SMOSP	QUANT. TOTAL	UND	VALOR
1	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	58,50	38	30	30	52	150	Pç	8.775,00
2	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	71,80	38	30	30	52	150	Pç	10.770,00
3	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	91,50	19	15	15	26	75	Pç	6.862,50
4	Abraçadeiras para cano ½"	0,60	19	15	15	26	75	Pç	45,00
5	Abraçadeiras para cano ¾ "	0,60	38	30	30	52	150	Pç	90,00
6	Abraçadeiras para cano 1"	0,79	25	20	20	35	100	Pç	79,00
7	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	55,00	25	20	20	35	100	KIT	5.500,00
8	Adaptador interno p/manga ½"	0,45	50	40	40	70	200	Pç	90,00
9	Adaptador interno p/manga ¾"	0,78	50	40	40	70	200	Pç	156,00
10	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾	0,75	25	20	20	35	100	Pç	75,00
11	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	10,10	17	14	14	25	70	Pç	707,00
12	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	14,16	13	10	10	17	50	Pç	708,00
13	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	22,00	13	10	10	17	50	Pç	1.100,00
14	Adesivo para PVC 175 g.	12,50	13	10	10	17	50	Pç	625,00
15	Adesivo para PVC 75 g.	4,10	18	14	14	24	70	Frasco	287,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

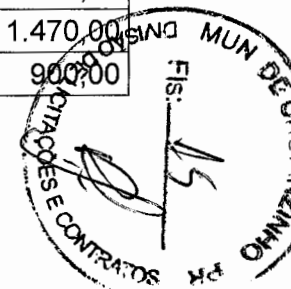
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16	Arame recozido	7,20	38	30	30	52	150	Kg	1.080,00
17	Argamassa AC I	9,80	50	40	40	70	200	Saco	1.960,00
18	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	21,80	38	30	30	52	150	Pç	3.270,00
19	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	15,30	75	60	60	105	300	M²	4.590,00
20	Barra ferro ¼" /6,3 mm, com 12 metros	13,95	138	110	110	192	550	Barra	7.672,50
21	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	23,12	100	80	80	140	400	Barra	9.248,00
22	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	32,40	63	50	50	87	250	Barra	8.100,00
23	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	46,62	38	30	30	52	150	Barra	6.993,00
24	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	88,20	38	30	30	52	150	Barra	13.230,00
25	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,10	150	120	120	210	600	Barra	3.660,00
26	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,10	100	80	80	140	400	Unid.	3.240,00
27	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,80	14	11	11	19	55	Pç	209,00
28	Bucha para concreto nº 06	0,10	38	30	30	52	150	Pç	15,00
29	Bucha para concreto nº 08	0,12	38	30	30	52	150	Pç	18,00
30	Bucha para concreto nº 10	0,13	38	30	30	52	150	Pç	19,50
31	Bucha para concreto nº 12	0,27	50	40	40	70	200	Pç	54,00
32	Bucha red. PVC ¾ x ½"	0,79	13	10	10	17	50	Pç	39,50
33	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	25,00	50	40	40	70	200	Pç	5.000,00
34	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	9,90	20	16	16	28	80	Pç.	792,00
35	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	19,50	20	16	16	28	80	Pç.	1.560,00
36	Cal Hidratada – 20 kg.	9,80	38	30	30	52	150	Saco	1.470,00
37	Cal líquido – 1 Litro	4,50	50	40	40	70	200	Litro	900,00



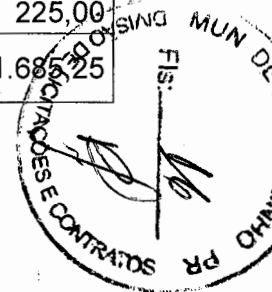


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38	Cal líquido – com 5 litros	19,90	20	16	16	28	80	Galão	1.592,00
39	Cal para pintura – 8 kg.	7,20	50	40	40	70	200	Pacote	1.440,00
40	Cal virgem - 20 kg.	8,10	63	50	50	87	250	Saco	2.025,00
41	Cantoneira para forro PVC	3,50	100	80	80	140	400	Metro	1.400,00
42	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,12	100	80	80	140	400	M²	6.048,00
43	Cola para cal – 150 ml	1,45	25	20	20	35	100	Frasco	145,00
44	Coluna para lavatório – simples	40,48	25	20	20	35	100	Pç	4.048,00
45	Cumeeira 4,0 mm	9,00	63	50	50	87	250	Par	2.250,00
46	Cumeeira 6 mm 15º	30,00	63	50	50	87	250	Pç	7.500,00
47	Cumeeira de barro (goivo)	4,50	63	50	50	87	250	Pç	1.125,00
48	Emenda para forro PVC – tipo H	3,60	38	30	30	52	150	Metro	540,00
49	Emenda para mangueira ½"	0,75	30	24	24	42	120	Pç	90,00
50	Emenda para mangueira ¾"	0,75	38	30	30	52	150	Pç	112,50
51	Engate flexível 30 cm	3,70	19	15	15	26	75	Pç	277,50
52	Engate flexível 40 cm	4,00	25	20	20	35	100	Pç	400,00
53	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	43,54	8	6	6	10	30	Pç	1.306,20
54	Fechadura externa – maçaneta simples	36,30	75	60	60	105	300	Pç	10.890,00
55	Fechadura Interna – maçaneta simples	29,90	38	30	30	52	150	Pç	4.485,00
56	Forro de PVC – 8 mm	13,32	200	160	160	280	800	M²	10.656,00
57	Grampo para arame farpado 1x9	9,70	10	8	8	14	40	Kg.	388,00
58	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,50	8	6	6	10	30	Pç	225,00
59	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	48,15	9	7	7	12	35	Galão	1.685,25





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

60	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	4,40	25	20	20	35	100	Pç	440,00
61	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	5,67	25	20	20	35	100	Pç	567,00
62	Joelho PVC esgoto – 200 mm	56,90	8	6	6	10	30	Pç	1.707,00
63	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,15	25	20	20	35	100	Pç	615,00
64	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,40	62	50	50	88	250	Pç	350,00
65	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,15	62	50	50	88	250	Pç	537,50
66	Joelho PVC esgoto 75 mm	4,80	62	50	50	88	250	Pç	1.200,00
67	Joelho PVC SD 20 mm	0,55	50	40	40	70	200	Pç	110,00
68	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,71	42	34	34	60	170	Pç	290,70
69	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2,30	42	34	34	60	170	Pç	391,00
70	Joelho PVC SD 25 mm	0,79	62	50	50	88	250	Pç	197,50
71	Joelho PVC SD 32 mm	1,85	18	14	14	24	70	Pç	129,50
72	Joelho PVC SD 40 mm	3,50	15	12	12	21	60	Pç	210,00
73	Joelho PVC SD 50 mm	4,34	20	16	16	28	80	Pç	347,20
74	Joelho PVC SD 60 mm	9,90	18	14	14	24	70	Pç	693,00
75	Lavatório de parede – médio	60,75	8	6	6	10	30	Pç	1.822,50
76	Luva de correr – 25 mm	8,50	8	6	6	10	30	Pç	255,00
77	Luva de correr – 40 mm	11,80	8	6	6	10	30	Pç	354,00
78	Luva de correr – 50 mm	19,60	5	4	4	7	20	Pç	392,00
79	Luva de correr – 60 mm	26,50	9	7	7	12	35	Pç	927,50
80	Luva PVC – LR – 25 x ½"	1,54	20	16	16	28	80	Pç	123,20
81	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2,30	19	15	15	26	75	Pç	172,50
82	Luva PVC – rosca – ½" – branca	1,50	19	15	15	26	75	Pç	112,50
83	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,00	19	15	15	26	75	Pç	150,00



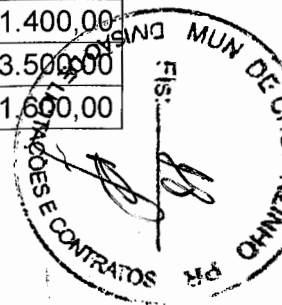


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

84	Luva PVC – SD 20 mm	0,80	19	15	15	26	75	Pç	60,00
85	Luva PVC – SD 25 mm	0,87	38	30	30	52	150	Pç	130,50
86	Luva PVC – SD 32 mm	1,50	38	30	30	52	150	Pç	225,00
87	Luva PVC – SD 40 mm	3,20	25	20	20	35	100	Pç	320,00
88	Luva PVC – SD 50 mm	4,30	25	20	20	35	100	Pç	430,00
89	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	0,86	750	600	600	1050	3.000	Metro	2.580,00
90	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,20	750	600	600	1050	3.000	Metro	3.600,00
91	Parafuso para concreto nº 06	0,15	38	30	30	52	150	Pç	22,50
92	Parafuso para concreto nº 08	0,20	38	30	30	52	150	Pç	30,00
93	Parafuso para concreto nº 10	0,45	38	30	30	52	150	Pç	67,50
94	Parafuso para concreto nº 12	0,60	38	30	30	52	150	Pç	90,00
95	Parafusos telheiro completo	0,70	750	600	600	1050	3.000	Pç	2.100,00
96	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,10	8	6	6	10	30	Frasco	213,00
97	Prego 12 x 12	10,20	25	20	20	35	100	Kg	1.020,00
98	Prego 13 x 15	9,30	25	20	20	35	100	Kg	930,00
99	Prego 17 x 27	7,70	113	90	90	157	450	Kg	3.465,00
100	Prego 18 x 30	7,70	75	60	60	105	300	Kg	2.310,00
101	Prego 19 x 36	7,70	62	50	50	88	250	Kg	1.925,00
102	Prego 19 x 39	7,70	50	40	40	70	200	Kg	1.540,00
103	Prego 20 x 48	7,00	50	40	40	70	200	Kg	1.400,00
104	Prego 25 x 72	10,00	88	70	70	122	350	Kg	3.500,00
105	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	16,00	25	20	20	35	100	Pç	1.600,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

106	Registro de gaveta ¾" – Metal	24,20	25	20	20	35	100	Pç	2.420,00
107	Registro de pressão ¾" – metal	34,00	18	14	14	24	70	Pç	2.380,00
108	Rejunte preto 1 kg.	2,75	25	20	20	35	100	Pcte	275,00
109	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	151,00	6	5	5	9	25	Pç	3.775,00
110	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	206,80	4	3	3	5	15	Pç	3.102,00
111	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	313,00	4	3	3	5	15	Pç	4.695,00
112	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.325,00	1	1	1	1	4	Pç	5.300,00
113	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.590,00	1	0	0	1	2	Pç	5.180,00
114	Sifão flexível corrugado	7,00	18	14	14	24	70	Pç	490,00
115	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	200,00	4	2	2	2	10	Pç	2.000,00
116	Te para manga ½"	1,45	25	20	20	35	100	Pç	145,00
117	Te para manga ¾"	2,05	25	20	20	35	100	Pç	205,00
118	Te PVC esgoto 100 mm	11,90	38	30	30	52	150	Pç	1.785,00
119	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	11,20	10	8	8	14	40	Pç	448,00
120	Te PVC esgoto 150 mm	33,00	10	8	8	14	40	Pç	1.320,00
121	Te SD 20 mm	0,99	38	30	30	52	150	Pç	148,50
122	Te SD 25 mm	1,35	50	40	40	70	200	Pç	270,00
123	Te SD 32 mm	2,30	38	30	30	52	150	Pç	345,00
124	Te SD 40 mm	3,70	38	30	30	52	150	Pç	555,00
125	Te SD 50 mm	5,50	15	12	12	21	60	Pç	330,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

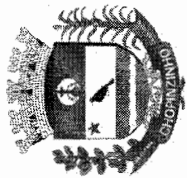
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

126	Te SD LR 25 x ¾"	3,80	20	16	16	28	80	Pç	304,00
127	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	34,20	250	200	200	350	1.000	Pç	34.200,00
128	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	49,50	400	320	320	560	1.600	Pç	79.200,00
129	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	28,80	250	200	200	350	1.000	Pç	28.800,00
130	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	35,20	250	200	200	350	1.000	Pç	35.200,00
131	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	13,40	250	200	200	350	1.000	Pç	13.400,00
132	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	0,68	3750	3000	3000	5250	15.000	Pç	10.200,00
133	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	0,75	1250	1000	1000	1750	5.000	Pç	3.750,00
134	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,44	2500	2000	2000	3500	10.000	Pç	4.400,00
135	Torneira bóia ½" – PVC	6,60	20	16	16	28	80	Pç	528,00
136	Torneira bóia ¾" – PVC	7,50	20	16	16	28	80	Pç	600,00
137	Torneira longa ¾" – PVC	4,25	20	16	16	28	80	Pç	340,00
138	Torneira para lavatório metal	37,90	18	14	14	24	70	Pç	2.653,00
139	Torneira para lavatório PVC	11,45	18	14	14	24	70	Pç	801,50
140	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	24,70	50	40	40	70	200	Pç	4.940,00
141	Tubo descarga PVC - aparente	8,50	25	20	20	35	100	Pç	850,00
142	Tubo PVC – SD 20 mm	2,17	105	84	84	147	420	Metro	911,40
143	Tubo PVC – SD 25 mm	2,48	150	120	120	210	600	Metro	1.488,00
144	Tubo PVC – SD 32 mm	5,26	62	50	50	88	250	Metro	1.315,00
145	Tubo PVC – SD 40 mm	8,50	88	70	70	122	350	Metro	2.975,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

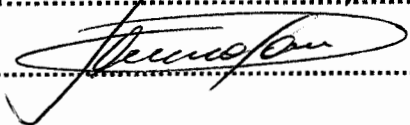
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

146	Tubo PVC – SD 50 mm	9,95	38	30	30	52	150	Metro	1.492,50
147	Tubo PVC – SD 60 mm	19,10	112	90	90	158	450	Metro	8.595,00
148	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,60	213	170	170	297	850	Metro	7.310,00
149	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,60	75	60	60	105	300	Metro	7.080,00
150	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,50	25	20	20	35	100	Metro	4.250,00
151	Tubo PVC esgoto 40 mm	3,50	200	160	160	280	800	Metro	2.800,00
152	Tubo PVC esgoto 50 mm	6,20	100	80	80	140	400	Metro	2.480,00
153	Tubo PVC esgoto 75 mm	7,40	63	50	50	87	250	Metro	1.850,00
154	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	3,50	10	8	8	14	40	Pç	140,00
155	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,50	10	8	8	14	40	Pç	140,00
156	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	15,00	10	8	8	14	40	Pç	600,00
157	Válvula de PVC p/ tanque	4,50	10	8	8	14	40	Pç	180,00
158	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	98,00	25	20	20	35	100	Pç	9.800,00
159	Veda rosca 10 m	2,90	13	10	10	17	50	Pç	145,00
160	Veda rosca 50 m	9,00	8	6	6	10	30	Pç	270,00
161	Fita Zebrada (demarcação)	8,90	50	40	40	70	200	Rolo	1.780,00
Total R\$									518.208,45

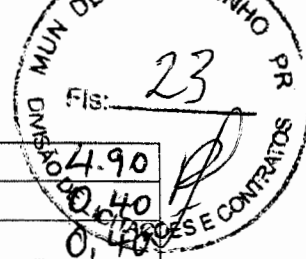




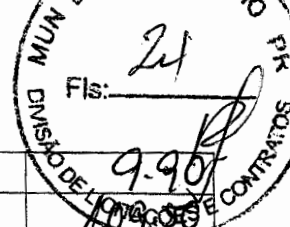
ORÇAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: HYPOLITO FAN & CIA LTDA
CNPJ: 79.849.428/0001-63
Endereço: AV. XV DE NOVENABRO, 3884 - CHOPINZINHO - PR.
Nome do Responsável: PLÍNIO ALTAIR FAN
Assinatura: 

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	65,00
2.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	74,90
3.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	93,50
4.	Pç	Abraçadeiras para cano 1/2"	1,50
5.	Pç	Abraçadeiras para cano 3/4 "	2,00
6.	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	2,80
7.	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	55,00
8.	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,50
9.	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	2,50
10.	Pç	Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4	3,30
11.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 25 mm	11,00
12.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm	16,50
13.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	22,00
14.	Pç	Adesivo para PVC 175 g.	12,50
15.	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	5,50
16.	Kg	Arame recozido	10,00
17.	Saco	Argamassa AC I	10,50
18.	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	64,90
19.	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm	19,90
20.	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	15,40
21.	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	24,20
22.	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	35,30
23.	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	50,60
24.	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	98,90
25.	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,90
26.	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,90



27.	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	4.90
28.	Pç	Bucha para concreto nº 06	0.40
29.	Pç	Bucha para concreto nº 08	0.40
30.	Pç	Bucha para concreto nº 10	0.50
31.	Pç	Bucha para concreto nº 12	0.50
32.	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	2.20
33.	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	27.50
34.	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	9.90
35.	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	19.50
36.	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	9.90
37.	Litro	Cal líquido – 1 Litro	6.80
38.	Galão	Cal líquido – com 5 litros	27.50
39.	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	7.50
40.	Saco	Cal virgem - 20 kg.	11.00
41.	Metro	Cantoneira para forro PVC	4.30
42.	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	17.00
43.	Frasco	Cola para cal – 150 ml	3.30
44.	Pç	Coluna para lavatório – simples	96.00
45.	Par	Cumeeira 4,0 mm	11.00
46.	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	33.00
47.	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	4.70
48.	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	4.50
49.	Pç	Emenda para mangueira ½"	3.20
50.	Pç	Emenda para mangueira ¾"	3.50
51.	Pç	Engate flexível 30 cm	4.20
52.	Pç	Engate flexível 40 cm	6.30
53.	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	65.00
54.	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	46.50
55.	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	29.90
56.	M²	Forro de PVC – 8 mm	14.90
57.	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	9.90
58.	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	14.70
59.	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	57.80
60.	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	4.40
61.	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6.00
62.	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	56.90
63.	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	7.50
64.	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	2.80
65.	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	3.90
66.	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	4.90
67.	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	1.50
68.	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1.80
69.	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2.30
70.	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1.80
71.	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	2.20
72.	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3.50
73.	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	5.40



74.	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	
75.	Pç	Lavatório de parede – médio	
76.	Pç	Luva de correr – 25 mm	8,50
77.	Pç	Luva de correr – 40 mm	11,80
78.	Pç	Luva de correr – 50 mm	21,30
79.	Pç	Luva de correr – 60 mm	26,50
80.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	3,60
81.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	4,50
82.	Pç	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	2,80
83.	Pç	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	3,90
84.	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	1,50
85.	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	2,00
86.	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,50
87.	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,20
88.	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,50
89.	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1º linha	1,50
90.	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm – 1ª linha	1,90
91.	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,50
92.	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,50
93.	Pç	Parafuso para concreto nº 10	1,20
94.	Pç	Parafuso para concreto nº 12	1,20
95.	Pç	Parafusos telheiro completo	1,10
96.	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	9,40
97.	Kg	Prego 12 x 12	13,50
98.	Kg	Prego 13 x 15	11,90
99.	Kg	Prego 17 x 27	10,50
100.	Kg	Prego 18 x 30	10,50
101.	Kg	Prego 19 x 36	10,50
102.	Kg	Prego 19 x 39	10,50
103.	Kg	Prego 20 x 48	10,50
104.	Kg	Prego 25 x 72	13,70
105.	Pç	Registro de gaveta 3/4" – com esfera PVC	24,50
106.	Pç	Registro de gaveta 3/4" – Metal	36,50
107.	Pç	Registro de pressão 3/4" – metal	37,40
108.	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	3,30
109.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	155,00
110.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	210,00
111.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	349,00
112.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.325,00
113.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.590,00
114.	Pç	Sifão flexível corrugado	8,80
115.	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	219,50
116.	Pç	Te para manga 1/2"	2,20
117.	Pç	Te para manga 3/4"	3,30
118.	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	15,40
119.	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	15,40
120.	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	43,80

121.	Pç	Te SD 20 mm	1,40
122.	Pç	Te SD 25 mm	1,80
123.	Pç	Te SD 32 mm	2,30
124.	Pç	Te SD 40 mm	3,70
125.	Pç	Te SD 50 mm	5,50
126.	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	3,90
127.	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	41,40
128.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	53,90
129.	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	38,40
130.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	44,70
131.	Pç	Telha de fibrocimento (1,10) x 0,50 – 4 mm (2,13)	12,90
132.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	14,90
133.	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	1,25
134.	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	1,04
135.	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,59
136.	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC	6,60
137.	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC	7,70
138.	Pç	Torneira longa 3/4" – PVC	8,50
139.	Pç	Torneira para lavatório metal	37,90
140.	Pç	Torneira para lavatório PVC	16,40
141.	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	27,90
142.	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	14,50
143.	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,30
144.	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	3,20
145.	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	6,90
146.	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	9,90
147.	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	11,00
148.	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	21,40
149.	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	11,00
150.	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	26,90
151.	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,50
152.	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,60
153.	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	7,80
154.	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	9,90
155.	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	5,00
156.	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	4,50
157.	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	19,90
158.	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	4,50
159.	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	199,00
160.	Pç	Veda rosca 10 m	5,50
161.	Pç	Veda rosca 50 m	10,90
162.	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,90



ORÇAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

95.443.040/0001-14

Empresa:.....**BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**.....

CNPJ:.....**95.443.04/0001-14**.....

**BRAGATO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO**

Endereço:.....**AV XV DE NOVEMBRO 4580**.....

**Av. XV de Novembro, 4580...
85860-000 - Chopinzinho - Paraná**

Nome do Responsável:.....**VALDECIR BIDO**.....

Assinatura:.....

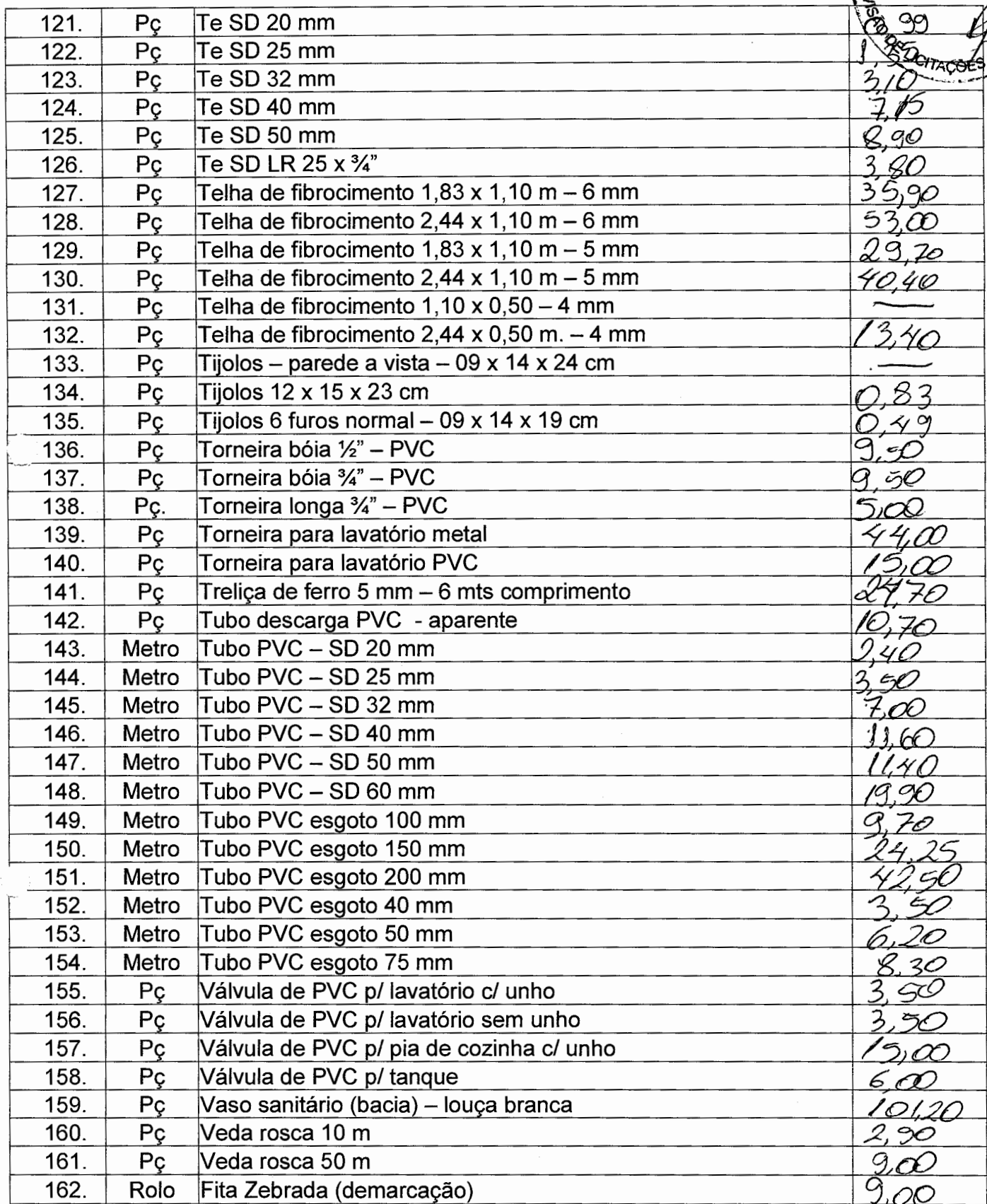
ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	62,50
2.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento	71,80
3.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	106,10
4.	Pç	Abraçadeiras para cano 1/2"	0,60
5.	Pç	Abraçadeiras para cano 3/4 "	0,60
6.	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	0,79
7.	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	79,65
8.	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	0,45
9.	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	0,78
10.	Pç	Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4	0,88
11.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 25 mm <i>Tigre</i>	11,60
12.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm <i>Tigre</i>	14,30
13.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	22,40
14.	Pç	Adesivo para PVC 175 g.	12,50
15.	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	4,10
16.	Kg	Arame recozido	8,90
17.	Saco	Argamassa AC I	9,80
18.	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	21,80
19.	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm	17,00
20.	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	16,00
21.	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	25,00
22.	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	37,70
23.	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	57,50
24.	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	110,00
25.	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,10
26.	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	9,70



27.	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	1,80
28.	Pç	Bucha para concreto nº 06 <i>pacote com 5 unidades</i>	0,50
29.	Pç	Bucha para concreto nº 08 " "	0,60
30.	Pç	Bucha para concreto nº 10 " "	0,60
31.	Pç	Bucha para concreto nº 12 " "	1,50
32.	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	0,79
33.	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	26,00
34.	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	10,90
35.	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	21,60
36.	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	9,80
37.	Litro	Cal líquido – 1 Litro	4,50
38.	Galão	Cal líquido – com 5 litros	19,90
39.	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	7,50
40.	Saco	Cal virgem - 20 kg.	10,75
41.	Metro	Cantoneira para forro PVC <i>metro</i>	3,50
42.	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	17,90
43.	Frasco	Cola para cal – 150 ml	2,00
44.	Pç	Coluna para lavatório – simples	43,70
45.	Par	Cumeeira 4,0 mm	12,50
46.	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	30,20
47.	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	4,50
48.	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	4,50
49.	Pç	Emenda para mangueira ½"	0,75
50.	Pç	Emenda para mangueira ¾"	0,75
51.	Pç	Engate flexível 30 cm	3,70
52.	Pç	Engate flexível 40 cm	4,00
53.	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	59,90
54.	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	44,70
55.	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	44,70
56.	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,95
57.	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	9,70
58.	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,50
59.	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	61,90
60.	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	5,50
61.	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	6,30
62.	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	90,15
63.	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,15
64.	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,40
65.	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,15
66.	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	4,30
67.	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	0,55
68.	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	5,30
69.	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	3,25
70.	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	0,79
71.	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1,85
72.	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	4,86
73.	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	4,98



74.	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	18,55
75.	Pç	Lavatório de parede – médio	6,75
76.	Pç	Luva de correr – 25 mm	10,45
77.	Pç	Luva de correr – 40 mm	20,90
78.	Pç	Luva de correr – 50 mm	19,60
79.	Pç	Luva de correr – 60 mm	29,60
80.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	5,20
81.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	7,20
82.	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	1,60
83.	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,00
84.	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,80
85.	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,82
86.	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	1,50
87.	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,50
88.	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,30
89.	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	0,86
90.	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,20
91.	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,70
92.	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,70
93.	Pç	Parafuso para concreto nº 10	1,30
94.	Pç	Parafuso para concreto nº 12	1,30
95.	Pç	Parafusos telheiro completo	0,70
96.	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,10
97.	Kg	Prego 12 x 12	10,20
98.	Kg	Prego 13 x 15	9,30
99.	Kg	Prego 17 x 27	8,00
100.	Kg	Prego 18 x 30	7,80
101.	Kg	Prego 19 x 36	8,00
102.	Kg	Prego 19 x 39	7,80
103.	Kg	Prego 20 x 48	7,00
104.	Kg	Prego 25 x 72	10,70
105.	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	22,45
106.	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	32,00
107.	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	35,00
108.	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	3,50
109.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	151,00
110.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	206,80
111.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	313,00
112.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1619,00
113.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2638,80
114.	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00
115.	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	223,70
116.	Pç	Te para manga ½"	1,45
117.	Pç	Te para manga ¾"	2,05
118.	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	11,90
119.	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	14,20
120.	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	33,00



14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fis: 30

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Somensi Materiais de Construção

CNPJ: 149046930001-51

Endereço: Av. XV de Novembro nº 4247

Nome do Responsável: Amauri Somensi

Assinatura: _____

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	4,80
2.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento	98,86
3.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	—
4.	Pç	Abraçadeiras para cano 1/2"	0,64
5.	Pç	Abraçadeiras para cano 3/4"	0,84
6.	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	0,97
7.	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	60,50
8.	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	2,11
9.	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	2,53
10.	Pç	Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4	2,11
11.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 25 mm	15,19
12.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm	19,85
13.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	—
14.	Pç	Adesivo para PVC 175 g.	15,16
15.	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	6,75
16.	Kg	Arame recozido	12,84
17.	Saco	Argamassa AC I	11,66
18.	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	52,80
19.	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm	19,58
20.	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	19,53
21.	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	27,56
22.	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	36,75
23.	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	51,08
24.	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	107,22
25.	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,70
26.	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	10,31

27.	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,10
28.	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,12
29.	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,12
30.	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,13
31.	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,27
32.	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	2,11
33.	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	33,44
34.	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	15,63
35.	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	25,77
36.	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	10,98
37.	Litro	Cal líquido – 1 Litro	8,54
38.	Galão	Cal líquido – com 5 litros	36,57
39.	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	8,80
40.	Saco	Cal virgem - 20 kg.	10,98
41.	Metro	Cantoneira para forro PVC	3,67
42.	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	19,12
43.	Frasco	Cola para cal – 150 ml	1,87
44.	Pç	Coluna para lavatório – simples	40,48
45.	Par	Cumeeira 4,0 mm	12,00
46.	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	34,85
47.	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	5,88
48.	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	5,12
49.	Pç	Emenda para mangueira ½"	2,11
50.	Pç	Emenda para mangueira ¾"	2,23
51.	Pç	Engate flexível 30 cm	3,82
52.	Pç	Engate flexível 40 cm	5,86
53.	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	43,54
54.	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	36,30
55.	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	34,10
56.	M²	Forro de PVC – 8 mm	14,74
57.	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	10,15
58.	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	9,10
59.	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	55,00
60.	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	7,98
61.	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	7,98
62.	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	90,20
63.	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	8,36
64.	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	2,51
65.	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	3,21
66.	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	8,05
67.	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	1,10
68.	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,71
69.	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	3,68
70.	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	1,12
71.	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	3,26
72.	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	5,80
73.	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	6,65

74.	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	2,16
75.	Pç	Lavatório de parede – médio	89,80
76.	Pç	Luva de correr – 25 mm	14,77
77.	Pç	Luva de correr – 40 mm	—
78.	Pç	Luva de correr – 50 mm	28,60
79.	Pç	Luva de correr – 60 mm	—
80.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	3,16
81.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	3,16
82.	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	2,11
83.	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,11
84.	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	1,48
85.	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	2,11
86.	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,72
87.	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	—
88.	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	5,80
89.	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	1,45
90.	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,45
91.	Pç	Parafuso para concreto nº 06	—
92.	Pç	Parafuso para concreto nº 08	—
93.	Pç	Parafuso para concreto nº 10	—
94.	Pç	Parafuso para concreto nº 12	—
95.	Pç	Parafusos telheiro completo	0,96
96.	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	12,65
97.	Kg	Prego 12 x 12	12,00
98.	Kg	Prego 13 x 15	11,70
99.	Kg	Prego 17 x 27	9,60
100.	Kg	Prego 18 x 30	9,60
101.	Kg	Prego 19 x 36	—
102.	Kg	Prego 19 x 39	10,20
103.	Kg	Prego 20 x 48	—
104.	Kg	Prego 25 x 72	15,40
105.	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	24,99
106.	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	24,20
107.	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	5,70
108.	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	2,75
109.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	209,00
110.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	242,00
111.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	500,50
112.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	2.002,00
113.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	3.346,20
114.	Pç	Sifão flexível corrugado	14,80
115.	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azul	237,60
116.	Pç	Te para manga ½"	4,21
117.	Pç	Te para manga ¾"	5,70
118.	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	17,10
119.	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	15,62
120.	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	48,00



121.	Pç	Te SD 20 mm	2,00
122.	Pç	Te SD 25 mm	2,00
123.	Pç	Te SD 32 mm	4,37
124.	Pç	Te SD 40 mm	10,54
125.	Pç	Te SD 50 mm	10,54
126.	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	4,85
127.	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	45,48
128.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	60,65
129.	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	30,96
130.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	40,70
131.	Pç	Telha de fibrocimento 1,10 x 0,50 – 4 mm	—
132.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	14,00
133.	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	0,68
134.	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	0,90
135.	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	—
136.	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC	14,20
137.	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC	14,95
138.	Pç	Torneira longa 3/4" – PVC	4,25
139.	Pç	Torneira para lavatório metal	61,07
140.	Pç	Torneira para lavatório PVC	11,45
141.	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	37,40
142.	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	8,50
143.	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,17
144.	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	2,48
145.	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	5,26
146.	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	8,50
147.	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	9,95
148.	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	—
149.	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,60
150.	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,60
151.	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	44,00
152.	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,25
153.	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	6,30
154.	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	7,40
155.	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	—
156.	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	5,55
157.	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	—
158.	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	5,55
159.	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	107,80
160.	Pç	Veda rosca 10 m	3,21
161.	Pç	Veda rosca 50 m	10,05
162.	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	12,85



ORÇAMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 07 730 586 / 0001 - 99

Endereço: Rua 14 DE DEZEMBRO 4465

Nome do Responsável: CELSO SANGALETTI

Assinatura: [Assinatura]

ITEM	UND	MATERIAL	UNIT. R\$
1.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	58,50
2.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	72,00
3.	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	91,50
4.	Pç	Abraçadeiras para cano 1/2"	0,85
5.	Pç	Abraçadeiras para cano 3/4 "	0,85
6.	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	1,55
7.	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	89,12
8.	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	1,25
9.	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	1,55
10.	Pç	Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4	0,75
11.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 25 mm	10,10
12.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm	14,16
13.	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	23,80
14.	Pç	Adesivo para PVC 175 g.	13,50
15.	Frasco	Adesivo para PVC 75 g.	6,20
16.	Kg	Arame recozido	7,20
17.	Saco	Argamassa AC I	10,60
18.	Pç	Assento sanitário - PVC - Tipo Universal, almofadado branco	42,40
19.	M²	Azulejo Classe A - 32 x 45 cm	15,30
20.	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	13,95
21.	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	23,12
22.	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	32,40
23.	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	46,62
24.	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	88,20
25.	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,30
26.	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,10

07.730.586/0001-99

27.	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	
28.	Pç	Bucha para concreto nº 06	
29.	Pç	Bucha para concreto nº 08	
30.	Pç	Bucha para concreto nº 10	
31.	Pç	Bucha para concreto nº 12	
32.	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	
33.	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	
34.	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	
35.	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	
36.	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	
37.	Litro	Cal líquido – 1 Litro	
38.	Galão	Cal líquido – com 5 litros	
39.	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	
40.	Saco	Cal virgem - 20 kg.	
41.	Metro	Cantoneira para forro PVC	
42.	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	
43.	Frasco	Cola para cal – 150 ml	
44.	Pç	Coluna para lavatório – simples	
45.	Par	Cumeeira 4,0 mm	
46.	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	
47.	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	
48.	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	
49.	Pç	Emenda para mangueira ½"	
50.	Pç	Emenda para mangueira ¾"	
51.	Pç	Engate flexível 30 cm	
52.	Pç	Engate flexível 40 cm	
53.	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	
54.	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	
55.	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	
56.	M²	Forro de PVC – 8 mm	
57.	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	
58.	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	
59.	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	
60.	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	
61.	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	
62.	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	
63.	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	
64.	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	
65.	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	
66.	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	
67.	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	
68.	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	
69.	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	
70.	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	
71.	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	
72.	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	
73.	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	

74.	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	25,00
75.	Pç	Lavatório de parede – médio	86,00
76.	Pç	Luva de correr – 25 mm	9,70
77.	Pç	Luva de correr – 40 mm	20,00
78.	Pç	Luva de correr – 50 mm	26,00
79.	Pç	Luva de correr – 60 mm	30,00
80.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	1,54
81.	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2,30
82.	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	1,50
83.	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,40
84.	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	1,00
85.	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	1,00
86.	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	2,30
87.	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	4,70
88.	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	5,00
89.	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	1,35
90.	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,80
91.	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15
92.	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,20
93.	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,45
94.	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,60
95.	Pç	Parafusos telheiro completo	0,70
96.	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	9,00
97.	Kg	Prego 12 x 12	11,60
98.	Kg	Prego 13 x 15	12,00
99.	Kg	Prego 17 x 27	7,70
100.	Kg	Prego 18 x 30	7,70
101.	Kg	Prego 19 x 36	7,70
102.	Kg	Prego 19 x 39	7,70
103.	Kg	Prego 20 x 48	8,70
104.	Kg	Prego 25 x 72	10,00
105.	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	16,00
106.	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	34,00
107.	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	34,00
108.	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	3,00
109.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	154,00
110.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	212,00
111.	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	405,00
112.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1500,00
113.	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2937,00
114.	Pç	Sifão flexível corrugado	9,50
115.	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	200,00
116.	Pç	Te para manga ½"	2,60
117.	Pç	Te para manga ¾"	3,10
118.	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	12,00
119.	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	12,00
120.	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	20,00



121.	Pç	Te SD 20 mm	1,40
122.	Pç	Te SD 25 mm	1,50
123.	Pç	Te SD 32 mm	3,60
124.	Pç	Te SD 40 mm	7,75
125.	Pç	Te SD 50 mm	8,00
126.	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	4,10
127.	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	34,20
128.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	49,50
129.	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	28,80
130.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	34,20
131.	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 0,50 – 4 mm	10,26
132.	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	13,96
133.	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	1,30
134.	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	0,75
135.	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,44
136.	Pç	Torneira bóia 1/2" – PVC	7,00
137.	Pç	Torneira bóia 3/4" – PVC	7,50
138.	Pç	Torneira longa 3/4" – PVC	6,00
139.	Pç	Torneira para lavatório metal	49,00
140.	Pç	Torneira para lavatório PVC	15,00
141.	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	30,00
142.	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	12,00
143.	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,57
144.	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	2,89
145.	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	6,70
146.	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	9,80
147.	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	12,00
148.	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	19,10
149.	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	11,55
150.	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	27,00
151.	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	53,60
152.	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	4,53
153.	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	7,56
154.	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	10,10
155.	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	8,00
156.	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	5,00
157.	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	16,00
158.	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	10,00
159.	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	98,00
160.	Pç	Veda rosca 10 m	2,90
161.	Pç	Veda rosca 50 m	11,34
162.	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	12,00

07.720.522/0001-89

R. de Materiais de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/07/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – VALOR R\$ 518.208,45.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (696) FONTE – 000

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (697) FONTE – 504

Secretaria de Educação e Cultura

09.01.123610012.2.015.3.3.90.30 (700) FONTE – 103

09.01.123650012.2.018.3.3.90.30 (704) FONTE – 104

09.01.123650012.2.125.3.3.90.30 (714) FONTE – 104

09.02.123610014.2.021.3.3.90.30 (716) FONTE – 102

09.02.123650014.2.136.3.3.90.30 (721) FONTE – 102

09.02.123650014.2.137.3.3.90.30 (722) FONTE – 102

Secretaria Municipal de Saúde

13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (735) FONTE – 495

13.02.103010022.2.032.3.3.90.30 (736) FONTE – 303

Secretaria Municipal de Assistência Social

14.02.082430023.2.139.3.3.90.30 (1117) FONTE – 000

14.03.082440024.2.106.3.3.90.30 (751) FONTE – 000

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI

Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Financeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 10/07/2015

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de materiais de construção para manutenção de próprios municipais, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 228/2015

**Substitui Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

Nº de / /2015 pg nº



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1557/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação na Modalidade de **Pregão, Forma Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 10 de julho de 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

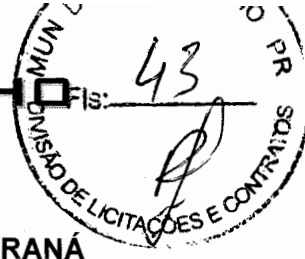
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 118/2015

PREGÃO

EDITAL Nº __/2015 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANU-
TENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2015

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA --- DE ----- DE 2015, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º __/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º __/2015

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

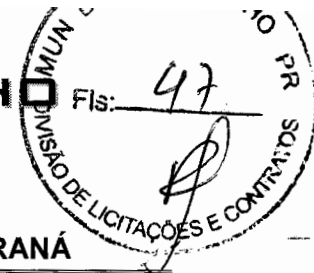


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
- d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens **7.8** e **7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos já citados, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresen-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



tados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos Materiais e Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigen-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



te, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Materiais e Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Materiais e Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Materiais e produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, no local indicado na solicitação, em todo o território do Município onde o mesmo possuir próprios: Escolas, Creches, Postos de Saúde, Prédios Administrativos, Parques Infantis, Praças, etc..., conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo do fornecimento dos Materiais e produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de Materiais e produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação e Cultura, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 – O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 – A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 – Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 – Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 10 de julho de 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Material	Unit. R\$	Total R\$
1	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	58,50	8.775,00
2	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	71,80	10.770,00
3	75	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	91,50	6.862,50
4	75	Pç	Abraçadeiras para cano 1/2"	0,60	45,00
5	150	Pç	Abraçadeiras para cano 3/4 "	0,60	90,00
6	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	0,79	79,00
7	100	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	55,00	5.500,00
8	200	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	0,45	90,00
9	200	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	0,78	156,00
10	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	0,75	75,00
11	70	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	10,10	707,00
12	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	14,16	708,00
13	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	22,00	1.100,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	12,50	625,00
15	70	Bisnaga	Adesivo para PVC 75 g.	4,10	287,00
16	150	Kg	Arame recozido	7,20	1.080,00
17	200	Saco	Argamassa AC I	9,80	1.960,00
18	150	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	21,80	3.270,00
19	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	15,30	4.590,00
20	550	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	13,95	7.672,50
21	400	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	23,12	9.248,00
22	250	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	32,40	8.100,00
23	150	Barra	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	46,62	6.993,00
24	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	88,20	13.230,00
25	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,10	3.660,00
26	400	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,10	3.240,00
27	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,80	209,00
28	150	Pç	Bucha para concreto nº 06	0,10	15,00
29	150	Pç	Bucha para concreto nº 08	0,12	18,00
30	150	Pç	Bucha para concreto nº 10	0,13	19,50
31	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	0,27	54,00
32	50	Pç	Bucha red. PVC 3/4 x 1/2"	0,79	39,50
33	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	25,00	5.000,00
34	80	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	9,90	792,00
35	80	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	19,50	1.560,00
36	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	9,80	1.470,00
37	200	Litro	Cal líquido – 1 Litro	4,50	900,00
38	80	Galão	Cal líquido – com 5 litros	19,90	1.592,00
39	200	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	7,20	1.440,00
40	250	Saco	Cal virgem - 20 kg.	8,10	2.025,00
41	400	Metro	Cantoneira para forro PVC	3,50	1.400,00
42	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,12	6.048,00
43	100	Frasco	Cola para cal – 150 ml	1,45	145,00
44	100	Pç	Coluna para lavatório – simples	40,48	4.048,00
45	250	Par	Cumeeira 4,0 mm	9,00	2.250,00
46	250	Par	Cumeeira 6 mm 15º	30,00	7.500,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



47	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	4,50	1.125,00
48	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	3,60	540,00
49	120	Pç	Emenda para mangueira ½"	0,75	90,00
50	150	Pç	Emenda para mangueira ¾"	0,75	112,50
51	75	Pç	Engate flexível 30 cm	3,70	277,50
52	100	Pç	Engate flexível 40 cm	4,00	400,00
53	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	43,54	1.306,20
54	300	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	36,30	10.890,00
55	150	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	29,90	4.485,00
56	800	M²	Forro de PVC – 8 mm	13,32	10.656,00
57	40	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	9,70	388,00
58	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	7,50	225,00
59	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	48,15	1.685,25
60	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	4,40	440,00
61	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	5,67	567,00
62	30	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	56,90	1.707,00
63	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,15	615,00
64	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,40	350,00
65	250	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,15	537,50
66	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	4,80	1.200,00
67	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	0,55	110,00
68	170	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	1,71	290,70
69	170	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	2,30	391,00
70	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	0,79	197,50
71	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	1,85	129,50
72	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	3,50	210,00
73	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	4,34	347,20
74	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	9,90	693,00
75	30	Pç	Lavatório de parede – médio	60,75	1.822,50
76	30	Pç	Luva de correr – 25 mm	8,50	255,00
77	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	11,80	354,00
78	20	Pç	Luva de correr – 50 mm	19,60	392,00
79	35	Pç	Luva de correr – 60 mm	26,50	927,50
80	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	1,54	123,20
81	75	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2,30	172,50
82	75	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	1,50	112,50
83	75	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,00	150,00
84	75	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,80	60,00
85	150	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,87	130,50
86	150	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	1,50	225,00
87	100	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,20	320,00
88	100	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,30	430,00
89	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	0,86	2.580,00
90	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,20	3.600,00
91	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06	0,15	22,50
92	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08	0,20	30,00
93	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10	0,45	67,50
94	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12	0,60	90,00
95	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	0,70	2.100,00
96	30	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,10	213,00
97	100	Kg	Prego 12 x 12	10,20	1.020,00
98	100	Kg	Prego 13 x 15	9,30	930,00
99	450	Kg	Prego 17 x 27	7,70	3.465,00
100	300	Kg	Prego 18 x 30	7,70	2.310,00
101	250	Kg	Prego 19 x 36	7,70	1.925,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



102	200	Kg	Prego 19 x 39	7,70	1.540,00
103	200	Kg	Prego 20 x 48	7,00	1.400,00
104	350	Kg	Prego 25 x 72	10,00	3.500,00
105	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	16,00	1.600,00
106	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	24,20	2.420,00
107	70	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	34,00	2.380,00
108	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	2,75	275,00
109	25	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	151,00	3.775,00
110	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	206,80	3.102,00
111	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	313,00	4.695,00
112	4	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.325,00	5.300,00
113	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.590,00	5.180,00
114	70	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00	490,00
115	10	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	200,00	2.000,00
116	100	Pç	Te para manga ½"	1,45	145,00
117	100	Pç	Te para manga ¾"	2,05	205,00
118	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	11,90	1.785,00
119	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	11,20	448,00
120	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	33,00	1.320,00
121	150	Pç	Te SD 20 mm	0,99	148,50
122	200	Pç	Te SD 25 mm	1,35	270,00
123	150	Pç	Te SD 32 mm	2,30	345,00
124	150	Pç	Te SD 40 mm	3,70	555,00
125	60	Pç	Te SD 50 mm	5,50	330,00
126	80	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,80	304,00
127	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	34,20	34.200,00
128	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	49,50	79.200,00
129	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	28,80	28.800,00
130	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	35,20	35.200,00
131	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	13,40	13.400,00
132	15.000	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	0,68	10.200,00
133	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	0,75	3.750,00
134	10.000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	0,44	4.400,00
135	80	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	6,60	528,00
136	80	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	7,50	600,00
137	80	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	4,25	340,00
138	70	Pç	Torneira para lavatório metal	37,90	2.653,00
139	70	Pç	Torneira para lavatório PVC	11,45	801,50
140	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	24,70	4.940,00
141	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	8,50	850,00
142	420	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	2,17	911,40
143	600	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	2,48	1.488,00
144	250	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	5,26	1.315,00
145	350	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	8,50	2.975,00
146	150	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	9,95	1.492,50
147	450	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	19,10	8.595,00
148	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,60	7.310,00
149	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,60	7.080,00
150	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,50	4.250,00
151	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	3,50	2.800,00
152	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	6,20	2.480,00
153	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	7,40	1.850,00
154	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	3,50	140,00
155	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,50	140,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



156	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	15,00	600,00
157	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	4,50	180,00
158	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	98,00	9.800,00
159	50	Pç	Veda rosca 10 m	2,90	145,00
160	30	Pç	Veda rosca 50 m	9,00	270,00
161	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	8,90	1.780,00
Total – R\$					518.208,45



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº __/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º __/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº __/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, de _____ de 2015.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2015), às ____ horas (____h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ____/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº ____/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº ----/2015

Item	Quant.	Unid.	Material	Unit. R\$	Total R\$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/07/002214

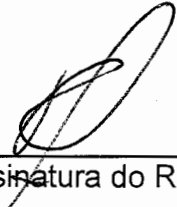
Data Protoc...: 10/07/15

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/07/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo nº 118/2015

Pregão Presencial

Edital nº ____/2015



PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão presencial, formulada pela Secretaria Municipal de Administração, de registro de preços para aquisição futura de materiais de construção (fl. 04).

A abertura do processo licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 05). As Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e de Obras e Serviços Públicos apresentaram em conjunto um Plano de Trabalho (fls. 06/13).

De acordo com o Plano de Trabalho e destinação do material de construção, a Secretaria de Educação informa que o material se destina a eventuais reformas por meio das quais serão atendidos 15 estabelecimentos consistentes em Escolas e Creches, esclarecendo especificamente toda a estrutura das escolas, com área construída e a forma de sua estrutura.

A Secretaria de Saúde informou os estabelecimentos que são utilizados para prestar serviços na área da saúde, sendo um total de 9 espaços físicos com área construída, especificando a sua cobertura e metragem.

A Secretaria Municipal de Assistência Social informa os imóveis do CEOCA e da CASALAR e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Públicos informa que o material a ser adquirido será destinado a cinco academias ao ar livre.

Ainda no plano de trabalho ficou esclarecido que os materiais serão adquiridos conforme a necessidade de cada solicitante e que, considerando o valor do patrimônio dos bens públicos que serão beneficiados com o registro de preços, ou seja, R\$ 7.665.062,70, o valor total da licitação R\$ 518.208,45 representa 6,76% do valor total dos imóveis, o que servirá para realizar pequenas reformas.

Em fls. 14/21 foi acostada uma tabela elaborada para descrever os produtos a serem adquiridos e a demanda de cada Secretaria, valendo a mesma como Termo de Referência.

Foram acostados os orçamentos demonstrativos dos preços praticados no mercado (fl. 22/37), demonstrando haver diferença de preço entre as empresas.

Foi acostada correspondência interna pela Secretaria de Finanças informando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato, oriundos das respectivas Secretarias (fl. 38).

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a aquisição na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços (fl. 39).

O processo licitatório foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 42). Consta que foram elaboradas as minutas do edital, contrato e anexos (fls. 44/63).

O Sistema de Registro de Preços foi instituído com vistas a suprir as necessidades urgentes da administração pública, contudo, de forma organizada. A ideia do planejamento deverá ser gradualmente incorporada à administração pública de forma a evitar contratações baseadas em exceções legais.

Desta forma, na contratação pelo Sistema de Registro de Preços é necessário que a administração pública promova o correto levantamento dos dados capaz de justificar a abertura de processo licitatório.

Handwritten signature



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Observa-se que o Plano de Trabalho apresentado demonstra efetivamente quais são as necessidades de cada Secretaria quanto à aquisição de materiais de construção para a manutenção de seus espaços físicos, atendendo assim os objetivos do Registro de Preços em comento.

Contudo, não foi possível observar, no Edital em questão, o tratamento diferenciado conferido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI's.

Também não foi possível observar a cargo de quem fica a responsabilidade técnica pela solicitação, estando claro apenas quem irá fiscalizar os serviços – item 6.1 do Plano de Trabalho.

Pelo exposto, para que seja possível o prosseguimento do certame, necessária a adequação do Edital na forma acima exposta, bem como a cargo de quem fica a responsabilidade técnica da solicitação.

Após feitas tais correções, esta Procuradoria Municipal é pelo prosseguimento da licitação para o registro dos preços, nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 06 de agosto de 2015.


Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 3.1.2.3 A Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida apresenta construção em alvenaria de 676,85 metros quadrados, com cobertura em fibrocimento portas e forro de madeira, que atende atualmente 33 alunos em tempo integral;
- 3.1.2.4 A Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva localizada na Comunidade do Bugre, possui construção em alvenaria, com dias quadras de esportes com cobertura em fibrocimento, forro revestido em madeira, banheiros e área de serviço, esquadrias metálicas em vidro, que atende em tempo integral 63 alunos;
- 3.1.2.5 A Escola Rural Municipal Prudente Moraes localizada na Linha Palmeirinha, apresenta uma construção em alvenaria com 303,06 metros quadrados com paredes de alvenaria, esquadrias metálicas, portas e forro de madeira, cobertura em fibrocimento, piso de cerâmica, que atende atualmente 9 alunos em tempo integral;
- 3.1.2.6 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, apresenta uma construção em alvenaria com 1697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, com paredes em alvenaria, esquadrias internas e externas metálicas, portas e forros de madeiras, cobertura em fibrocimento, piso de circulação em cimento polido, localizada no Distrito de São Luiz, que atende em tempo integral atualmente 65 alunos.
- 3.1.3 São 5 Escolas Municipais no Perímetro Urbano:
- 3.1.3.1 A Escola Municipal Coronel Santiago Dantas localizada no Bairro São Cristóvão, que possui uma construção em alvenaria com 1139,40 metros quadrados, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas, portas e forro em madeira, piso cerâmico nas áreas de circulação, e atende em tempo integral 189 alunos;
- 3.1.3.2 A Escola Municipal de Excelência, Rua Frei Everaldo, Centro, que apresenta uma construção em alvenaria em alvenaria mista, com área total de 2.0963,25 metros quadrados, sendo o pavimento térreo com 720 metros quadrados, pavimento superior 720 metros quadrados, porão com 278,25 metros quadrados, pátio com 285, metros quadrados e banheiro com 90 metros quadrados, a escola atende 206 alunos em tempo integral;
- 3.1.3.3 A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves localizada no Bairro Cristo Rei, com paredes de alvenaria, cobertura em fibrocimento, esquadrias metálicas, portas e forro de madeira, piso em cimento polido, a escola trabalha atualmente em tempo integral atendendo 259 alunos;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 3.1.3.4 A Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro, apresenta estrutura em alvenaria com 2423,71 metros quadrados, composto por salas de aula, biblioteca, cozinha, almoxarifado, área de circulação, banheiros sala de aula, salas administrativas e para atividades extraclasse, paredes de alvenaria, cobertura em fibrocimento, forro revestido com PVC, piso em cerâmica, banheiros, e cozinha, atendendo atualmente 528 alunos em tempo integral;
- 3.1.3.5 A Escola Municipal Maria Evanira Silvério, construção em alvenaria, estrutura em concreto armado, cobertura em fibrocimento, forro em PVC, revestimento externo, possui três banheiros, piso em cerâmica e esquadrias em ferro contendo área total de 892,95 metros quadrados, que atende em tempo integral atualmente 128 alunos.
- 3.1.4 São 06 Creches localizadas no perímetro urbano.
- 3.1.4.1 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, com estrutura em alvenaria contendo área de 732,62 metros quadrados, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida atendendo atualmente 103 crianças;
- 3.1.4.2 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, com estrutura em alvenaria com área de 900 metros quadrados localizada, próximo a Unidade Básica de Saúde Central que atende atualmente 74 crianças;
- 3.1.4.3 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, estrutura em alvenaria com apresenta estrutura em alvenaria com 800 metros quadrados localizada no Bairro Frei Vito atendendo atualmente 88 crianças;
- 3.1.4.4 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, com estrutura em alvenaria e área total construída de 1.211,92 metros quadrados localizada no Bairro Menino Deus, que atende atualmente 119 crianças.
- 3.1.5 Todos os estabelecimentos possuem cozinha, lavanderia, refeitórios, banheiros além das salas de apoio, totalizando uma área construída de 15.876,80 metros quadrados.
- 3.1.6 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com os valores constantes na tabela abaixo:

Imóvel	Valor
Escola Rural Municipal Professora Angélica Batistuz	210.000,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

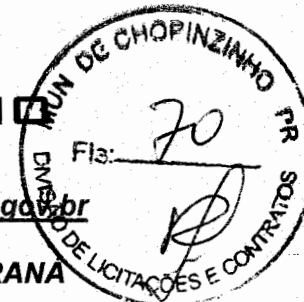
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Escola Rural Municipal Mario Bettga	325.750,00
Escola Rural Municipal Nilo Peçanha	132.500,00
Rural Municipal Presidente Costa e Silva	170.000,00
Escola Rural Municipal Prudente Moraes	55.000,00
Escola Rural Municipal Visão do Futuro	327.315,32
Escola Municipal Coronel Santiago Dantas	429.325,95
Escola Municipal de Excelência	120.000,00
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	12.917,06
Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira	358.127,58
Escola Municipal Maria Evanira Silvério	202.290,67
Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz	250.914,09
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança	292.500,00
Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	260.000,00
Centro de Educação Infantil Cristo Rei	1.345.879,77
Total R\$	4.492.520,44

3.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

A Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente os estabelecimentos abaixo relacionados, prestando serviços na área da Saúde.

- 3.2.1 Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Rua Santiago Dantas com área construída de 1.198,37 metros quadrados contendo estrutura de concreto armado, cobertura de telhas de fibrocimento, forro PVC, revestimento externo reboco e pintura, piso de cerâmica esquadrias de ferro com frente para a Rua Coronel Santiago Dantas.
- 3.2.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado junto a Unidade Central de Saúde construção em alvenaria contendo área de 397,21 metros quadrados, com passarela com estrutura em chapa de 3 mm, medindo 5,50 X 50,00 X 3,00 metros.
- 3.2.3 Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área construída em alvenaria de 154,01 metros quadrados, com piso cerâmico, cobertura com telhas cerâmicas;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

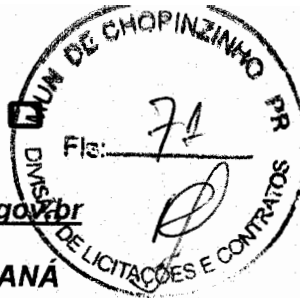
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 3.2.4 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com 172,51 metros quadrados de construção em alvenaria, cobertura com telhas de fibrocimento.
- 3.2.5 Unidade Básica de Saúde da Área Indígena, prédio em alvenaria composto por duas salas para exame, sala de espera, sala para exame e banheiros.
- 3.2.6 Unidade Básica de São Francisco construção em alvenaria, com cobertura em fibrocimento com área aproximada de 160,0 metros quadrados de construção;
- 3.2.7 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área aproximada de 140,0 metros quadrados de construção em alvenaria e cobertura de fibrocimento;
- 3.2.8 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, construção em alvenaria com área de 548,58 metros quadrados, com cobertura de fibrocimento;
- 3.2.9 Central do SAMU de Chopinzinho, construção em alvenaria contendo dormitório, lava jato e abrigo, com área total construída de 134,52 metros quadrados.
- 3.2.10 Os imóveis citados anteriormente integram o patrimônio municipal com os valores constantes na tabela abaixo:

Imóvel	Valor
Unidade Básica de Saúde Central	805.463,80
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	615.571,81
Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida	114.919,03
Unidade Básica de Saúde de São Luiz	289.581,04
Unidade Básica de Saúde da Área Indígena	14.850,00
Unidade Básica de São Francisco	263.612,97
Unidade Básica de Saúde de Santa Inês	244.645,11
Unidade Básica de Saúde do Frei Vito	590.238,60
Central do SAMU de Chopinzinho	113.765,99
Total R\$	3.052.648,35

3.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)

- 3.3.1 A Secretaria de Assistência Social tem sua sede no Prédio do CEOCA, que é uma construção em alvenaria, com cobertura em fibrocimento e piso cerâmico.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3.3.2 O Município possui locado um imóvel com 133 (cento e trinta e três) metros quadrados contendo quatro quartos, três banheiros, sala, cozinha, lavanderia e área externa localizada no lote urbano número 8, da quadra número 46, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com área de 600 (seiscentos) metros quadrados, para funcionamento da CASALAR.

3.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOSP)

3.4.1 A Secretaria de Obras e Serviços Públicos é responsável pela manutenção do sistema de escoamento, espaços públicos, canteiros e praças.

3.4.2 O Município possui atualmente uma rede com mais de 5.000 bocas de lobo, que seguidamente necessitam de manutenção em função da degradação do tempo e do tráfego.

3.4.3 O Município possui aproximadamente 20.000,00 metros quadrados de canteiros, compreendendo a Avenida XV de Novembro, este constantemente necessitam de manutenção em função do uso e do desgaste em função do tempo.

3.4.4 O Município possui 5 academias ao ar livre, duas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, uma no Bairro São Cristóvão, uma na Praça de Igreja Matriz, uma no Centro Esportivo e uma no Bairro Cristo Rei. Estas necessitam constantemente de manutenção em função do uso e degradação em função do tempo.

Bem	Valor
Academia do Bairro Nossa Senhora Aparecida	39.443,40
Bairro São Cristóvão	5.487,88
Praça de Igreja Matriz	19.721,70
Centro Esportivo	19.721,70
Bairro Cristo Rei	35.529,23
Total R\$	119.903,91

4. Da destinação e Pagamento dos Materiais

4.1 Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria solicitante formalizada através da emissão de pedido de empenho.

4.2 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pela Secretaria Solicitante evidenciando a entrega e destinação dos produtos;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5. Do Valor do Plano de Trabalho

5.1 Considerando o valor de avaliação dos imóveis que constam no patrimônio que é de R\$ 7.665.062,70, o valor total deste plano de trabalho R\$ 518.208,45, assim pretende-se registrar o valor de 6,76% do valor total dos imóveis para pequenas reformas e manutenções, evitando sua depreciação em função da degradação.

5.2 O Cronograma constante no anexo I mostra a previsão de gastos dos produtos que são objeto deste plano, por Secretaria Solicitante.

6. COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A responsabilidade técnica pela solicitação é do Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, que será também o Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.2 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizados e acompanhados diretamente pela Secretaria Solicitante:

6.2.1 Secretária de Educação e Cultura – Edina Accorsi – CPF – 053.271.259-55;

6.2.2 Secretário de Saúde - Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62;

6.2.3 Secretária de Assistência Social – Eliana Piaia – CPF – 018.776.689-40;

6.2.4 Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Osmar Baldissera – 340.701.849-53.

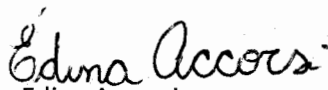
7. DO PAGAMENTO

7.1 Os produtos adquiridos serão pagos em até trinta dias após a execução dos serviços.

7.2 A Licitante Vencedora deverá enviar nota fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, não sendo permitidos sua prorrogação e acréscimos em quantitativos.


Edina Accorsi

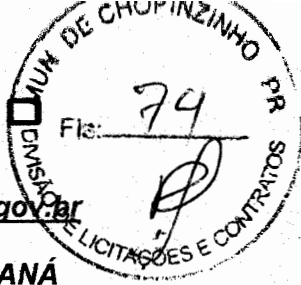
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

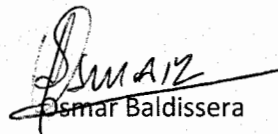
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde

Eliana Piaia
Secretária de Assistência Social


Osmar Baldissera

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

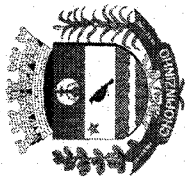
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	SMEC	SMS	SMAS	SMOSP	QUANT. TOTAL	UND	VALOR
1	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	58,50	38	30	30	52	150	Pç	8.775,00
2	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento	71,80	38	30	30	52	150	Pç	10.770,00
3	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	91,50	19	15	15	26	75	Pç	6.862,50
4	Abraçadeiras para cano 1/2"	0,60	19	15	15	26	75	Pç	45,00
5	Abraçadeiras para cano 3/4"	0,60	38	30	30	52	150	Pç	90,00
6	Abraçadeiras para cano 1"	0,79	25	20	20	35	100	Pç	79,00
7	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	55,00	25	20	20	35	100	KIT	5.500,00
8	Adaptador interno p/manga 1/2"	0,45	50	40	40	70	200	Pç	90,00
9	Adaptador interno p/manga 3/4"	0,78	50	40	40	70	200	Pç	156,00
10	Adaptador PVC - LR - 25 x 3/4"	0,75	25	20	20	35	100	Pç	75,00
11	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 25 mm	10,10	17	14	14	25	70	Pç	707,00
12	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm	14,16	13	10	10	17	50	Pç	708,00
13	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	22,00	13	10	10	17	50	Pç	1.100,00
14	Adesivo para PVC 175 g.	12,50	13	10	10	17	50	Pç	625,00
15	Adesivo para PVC 75 g.	4,10	18	14	14	24	70	Frasco	287,00





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

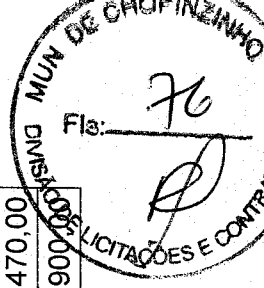
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16	Arame recozido	7,20	38	30	30	52	150	Kg	1.080,00
17	Argamassa AC I	9,80	50	40	40	70	200	Saco	1.960,00
18	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	21,80	38	30	30	52	150	Pç	3.270,00
19	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	15,30	75	60	60	105	300	M²	4.590,00
20	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	13,95	138	110	110	192	550	Barra	7.672,50
21	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	23,12	100	80	80	140	400	Barra	9.248,00
22	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	32,40	63	50	50	87	250	Barra	8.100,00
23	Barra de ferro 1/2" – 12 m, com 12 metros	46,62	38	30	30	52	150	Barra	6.993,00
24	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	88,20	38	30	30	52	150	Barra	13.230,00
25	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	6,10	150	120	120	210	600	Barra	3.660,00
26	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	8,10	100	80	80	140	400	Unid.	3.240,00
27	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	3,80	14	11	11	19	55	Pç	209,00
28	Bucha para concreto nº 06	0,10	38	30	30	52	150	Pç	15,00
29	Bucha para concreto nº 08	0,12	38	30	30	52	150	Pç	18,00
30	Bucha para concreto nº 10	0,13	38	30	30	52	150	Pç	19,50
31	Bucha para concreto nº 12	0,27	50	40	40	70	200	Pç	54,00
32	Bucha red. PVC 3/4 x 1/2"	0,79	13	10	10	17	50	Pç	39,50
33	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	25,00	50	40	40	70	200	Pç	5.000,00
34	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	9,90	20	16	16	28	80	Pç.	792,00
35	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	19,50	20	16	16	28	80	Pç.	1.560,00
36	Cal Hidratada – 20 kg.	9,80	38	30	30	52	150	Saco	1.470,00
37	Cal líquido – 1 Litro	4,50	50	40	40	70	200	Litro	900,00





N. UNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO PARANÁ

38	Cal líquido – com 5 litros	19,90	20	16	16	28	80	Galão	1.592,00
39	Cal para pintura – 8 kg.	7,20	50	40	40	70	200	Pacote	1.440,00
40	Cal virgem - 20 kg.	8,10	63	50	50	87	250	Saco	2.025,00
41	Cantoneira para forro PVC	3,50	100	80	80	140	400	Metro	1.400,00
42	Cerâmica Esmaltada Classe A	15,12	100	80	80	140	400	M²	6.048,00
43	Cola para cal – 150 ml	1,45	25	20	20	35	100	Frasco	145,00
44	Coluna para lavatório – simples	40,48	25	20	20	35	100	Pç	4.048,00
45	Cumeeira 4,0 mm	9,00	63	50	50	87	250	Par	2.250,00
46	Cumeeira 6 mm 15°	30,00	63	50	50	87	250	Pç	7.500,00
47	Cumeeira de barro (goivo)	4,50	63	50	50	87	250	Pç	1.125,00
48	Emenda para forro PVC – tipo H	3,60	38	30	30	52	150	Metro	540,00
49	Emenda para mangueira 1/2"	0,75	30	24	24	42	120	Pç	90,00
50	Emenda para mangueira 3/4"	0,75	38	30	30	52	150	Pç	112,50
51	Engate flexível 30 cm	3,70	19	15	15	26	75	Pç	277,50
52	Engate flexível 40 cm	4,00	25	20	20	35	100	Pç	400,00
53	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	43,54	8	6	6	10	30	Pç	1.306,20
54	Fechadura externa – maçaneta simples	36,30	10	10	10	10	40	Pç	1.452,00
55	Fechadura Interna – maçaneta simples	29,90	10	10	10	10	40	Pç	1.196,00
56	Forro de PVC – 8 mm	13,32	200	160	160	280	800	M²	10.656,00
57	Grampo para arame farpado 1x9	9,70	10	8	8	14	40	Kg.	388,00
58	Haste p/ chuveiro PVC 1/2"	7,50	8	6	6	10	30	Pç	225,00
59	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	48,15	9	7	7	12	35	Galão	1.685,25





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

60	Joelho 25 mm x 1/2" – rosca metal	4,40	25	20	20	35	100	Pç	440,00
61	Joelho 25 mm x 3/4" – rosca metal	5,67	25	20	20	35	100	Pç	567,00
62	Joelho PVC esgoto – 200 mm	56,90	8	6	6	10	30	Pç	1.707,00
63	Joelho PVC esgoto 100 mm	6,15	25	20	20	35	100	Pç	615,00
64	Joelho PVC esgoto 40 mm	1,40	62	50	50	88	250	Pç	350,00
65	Joelho PVC esgoto 50 mm	2,15	62	50	50	88	250	Pç	537,50
66	Joelho PVC esgoto 75 mm	4,80	62	50	50	88	250	Pç	1.200,00
67	Joelho PVC SD 20 mm	0,55	50	40	40	70	200	Pç	110,00
68	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	1,71	42	34	34	60	170	Pç	290,70
69	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	2,30	42	34	34	60	170	Pç	391,00
70	Joelho PVC SD 25 mm	0,79	62	50	50	88	250	Pç	197,50
71	Joelho PVC SD 32 mm	1,85	18	14	14	24	70	Pç	129,50
72	Joelho PVC SD 40 mm	3,50	15	12	12	21	60	Pç	210,00
73	Joelho PVC SD 50 mm	4,34	20	16	16	28	80	Pç	347,20
74	Joelho PVC SD 60 mm	9,90	18	14	14	24	70	Pç	693,00
75	Lavatório de parede – médio	60,75	8	6	6	10	30	Pç	1.822,50
76	Luva de correr – 25 mm	8,50	8	6	6	10	30	Pç	255,00
77	Luva de correr – 40 mm	11,80	8	6	6	10	30	Pç	354,00
78	Luva de correr – 50 mm	19,60	5	4	4	7	20	Pç	392,00
79	Luva de correr – 60 mm	26,50	9	7	7	12	35	Pç	927,50
80	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	1,54	20	16	16	28	80	Pç	123,20
81	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	2,30	19	15	15	26	75	Pç	172,50
82	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	1,50	19	15	15	26	75	Pç	149,50
83	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	2,00	19	15	15	26	75	Pç	150,00





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

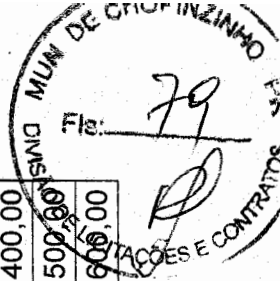
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

PARANÁ

85.560-000

CHOPINZINHO

84	Luva PVC – SD 20 mm	0,80	19	15	15	26	75	Pç	60,00
85	Luva PVC – SD 25 mm	0,87	38	30	30	52	150	Pç	130,50
86	Luva PVC – SD 32 mm	1,50	38	30	30	52	150	Pç	225,00
87	Luva PVC – SD 40 mm	3,20	25	20	20	35	100	Pç	320,00
88	Luva PVC – SD 50 mm	4,30	25	20	20	35	100	Pç	430,00
89	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1º linha	0,86	750	600	600	1050	3.000	Metro	2.580,00
90	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm – 1ª linha	1,20	750	600	600	1050	3.000	Metro	3.600,00
91	Parafuso para concreto nº 06	0,15	38	30	30	52	150	Pç	22,50
92	Parafuso para concreto nº 08	0,20	38	30	30	52	150	Pç	30,00
93	Parafuso para concreto nº 10	0,45	38	30	30	52	150	Pç	67,50
94	Parafuso para concreto nº 12	0,60	38	30	30	52	150	Pç	90,00
95	Parafusos telheiro completo	0,70	750	600	600	1050	3.000	Pç	2.100,00
96	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	7,10	8	6	6	10	30	Frasco	213,00
97	Prego 12 x 12	10,20	25	20	20	35	100	Kg	1.020,00
98	Prego 13 x 15	9,30	25	20	20	35	100	Kg	930,00
99	Prego 17 x 27	7,70	113	90	90	157	450	Kg	3.465,00
100	Prego 18 x 30	7,70	75	60	60	105	300	Kg	2.310,00
101	Prego 19 x 36	7,70	62	50	50	88	250	Kg	1.925,00
102	Prego 19 x 39	7,70	50	40	40	70	200	Kg	1.540,00
103	Prego 20 x 48	7,00	50	40	40	70	200	Kg	1.400,00
104	Prego 25 x 72	10,00	88	70	70	122	350	Kg	3.500,00
105	Registro de gaveta 3/4" – com esfera PVC	16,00	25	20	20	35	100	Pç	1.600,00





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

106	Registro de gaveta 3/4" – Metal	24,20	25	20	20	35	100	Pç	2.420,00
107	Registro de pressão 3/4" – metal	34,00	18	14	14	24	70	Pç	2.380,00
108	Rejunte preto 1 kg.	2,75	25	20	20	35	100	Pcte	275,00
109	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	151,00	6	5	5	9	25	Pç	3.775,00
110	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	206,80	4	3	3	5	15	Pç	3.102,00
111	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	313,00	4	3	3	5	15	Pç	4.695,00
112	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.325,00	1	1	1	1	4	Pç	5.300,00
113	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.590,00	1	0	0	1	2	Pç	5.180,00
114	Sifão flexível corrugado	7,00	18	14	14	24	70	Pç	490,00
115	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	200,00	4	2	2	2	10	Pç	2.000,00
116	Te para manga 1/2"	1,45	25	20	20	35	100	Pç	145,00
117	Te para manga 3/4"	2,05	25	20	20	35	100	Pç	205,00
118	Te PVC esgoto 100 mm	11,90	38	30	30	52	150	Pç	1.785,00
119	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	11,20	10	8	8	14	40	Pç	448,00
120	Te PVC esgoto 150 mm	33,00	10	8	8	14	40	Pç	1.320,00
121	Te SD 20 mm	0,99	38	30	30	52	150	Pç	148,50
122	Te SD 25 mm	1,35	50	40	40	70	200	Pç	270,00
123	Te SD 32 mm	2,30	38	30	30	52	150	Pç	345,00
124	Te SD 40 mm	3,70	38	30	30	52	150	Pç	555,00
125	Te SD 50 mm	5,50	15	12	12	21	60	Pç	330,00





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

126	Te SD LR 25 x 3/4"	3,80	20	16	16	28	80	Pç	304,00
127	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 6 mm	34,20	250	200	200	350	1.000	Pç	34.200,00
128	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 6 mm	49,50	400	320	320	560	1.600	Pç	79.200,00
129	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 5 mm	28,80	250	200	200	350	1.000	Pç	28.800,00
130	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 5 mm	35,20	250	200	200	350	1.000	Pç	35.200,00
131	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. - 4 mm	13,40	250	200	200	350	1.000	Pç	13.400,00
132	Tijolos - parede a vista - 09 x 14 x 24 cm	0,68	3750	3000	3000	5250	15.000	Pç	10.200,00
133	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	0,75	1250	1000	1000	1750	5.000	Pç	3.750,00
134	Tijolos 6 furos normal - 09 x 14 x 19 cm	0,44	5000	5000	5000	10000	25.000	Pç	11.000,00
135	Torneira bóia 1/2" - PVC	6,60	20	16	16	28	80	Pç	528,00
136	Torneira bóia 3/4" - PVC	7,50	20	16	16	28	80	Pç	600,00
137	Torneira longa 3/4" - PVC	4,25	20	16	16	28	80	Pç	340,00
138	Torneira para lavatório metal	37,90	18	14	14	24	70	Pç	2.653,00
139	Torneira para lavatório PVC	11,45	18	14	14	24	70	Pç	801,50
140	Trelça de ferro 5 mm - 6 mts comprimento	24,70	50	40	40	70	200	Pç	4.940,00
141	Tubo descarga PVC - aparente	8,50	25	20	20	35	100	Pç	850,00
142	Tubo PVC - SD 20 mm	2,17	105	84	84	147	420	Metro	911,40
143	Tubo PVC - SD 25 mm	2,48	150	120	120	210	600	Metro	1.488,00
144	Tubo PVC - SD 32 mm	5,26	62	50	50	88	250	Metro	1.315,00
145	Tubo PVC - SD 40 mm	8,50	88	70	70	122	350	Metro	2.975,00





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

146	Tubo PVC – SD 50 mm	9,95	38	30	30	52	150	Metro	1.492,50
147	Tubo PVC – SD 60 mm	19,10	112	90	90	158	450	Metro	8.595,00
148	Tubo PVC esgoto 100 mm	8,60	213	170	170	297	850	Metro	7.310,00
149	Tubo PVC esgoto 150 mm	23,60	75	60	60	105	300	Metro	7.080,00
150	Tubo PVC esgoto 200 mm	42,50	25	20	20	35	100	Metro	4.250,00
151	Tubo PVC esgoto 40 mm	3,50	200	160	160	280	800	Metro	2.800,00
152	Tubo PVC esgoto 50 mm	6,20	100	80	80	140	400	Metro	2.480,00
153	Tubo PVC esgoto 75 mm	7,40	63	50	50	87	250	Metro	1.850,00
154	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	3,50	10	8	8	14	40	Pç	140,00
155	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	3,50	10	8	8	14	40	Pç	140,00
156	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	15,00	10	8	8	14	40	Pç	600,00
157	Válvula de PVC p/ tanque	4,50	10	8	8	14	40	Pç	180,00
158	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	98,00	25	20	20	35	100	Pç	9.800,00
159	Veda rosca 10 m	2,90	13	10	10	17	50	Pç	145,00
160	Veda rosca 50 m	9,00	8	6	6	10	30	Pç	270,00
161	Fita Zebrada (demarcação)	8,90	50	40	40	70	200	Rolo	1.780,00
Total R\$									512.081,45





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 118/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 47/2015

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANU-
TENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015

LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS ITENS CONSTANTES DO LOTE Nº 01 E NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS CONSTANTES DO LOTE Nº 02.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600**.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de “Proposta de Preço” e “Documentos de Habilitação”.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- Para os itens constantes do Lote nº 01, só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.**
- Para os itens constantes do Lote nº 02, poderão participar todas as licitantes interessadas.**

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via impressa em papel timbrado do licitante, em língua por-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos já citados, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no habilitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



compatível com o objeto da presente licitação.

IX - Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a)** Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b)** pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c)** por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência da alteração.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Materiais e Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Materiais e Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Materiais e Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Materiais e produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, no local indicado na solicitação, em todo o território do Município onde o mesmo possuir próprios: Escolas, Creches, Postos de Saúde, Prédios Administrativos, Parques Infantis, Praças, etc..., conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo do fornecimento dos Materiais e produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de Materiais e produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação e Cultura, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 11 de agosto de 2015.


Rogério Masetto
Prefeito


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

LOTE 01 – Exclusivo para ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	200	Saco	Argamassa AC I		9,80	1.960,00
02	100	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)		55,00	5.500,00
03	150	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco		21,80	3.270,00
04	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor		25,00	5.000,00
05	80	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm		9,90	792,00
06	80	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm		19,50	1.560,00
07	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm 18160		15,30	4.590,00
08	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário		3,80	209,00
09	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A		15,12	6.048,00
10	75	Pç	Engate flexível 30 cm		3,70	277,50
11	100	Pç	Engate flexível 40 cm		4,00	400,00
12	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)		43,54	1.306,20
13	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca		98,00	9.800,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.		12,50	625,00
15	70	Bisnaga	Adesivo para PVC 75 g.		4,10	287,00
16	100	Pç	Coluna para lavatório – simples		40,48	4.048,00
17	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.		2,75	275,00
18	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"		7,50	225,00
19	30	Pç	Lavatório de parede – médio		60,75	1.822,50
20	10	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido de azulejo		200,00	2.000,00
21	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho		3,50	140,00
22	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho		3,50	140,00
23	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho		15,00	600,00
24	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque		4,50	180,00
25	50	Pç	Veda rosca 10 m		2,90	145,00
26	30	Pç	Veda rosca 50 m		9,00	270,00
27	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)		8,90	1.780,00
28	75	Pç	Abraçadeiras para cano ½"		0,60	45,00
29	150	Pç	Abraçadeiras para cano ¾"		0,60	90,00
30	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"		0,79	79,00
31	200	Pç	Adaptador interno p/manga ½"		0,45	90,00
32	200	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"		0,78	156,00
33	120	Pç	Emenda para mangueira ½"		0,75	90,00
34	150	Pç	Emenda para mangueira ¾"		0,75	112,50
35	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾		0,75	75,00
36	70	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm		10,10	707,00
37	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm		14,16	708,00
38	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm		22,00	1.100,00
39	150	Pç	Bucha para concreto nº 06		0,10	15,00
40	150	Pç	Bucha para concreto nº 08		0,12	18,00
41	150	Pç	Bucha para concreto nº 10		0,13	19,50



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



43	50	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"		0,79	39,50
44	40	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples		36,30	1.452,00
45	40	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples		29,90	1.196,00
46	40	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9		9,70	388,00
47	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06		0,15	22,50
48	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08		0,20	30,00
49	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10		0,45	67,50
50	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12		0,60	90,00
51	70	Pç	Torneira para lavatório metal		37,90	2.653,00
52	70	Pç	Torneira para lavatório PVC		11,45	801,50
53	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente		8,50	850,00
54	30	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas		7,10	213,00

LOTE 02 – Aberto para todas as licitantes interessadas.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unid. R\$	Total R\$
55	150	Kg	Arame recozido		7,20	1.080,00
56	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento		58,50	8.775,00
57	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento		71,80	10.770,00
58	75	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento		91,50	6.862,50
59	550	Barra	Barra ferro ¼" /6,3 mm, com 12 metros		13,95	7.672,50
60	400	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros		23,12	9.248,00
61	250	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros		32,40	8.100,00
62	150	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros		46,62	6.993,00
63	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros		88,20	13.230,00
64	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros		6,10	3.660,00
65	400	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros		8,10	3.240,00
66	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.		9,80	1.470,00
67	200	Litro	Cal líquido – 1 Litro		4,50	900,00
68	80	Galão	Cal líquido – com 5 litros		19,90	1.592,00
69	200	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.		7,20	1.440,00
70	250	Saco	Cal virgem - 20 kg.		8,10	2.025,00
71	100	Frasco	Cola para cal – 150 ml		1,45	145,00
72	400	Metro	Cantoneira para forro PVC		3,50	1.400,00
73	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H		3,60	540,00
74	800	M²	Forro de PVC – 8 mm		13,32	10.656,00
75	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros		48,15	1.685,25
76	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal		4,40	440,00
77	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal		5,67	567,00
78	30	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm		56,90	1.707,00
79	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm		6,15	615,00
80	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm		1,40	350,00
81	250	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm		2,15	537,50
82	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm		4,80	1.200,00
83	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm		0,55	110,00
84	170	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"		1,71	290,70
85	170	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"		2,30	391,00
86	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm		0,79	197,50
87	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm		1,85	129,50
88	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm		3,50	210,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



89	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	4,34	347,20
90	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	9,90	693,00
91	30	Pç	Luva de correr – 25 mm	8,50	255,00
92	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	11,80	354,00
93	20	Pç	Luva de correr – 50 mm	19,60	392,00
94	35	Pç	Luva de correr – 60 mm	26,50	927,50
95	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	1,54	123,20
96	75	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	2,30	172,50
97	75	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	1,50	112,50
98	75	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	2,00	150,00
99	75	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	0,80	60,00
100	150	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	0,87	130,50
101	150	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	1,50	225,00
102	100	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	3,20	320,00
103	100	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	4,30	430,00
104	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	0,86	2.580,00
105	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	1,20	3.600,00
106	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	0,70	2.100,00
107	100	Kg	Prego 12 x 12	10,20	1.020,00
108	100	Kg	Prego 13 x 15	9,30	930,00
109	450	Kg	Prego 17 x 27	7,70	3.465,00
110	300	Kg	Prego 18 x 30	7,70	2.310,00
111	250	Kg	Prego 19 x 36	7,70	1.925,00
112	200	Kg	Prego 19 x 39	7,70	1.540,00
113	200	Kg	Prego 20 x 48	7,00	1.400,00
114	350	Kg	Prego 25 x 72	10,00	3.500,00
115	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	16,00	1.600,00
116	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	24,20	2.420,00
117	70	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	34,00	2.380,00
118	25	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	151,00	3.775,00
119	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	206,80	3.102,00
120	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	313,00	4.695,00
121	4	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	1.325,00	5.300,00
122	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	2.590,00	5.180,00
123	70	Pç	Sifão flexível corrugado	7,00	490,00
124	100	Pç	Te para manga ½"	1,45	145,00
125	100	Pç	Te para manga ¾"	2,05	205,00
126	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	11,90	1.785,00
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	11,20	448,00
128	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	33,00	1.320,00
129	150	Pç	Te SD 20 mm	0,99	148,50
130	200	Pç	Te SD 25 mm	1,35	270,00
131	150	Pç	Te SD 32 mm	2,30	345,00
132	150	Pç	Te SD 40 mm	3,70	555,00
133	60	Pç	Te SD 50 mm	5,50	330,00
134	80	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	3,80	304,00
135	250	Par	Cumeeira 4,0 mm	9,00	2.250,00
136	250	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	30,00	7.500,00
137	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	4,50	1.125,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



139	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm		49,50	79.200,00
140	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm		28,80	28.800,00
141	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm		35,20	35.200,00
142	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm		13,40	13.400,00
143	15.000	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm		0,68	10.200,00
144	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm		0,75	3.750,00
145	25.000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm		0,44	11.000,00
146	80	Pç	Torneira bóia ½" – PVC		6,60	528,00
147	80	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC		7,50	600,00
148	80	Pç	Torneira longa ¾" – PVC		4,25	340,00
149	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento		24,70	4.940,00
150	420	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm		2,17	911,40
151	600	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm		2,48	1.488,00
152	250	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm		5,26	1.315,00
153	350	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm		8,50	2.975,00
154	150	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm		9,95	1.492,50
155	450	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm		19,10	8.595,00
156	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm		8,60	7.310,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm		23,60	7.080,00
158	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm		42,50	4.250,00
159	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm		3,50	2.800,00
160	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm		6,20	2.480,00
161	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm		7,40	1.850,00
Total – R\$						512.081,45



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 47/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Todo o território do município.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 47/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 47/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2015), às ____ horas (____h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 47/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 47/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº ----/2015

Item	Quant.	Unid.	Material	Unit. R\$	Total R\$

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 47/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8620.



São João comemora liberação de recurso para obra



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Estão abertas as inscrições para Conselheiro Tutelar



CHOPINZINHO

PG. 04

Briga entre presos termina com um morto e um ferido na Penitenciária Estadual

Comerciante de Foz de Jordão é baleado durante assalto

Ministério público investiga supostas irregularidades na concessão de diárias na câmara de vereadores de São Jorge do Oeste

JUSTIÇA

PG. 10 e 11

Polícia Civil identifica motorista que fugiu após atropelamento causando a morte de dois jovens



SEGURANÇA

PG. 10

Araupel diz que MST provocou incêndio que atingiu reserva



INCÊNDIO

PG. 04

Iniciaram os preparativos para a comemoração de 7 de Setembro



CHOPINZINHO

PG. 03

Publicações Legais

LEI Nº 3.450/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.330/2014 de 27/08/2014 Lei Plurianual/PPA - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.328/2014 de 27/08/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.330/2014 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 27/08/2014 e 3.328/2014 de 27/08/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.328/2014 de 27/08/14, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
0824300232.139	Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	19.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correto por anulação total de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1402	Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
0824300232.139	SINASE - Sistema Nacional Médio Sócio Educativo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal

Gazeta Regional

Nº _____ de ____/2015 pg nº ____

LEI Nº 3.451/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.330/2014 de 27/08/2014 Lei Plurianual/PPA - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.328/2014 de 27/08/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.330/2014 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 27/08/2014 e 3.328/2014 de 27/08/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$60.294,67 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.328/2014 de 27/08/14, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE PLANEJ. HABITAÇÃO E PROJETOS		
0802	Divisão de Habitação		
1442200051.005	Construção/Ampliação/Reforma/Emprést. de Habitações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	60.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correto por anulação parcial de dotação conforme indicados a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência à Mulher		
1442200232.038	Manutenção das Ativ. Assist. à Mulher e Comb. Violência		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	10.294,67
TOTAL			60.294,67

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 47/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8620.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 48/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em pesquisa de opinião pública de avaliação administrativa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8620.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 49/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para equipamento rodoviário tipo rolo compactador marca caterpillar - modelo 423E. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 50/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços e peças de reposição para manutenção de condicionadores de ar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 51/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Veículos para a Secretaria de Administração e Secretaria de Viagem. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 01/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 52/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de consertos em equipamentos em parques e praças municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 53/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de móveis planejados para o Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do Contrato 152/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GAE - Consultoria e Projetos Educacionais LTDA. - CNPJ nº 03.964.493/0001-78. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Assessoria na Reformulação/Adaptação do Plano de Carreira do Magistério: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Despesa de Licitação 32/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1335. Data da assinatura: 30/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Batista da Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 772/14. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Paschoa Adona Delmut. - CPF nº 806.303.089-34. Objeto: Mudança da finalidade do Objeto. - Origem: DI nº 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, item d. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Paschoa Adona Delmut, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 144/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: P.R. Barela. - Construção Civil e Serviços - EPP. CNPJ: 08.049.528/0001-72. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução, o para 28/10/2015 e Vigência para 25/02/2016. Origem: TP nº 6/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Barela, pela Empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/9/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BIACH LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão dos preços contratados com a empresa Panificadora Biach Ltda. CNPJ nº 77.744.282/0001-72, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. RS
30	Kg	Biscoito doce, tipo maria, sem traços de chocolate	Liane	8,00
38	Kg	Café solúvel, apresentação embalagem 250g	Angim	8,00
72	Pct	Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg	Bonsafina	9,21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contraladas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 13 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Rogério Masetto - Prefeito

PANIFICADORA BIACH
Claudio Jose Capelli
CPF nº 565.917.692-72

Espécie: Extrato do Contrato 157/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INTEGRA - Desenvolvimento Social e Profissional LTDA. - ME. CNPJ nº 17.857.915/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Orientação e Apoio Técnico para Eleição Unificada de Conselheiros Tutelares: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Despesa de Licitação 35/2015. Fundament: o Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1702. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Margarete Misturini Datta Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior. 065810956/0001-40. CNPJ: nº 11.988.275/0001-40. Objeto:

Espécie: Extrato do Contrato 159/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Martinelli E Cia LTDA - EPP. CNPJ: 01.400.519/0001-20. Objeto: Aquisição de Para-Brisa Colado para Escavadeira Hidráulica. Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Origem: Despesa de Licitação 37/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1670. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jurandir Martinelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 160/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda - Epp. CNPJ: 14.193.487/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores. Valor: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 14/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1640. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jonas de Oliveira e Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 161/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP. CNPJ: 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 9.912,96 (nove mil novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maristela Belotto Pelozzo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 162/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eder Carlos dos Santos Batista - ME. CNPJ: 20.021.875/0001-87. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eder Carlos dos Santos Batista, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 163/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Equipos Comercial Ltda. CNPJ: 11.674.540/0001-77. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wildimara Oliveira de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 164/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mappe Brasil Ltda. CNPJ: 13.266.239/0001-50. Objeto: Aquisição de Veículos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0918

Página 724/166

Ofício nº 05

Chopinzinho, 11 de agosto de 2015.

Convocação para a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 3.090 de 2013, em reunião ordinária no dia 05 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1º: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Prefeito Municipal, convocam a realização I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que tem como Tema:

"Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos" a ser realizada no município no dia 26/08/2015 no Centro Comunitário do Bairro Nossa Senhora Aparecida às 13:00 horas.

Fica instituída a Comissão Organizadora para organização da Conferência com apoio técnico e financeiro do órgão gestor da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cc o Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Alceu Ferreira

Presidente do CMDPCD

Cod154193

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 47/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 - 8620.

Cod154048

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 48/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em pesquisa de opinião pública de avaliação administrativa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 - 8620.

Cod154048

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 49/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para equipamento rodoviário tipo rolo compactador marca caterpillar - modelo 423E. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod154102

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 50/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços e peças de reposição para manutenção de condicionadores de ar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod154103

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 51/2015, Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Veículos para a Secretaria de Administração e Secretaria de Viação. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 01/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link-licitações".

Cod154132

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 52/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de consertos em equipamentos em parques e praças municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod154180

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 53/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de móveis planejados para o Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod154189

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº 0130/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2015 no Orçamento do Município de Clevelândia no Valor R\$ 6.250,00 (Seis mil Duzentos e cinquenta reais). O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.507 de 20 de novembro de 2.014.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Crédito Adicional Suplementar por Excesso no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil Duzentos e cinquenta reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento 05.02 - Fundo Municipal Saúde 103020015.2.042000 - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência e do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

3.1.71.70.00 - 496 - 6.250,00
Total 6.250,00

Art. 2º - Para cobertura aos Créditos Anteriores, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação repassados pelo Governo Estadual conforme descritos abaixo:

Excesso:
1.7.2.1.33.20.03.00 - 496 - Componente SAMU 192 6.250,00
Total 6.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 17 de agosto de 2015.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito Municipal

Cod154279

CONTRATO Nº. 100/2015-PROCESSO Nº. 058/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Vilson de Abreu Paz-Me, CNPJ sob nº. 77.495.521/0001-91. OBJETO: Execução de serviços para conserto de motores e bomba d'água de poços artesianos. VALOR TOTAL: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos produtos ocorrerá no dia 14 do mês subsequente ou no primeiro dia útil, de acordo com a entrega, recebimento e aceitação dos mesmos efetuada anteriormente. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 04- Secretaria Municipal da Agropecuária; 04.01- Administração S.M.A; 206080010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17.00.00-0. Manutenção e Conservação de Máquinas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 17 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2015 14:25
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Diego Gregori Miri



Razão Social: chopim materiais de construção

CPNJ: 02.238.084/0001-21

CPF: 065.065.719-50

RG: 83948396

E-mail: diego_miri@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 08:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: amauri somensi



Razão Social: somensi materiais de construcao ltda
CPNJ: 14.904.693/0001-51
CPF: 531.500.319-15
RG: 34440549
E-mail: somensi.faturamento@redébemviver.com.br
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 08:38
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RICARDO ALGUSTO SANGALETTI

Razão Social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPNJ: 07.730.586/0001-99

CPF: 012.306.941-61

RG: 76593957

E-mail: ricardo_sangaletti@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2015 22:16
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CLEVERSON P. FILA

Razão Social: CLEVERSON PEDRO FILA EIRELI

CPNJ: 19.405.706/0001-61

CPF: 027.859.379-88

RG: 69373895

E-mail: vendas@hidracem.com.br

Endereço:

Cidade / UF: curitiba - parana / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

**licitacoes chopinzinho**

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 09:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ENIO BRAGATO

Razão Social: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPNJ: 95.443.040/0001-14

CPF: 338.010.619-49

RG: 1829925

E-mail: anaflavia_mafioletti@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2015 17:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: PLINIO ALTAIR PAN



Razão Social: HYPOLITO PAN & CIA. LTDA.

CPNJ: 79.849.428/0001-63

CPF: 151.019.591-20

RG: 1.398.065-9

E-mail: hpan@wln.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 09:48
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ALLAN MENEGON



Razão Social: COMERCIAL MENEGON LTDA

CPNJ: 05.866.675/0001-31

CPF: 033.541.539-38

RG: 82697861

E-mail: casadastelhas10@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: guarapuava / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 17:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: MARCIO ANDRÃO FADUL VILAS BOAS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS

CPNJ: 09.194.360/0001-46

CPF: 257.931.522-53

RG: 6.086.311 (SSP-SC)

E-mail: vbp-daniel@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CAMPO MOURÃO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS EM PARQUES E PRACAS MUNICIPAIS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 11:08
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: AMAURI SOMENSI



Razão Social: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CPNJ: 14.904.693/0001-51

CPF: 531.500.319-15

RG: 3444054-9

E-mail: somensi@redébemviver.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 11:45
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SONIZE FARIAS



Razão Social: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

CPNJ: 82.381.815/0001-22

CPF: 022.798.499-41

RG: 62321083

E-mail: sonize@cbbasfaltos.com.br

Endereço:

Cidade / UF: curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 15:41
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: alan kaminski do nascimento



Razão Social: morada nova comercio de materiais de construÃ§Ã£o ltda

CPNJ: 11.979.732/0001-91

CPF: 957.446.579-91

RG: 59002562

E-mail: controladoria@unifortconstrucao.com.br

Endereço:

Cidade / UF: GUARAPUAVA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2015 14:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CLEBER ANDRÃ ZACHEU



Razão Social: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPNJ: 17.789.664/0001-84

CPF: 041.893.349-95

RG: 83867817

E-mail: tintastextil.vendas@outlook.com

Endereço:

Cidade / UF: LEÃ POLIS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 19:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Gilberto Luiz Dezingrini



Razão Social: Gilberto Luiz Dezingrini
CPNJ: 15.068.616/0001-71
CPF: 847.358.219-53
RG: 62949783
E-mail: maizafatimaalquatti@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS EM PARQUES E PRACAS MUNICIPAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 11:49
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: ELCINTIA FERREIRA



Razão Social: BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPNJ: 95.443.040/0001-14
CPF: 073.045.439-81
RG: 106143625
E-mail: cintiafc12@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / RJ

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 118/2015 Pregao No 47/2015

Razao Social: 21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 79.849.428/0001-63
Endereco: Avenida XV de Novembro, 3.884 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone: (46) 3242 - 1239
E-mail:
Representada por: DELVINO GENTIL RIGONI
RG: 00.000.000-0 CPF: 157.777.580-53
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 132 - CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 02.238.084/0001-21
Endereco: Avenida XV de Novembro, 2020 - Bairro Cristo Rei
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DIEGO GREGORI MIRI
RG: 08.394.839-6 CPF: 065.065.719-50
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.730.586/0001-99
Endereco: RUA 14 DE DEZEMBRO
Bairro: CENTRO
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CRISTIEL RODRIGO VERDI
RG: 07.659.302-7 CPF: 063.999.179-80
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.904.693/0001-51
Endereco: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: AMAURI SOMENSI
RG: 03.444.054-9 CPF: 531.500.319-13
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4883 - CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 17.427.466/0001-70
Endereco:
Bairro: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VALDECIR BIDO
RG: 05.046.157-2 CPF: 640.380.509-63
Telefone:
E-mail: Assinatura:



"Sua satisfação, Nossa prioridade"

CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

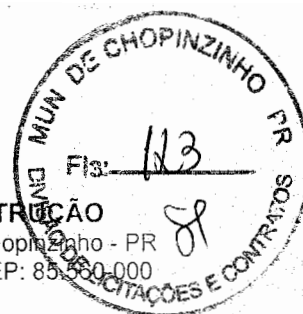
Avenida XV de novembro, 5270

Fone: (46) 3242-1519

Cnpj 02238084000121

Chopinzinho - PR

CEP: 85.560-000



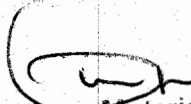
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. DIEGO GREGORI MIRI, Carteira de Identidade n.º 83948396, inscrito no CPF n.º 06506571950, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho 01 de setembro 2015.


Chopin Materiais de Constr. Ltda.





"Sua satisfação, Nossa prioridade"

CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

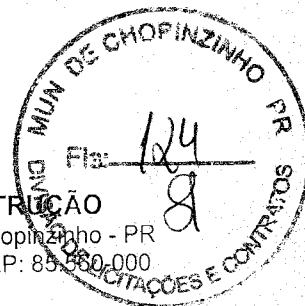
Avenida XV de novembro, 5270

Fone: (46) 3242-1519

Cnpj 02238084000121

Chopinzinho - PR

CEP: 85.860-000



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO 5270

CNPJ: 02238084000121

FONE/FAX: 46-242-1519

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 47/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

chopinzinho 01 de setembro de 2015.

CLERINEU JOSE MIRI

CPF 44136536968

Sócio/proprietário



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0041/005

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0383959-9	02.238.084/0001-21	18/11/1997	01/12/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVEMBRO, 5270, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
Capital: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLERINEU JOSE MIRI 441.365.369-68	85.250,00	SOCIO	Administrador
ELI MARIA VETORELLO DE MOURA 761.929.549-68	38.750,00	SOCIO	
DIEGO GREGORI MIRI 065.065.719-50	31.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/03/2010	Número: 20102511845	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 31 de agosto de 2015

15/563676-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná



ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. DELVINO GENTIL RIGONI, Carteira de Identidade n.º 13.662.837-2 inscrito no CPF n.º 157.777.580-53, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015.

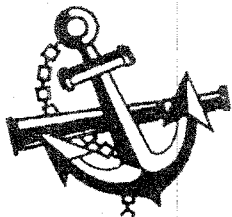
Plínio Altair Pan

79 849 428/0001-63

HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3884

85560-000 CHOPINZINHO



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Hypolito Pan e Cia Ltda.

ENDEREÇO: Av XV de novembro, 3884

CNPJ:79.849.428/0001-63 FONE/FAX: (046)3242-1239

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 47/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho,PR, 01 de Setembro de 2015.

Plínio Altair Pan

CPF:151.019.591-20

RG:1398065-9

Cargo:Sócio Administrador

79 849 428/0001-63

**HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.**

Av. XV de Novembro, 3884

85560-000 CHOPINZINHO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

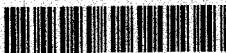
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HYPOLITO PAN & CIA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0097085-6	79.849.428/0001-63	03/11/1964	03/11/1964	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO, 3884, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, DE PINTURA, ARTIGOS DESPORTIVOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, BAZAR E ARMARINHOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE HIGIENE PESSOAL, E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA PARA USO DOMÉSTICO "GLP", ARMAS E MUNIÇÕES E PRODUTOS A FINS.				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HYPOLITO PAN 005.794.249-87	22.800,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
PLINIO ALTAIR PAN 151.019.591-20	27.600,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
LEONORA PAN 487.021.889-53	9.600,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 27/06/2013			REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 25 de agosto de 2015

15/544911-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



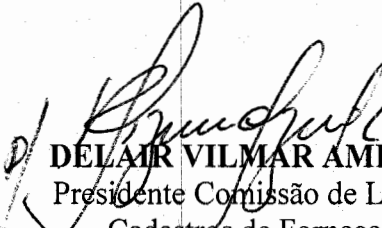
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 102/2015		VALIDADE: 31/12/2015	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.			
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4247 - Centro			
CEP: 85.560-000		CIDADE: Chopinzinho - PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/01/2012 Junta Comercial: 41207253335 Data: 05/01/2012		CNPJ.: 14.904.693/0001-51 INSC. ESTADUAL: 90584555-10	
DADOS BANCÁRIOS:			
FONE: (46) 3242-1338		FAX: (46) 3242-1338	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Amauri Somensi CPF nº 531.500.319-15 – RG nº 3.444.054-9 SSP/PR. Julia Bonissoni Somensi CPF nº 097.726.319-38 – RG nº 13.252.261-8 SSP/PR.			
RAMO DE ATIVIDADE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de agosto de 2015.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:14904693/0001-51 ICMS:

END:Avenida xv de novembro, 4247 centro Chopinzinho Pr.

Fone:(0xx46)32421338 CEP:85560-000

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO:Avenida xv de novembro,4247 Chopinzinho Pr.

CNPJ:14.904.693/0001-51 FONE/FAX:(0xx46)32421338

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 47/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

14.904.693/0001-51

.Chopinzinho, 02 de setembro de 2015.

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Amauri
Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

AMAUURI SOMENSI
CPF:531.500.319-15
RG:3.444.054-9
Cargo:gerente

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. CRISTIEL RODRIGO VERDI, Carteira de Identidade n.º 7.659.302-7, inscrito no CPF n.º 063.999.179-30, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 01 de Setembro de 2015.



Jucelene Vetorello Sangaletti

NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

RG/CPF: 6.132.009-1 / 500.605.119-15

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Selo tTx6.g0A7J.WC4Kw, Controle: AbFai.w87S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço por Semelhança a assinatura de JUCELENE VETORELLO SANGALETTI. Dou fé. Custas : R\$3,62 (VRC 21,73), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,91

Chopinzinho-PR, 25 de agosto de 2015 - 10:25:40h.

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, cep-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº 500 605 119 15, tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula 01ª: NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de “ **B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**”, e terá sede e foro na Rua 14 de Dezembro, 4465, Cidade de Chopinzinho, CEP-85.560-000 - Estado do Paraná.

Cláusula 02ª: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, cabendo a:

SÓCIA	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Brunna Sangaletti	135.000	R\$-135.000,00
-Jucelene Vetorello Sangaletti	15.000	R\$- 15.000,00
TOTAL	150.000	R\$-150.000,00

Cláusula 03ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio Varejista de Materiais hidráulicos, elétricos, para pintura, ferragens, ferramentas e materiais de construção em geral.

Cláusula 04ª: PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 2006.

Cláusula 05ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA.**

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



02

Cláusula 06ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 07ª: A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade caberá a sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 08ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, serão convocados por escrito, com antecedência de 10 dias para deliberar sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

03

Cláusula 14ª: MICROEMPRESA (ME): Declaram Todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do art.º 2º, inciso I, da Lei n.º 9.841 de 05-10-1999 e que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05-10-1999, e que a empresa não se enquadra em nenhuma das exclusões previstas no artigo 3º da mencionada Lei n.º 9.841.

Cláusula 15ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2005.

Brunna Sangaletti

Brunna Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti

TESTEMUNHAS:

Maria Salete Dal Vesco
01-Maria Salete Dal Vesco
RG N.º 5.695.702-2 SESP/PR

Aline Presser
02-Aline Presser
RG n.º 9.463.503-9 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB NÚMERO: 41205607636
Protocolo: 05/422391-1

J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0282314

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB NÚMERO: 20054223920
Protocolo: 05/422392-0

Empresa: 41 2 0560763 6

J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0282320

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 500 605 119 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

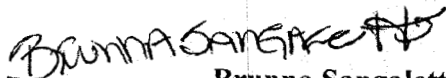
Cláusula 01ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio Varejista de Materiais hidráulicos, elétricos, para pintura, ferragens, ferramentas e materiais de construção em geral e Transporte Rodoviário de Cargas Secas.

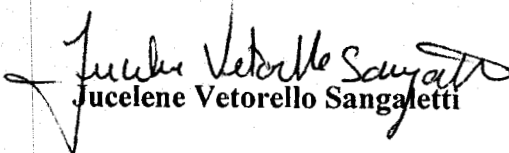
Cláusula 02ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

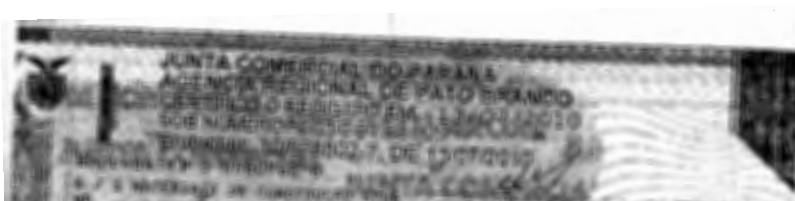
Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 09 de julho de 2010.

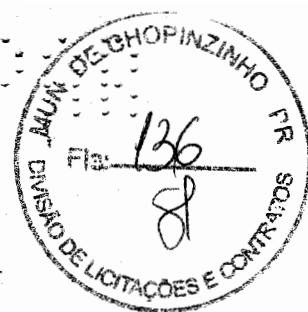

Brunna Sangaletti


Jucelene Vetorello Sangaletti





B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 500 605 119 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005 e 1ª Alteração nº 20106788027 de 13/07/2010, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

C. Primeira: A Sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, retira-se desta sociedade e na condição de cedente, cede e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 15.000 quotas, no valor total de R\$-15.000,00 para a sócia que neste ato **Ingressa na sociedade Sra. AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

C. Segunda: A sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente Sra. Amanda Sangaletti, a partir deste contrato assume como solidária todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

C. Terceira: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00(Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Brunna Sangaletti	135.000	R\$- 135.000,00
-Amanda Sangaletti	15.000	R\$- 15.000,00
TOTAL	150.000	R\$- 150.000,00

B

J

Amanda

A

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



C. Quarta: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

C. Quinta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **Brunna Sangaletti**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

C. Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

C. Sétima: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

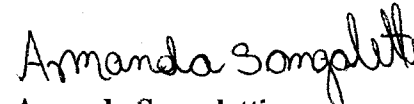
C. Oitava: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

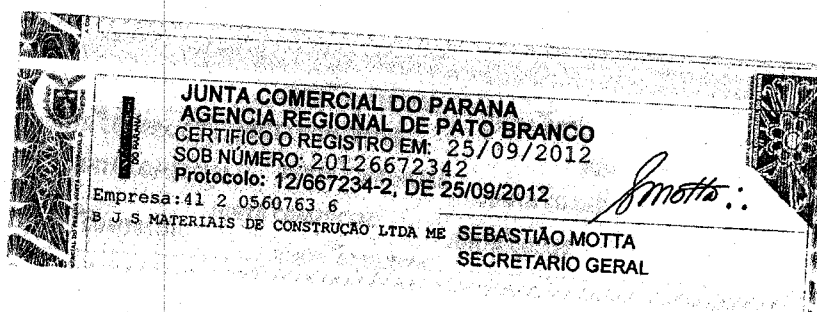
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 21 de setembro de 2012.


Brunna Sangaletti


Jucelene Vetorello Sangaletti


Amanda Sangaletti



B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

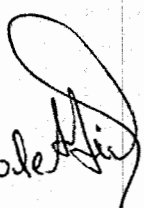
Cláusula 01ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de
4744-00/3 - Comércio Varejista de Materiais hidráulicos,
4741-50/0 - Comércio Varejista de Tintas e Material para Pintura,
4742-30/0 - Comércio Varejista de material elétrico,
4744-00/1 - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas,
4744-09/9 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral
4930-20/1- Transporte Rodoviário de Cargas Secas, Exceto Produtos Perigosos,
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
4120-4/00 – Construção de Edifícios.
4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral.

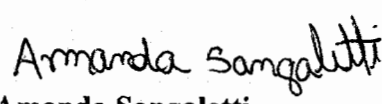
Cláusula 02ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 18 de outubro de 2013.


Brunna Sangaletti


Amanda Sangaletti

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula Primeira: A Sócia **Brunna Sangaletti**, retira-se desta sociedade e na condição de cedente, cede e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 135.000 quotas, no valor total de R\$-135.000,00 para a sócia que neste ato **Ingressa na sociedade Sra. JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº 500 605 119 15 que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

C. Segunda: A sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente Sra. Jucelene Vetorello Sangaletti, a partir deste contrato assume como solidária todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

C. Terceira: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00(Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Jucelene Vetorello Sangaletti	135.000	R\$- 135.000,00
-Amanda Sangaletti	15.000	R\$- 15.000,00
TOTAL	150.000	R\$- 150.000,00

Amanda Sangaletti

Brunna Sangaletti



B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



C. Quarta: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

C. Quinta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

C. Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétimaª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2015.

Brunna Sangaletti

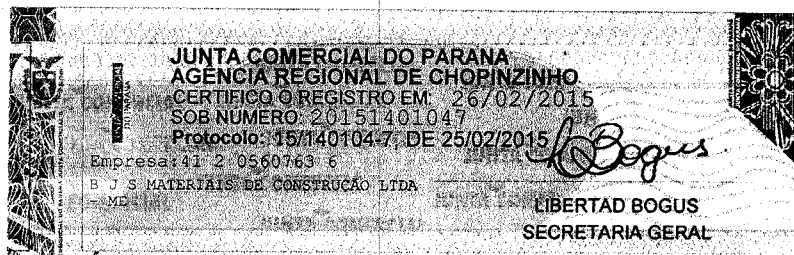
Brunna Sangaletti

Amanda Sangaletti

Amanda Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti



Nara L. Bonasina Scabeni
RG 5.520.714-3
RELATORA
Junta Com. Chopinzinho - PR

Nara L. Bonasina Scabeni

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 07.730.586/0001-99

FONE/FAX: (46) 3242-2525

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 47/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 01 de Setembro de 2015.

NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

RG/CPF: 6.132.009-1 / 500.605.119-15

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

**Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 de 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560763-6	CNPJ 07.730.586/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2005	Data de Início de Atividade 30/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JUCELENE VETORELLO SANGALETI 500.605.119-15	135.000,00	SÓCIO	Administrador
AMANDA SANGALETI 069.023.229-29	15.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/02/2015			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 24 de agosto de 2015

15/534581-8



Libertad Bogus

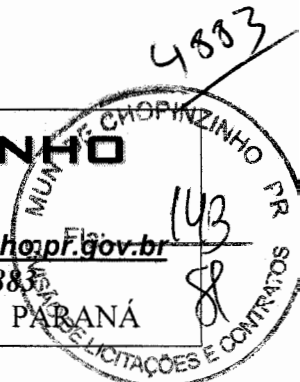
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.885
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 116/2015 VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO:
Rua Washington Luiz, 4074, Centro

CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho, PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 16/01/2013 CNPJ.: 17.427.466/0001-70
Junta Comercial: 41207519211 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90618092-84
Data: 16/01/2013

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicoob, Agência: 4390, Conta Corrente: 5.627-8

FONE: (46) 3242 1430 FAX: (46) 3242 1430

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Angelo Robaldo Bragato CPF 044.479.409-30 RG 7.589.831-2 SSP/PR
José Fernando Bica CPF 302.361.500-49 RG 4009816093 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de aparelhos sanitários; Comércio varejista de pisos e revestimentos para construção; comércio varejista de cimento; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Casaão Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 17.427.466/0001-70 - IE: 90618092-84

Fone (46) 3242-3023

Rua Washington Luiz, 407

Centro - Chopinzinho - PR



ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Valdecir Bido, Carteira de Identidade n.º 50461572, inscrito no CPF n.º 640.380.509-63, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 31 de agosto de 2015.

Nome: JOSE FERNANDO CARVALHO BICA
RG/CPF 4006816093 SSP/RS - 302.361.500-49
Cargo: Sócio-Administrador

17.427.466/0001-70

**Casaão Materiais de Construção
Ltda**

Rua Washington Luiz, 4074 - centro
85560-000 - Chopinzinho - PR

CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ÂNGELO ROBALDO BRAGATO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 17 de Dezembro de 1984, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.589.831-2 expedida pela SSP/PR, CPF nº 044.479.409-30, residente e domiciliado à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;
- **JOSÉ FERNANDO CARVALHO BICA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 13 de Outubro de 1959, natural de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade nº 4009816093 expedida pela SSP/RS, CPF nº 302.361.500-49, residente e domiciliado à Rua Bispo D. Carlos, nº 4526, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento contratual, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO

DENOMINAÇÃO SOCIAL: CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Washington Luiz, nº 4.074, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - QUOTAS DOS SÓCIOS

CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **QUANTIDADE DE COTAS:** 100.000 (cem mil) cotas; **VALOR UNITÁRIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real);

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ÂNGELO ROBALDO BRAGATO**, subscreve e integraliza no presente ato a quantia de 90.000 (noventa mil) cotas no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizados em moeda corrente do País.
- **JOSÉ FERNANDO CARVALHO BICA**, subscreve e integraliza no presente ato a quantia de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do País.

CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



Sócio	Cotas	Capital Subscrito e Integralizado	Percentual
ÂNGELO ROBALDO BRAGATO	90.000	R\$ 90.000,00	90%
JOSÉ FERNANDO CARVALHO BICA	10.000	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL

INÍCIO DE ATIVIDADES: 15 de janeiro de 2013. **DURAÇÃO:** Indeterminado.
TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31 de dezembro de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADE:** Comércio Varejista De Materiais De Construção; Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas; Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas; Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura; Comércio Varejista De Material Elétrico; Comércio Varejista De Aparelhos Sanitários; Comércio Varejista De Pisos E Revestimentos Para Construção; Comércio Varejista De Cimento; Comércio Varejista De Artigos De Caça, Pesca E Camping; Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; Prestação de Serviços de Mão de Obra Para Construção e Reforma em Obras de Alvenaria.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios indicados, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADORES:** ÂNGELO ROBALDO BRAGATO e JOSÉ FERNANDO CARVALHO BICA. **USO DA FIRMA:** Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.
PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração,

CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL



apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas anuais, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

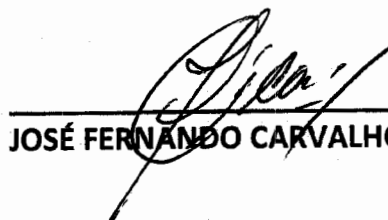
Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho/PR, 14 de janeiro de 2013.

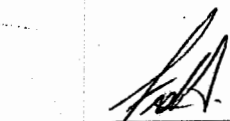


ANGELO ROBALDO BRAGATO



JOSÉ FERNANDO CARVALHO BICA

Testemunhas:



Fabíola Cristina Paetzold Sclaro
CI 8.981.569-0 SSP/PR



Alvaro Dênis Ceni Sclaro
CI 8.124.995-4 SSP/PR





ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopininho

Paraná



ANEXO 1

LOTE 01 – Exclusivo para ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	200	Saco	Argamassa AC I	Votoran	7,94	1.588,00
02	100	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	Viqua	32,40	3.240,00
03	150	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	Metasul	15,50	2.325,00
04	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	Cipla	19,80	3.960,00
05	80	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	Plastilit	4,75	380,00
06	80	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	Plastilit	14,70	1.176,00
07	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	Incopiso	11,90	3.570,00
08	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	Tigre	2,10	115,50
09	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	Incopiso	11,90	4.760,00
10	75	Pç	Engate flexível 30 cm	Cipla	2,55	191,25
11	100	Pç	Engate flexível 40 cm	Cipla	3,02	302,00
12	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	Tigre	26,10	783,00
13	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	Logasa	87,90	8.790,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	Tigre	11,20	560,00
15	70	Bisnaga	Adesivo para PVC 75 g.	Tigre	4,10	287,00
16	100	Pç	Coluna para lavatório – simples	Logasa	40,45	4.045,00
17	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	Dutra	1,98	198,00
18	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	Cipla	5,70	171,00
19	30	Pç	Lavatório de parede – médio	Logasa	59,80	1.794,00
20	10	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo		147,90	1.479,00
21	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	Astra	2,45	98,00
22	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	Astra	2,45	98,00
23	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	Cipla	12,85	514,00
24	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	Astra	2,78	111,20
25	50	Pç	Veda rosca 10 m	Tigre	2,79	139,50
26	30	Pç	Veda rosca 50 m	Tigre	8,89	266,70
27	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	Eccofer	7,53	1.506,00
28	75	Pç	Abraçadeiras para cano ½"	Irwin	0,20	15,00
29	150	Pç	Abraçadeiras para cano ¾"	Irwin	0,25	37,50
30	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	Irwin	0,30	30,00
31	200	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	Polibol	0,44	88,00
32	200	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	Polibol	0,77	154,00
33	120	Pç	Emenda para mangueira ½"	Polibol	0,56	67,20
34	150	Pç	Emenda para mangueira ¾"	Polibol	0,65	97,50
35	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾"	Plastilit	0,25	25,00
36	70	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	Plastilit	4,68	327,60
37	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	Plastilit	8,65	432,50
38	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	Plastilit	10,91	545,50
39	150	Pç	Bucha para concreto nº 06	Sandelo	0,08	12,00



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-7

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopininho

Paraná



40	150	Pç	Bucha para concreto nº 08	Sandalo	0,09	13,50
41	150	Pç	Bucha para concreto nº 10	Sandalo	0,10	15,00
42	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	Sandalo	0,15	30,00
43	50	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	Plastilit	0,39	19,50
44	40	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	Soprano	16,30	652,00
45	40	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	Soprano	10,92	436,80
46	40	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	Gerdau	6,98	279,20
47	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06	Ciser	0,09	13,50
48	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08	Ciser	0,14	21,00
49	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10	Ciser	0,19	28,50
50	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12	Ciser	0,45	67,50
51	70	Pç	Torneira para lavatório metal	Talita	33,90	2.373,00
52	70	Pç	Torneira para lavatório PVC	Cipla	11,85	829,50
53	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	Cipla	8,29	580,30
54	30	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	Tigre	6,89	206,70

LOTE 02 – Aberto para todas as licitantes interessadas.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
55	150	Kg	Arame recozido	Arcelor	6,49	973,50
56	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	Arcelor	47,29	7.093,50
57	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	Arcelor	48,25	7.237,50
58	75	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	Arcelor	69,09	5.181,75
59	550	Barra	Barra ferro ¼" /6,3 mm, com 12 metros	Arcelor	9,98	5.489,00
60	400	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	Arcelor	16,12	6.448,00
61	250	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	Arcelor	24,05	6.012,50
62	150	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	Arcelor	35,74	5.361,00
63	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	Arcelor	58,57	8.785,50
64	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Arcelor	4,19	2.514,00
65	400	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	Arcelor	5,89	2.356,00
66	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	S.Fco	7,35	1.102,50
67	200	Litro	Cal líquido – 1 Litro	Reboc.	2,98	596,00
68	80	Galão	Cal líquido – com 5 litros	Reboc.	14,89	1.191,20
69	200	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	S.Fco	4,65	930,00
70	250	Saco	Cal virgem - 20 kg.	S.Fco	7,30	1.825,00
71	100	Frasco	Cola para cal – 150 ml	Globo	1,12	112,00
72	400	Metro	Cantoneira para forro PVC	Polifort	1,45	580,00
73	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	Polifort	3,25	487,50
74	800	M²	Forro de PVC – 8 mm	Polifort	11,65	9.320,00
75	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	Sika	45,52	1.593,20
76	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	Plastilit	1,83	183,00
77	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	Plastilit	2,21	221,00
78	30	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	Plastilit	56,45	1.693,50
79	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	Plastilit	2,25	225,00
80	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	Plastilit	0,41	102,50



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

Paraná



82	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	Plastilit	2,02	505,00
83	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	Plastilit	0,21	42,00
84	170	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	Plastilit	0,69	117,30
85	170	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	Plastilit	1,05	178,50
86	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	Plastilit	0,36	90,00
87	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	Plastilit	0,89	62,30
88	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	Plastilit	1,87	112,20
89	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	Plastilit	1,41	112,80
90	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	Plastilit	7,51	525,70
91	30	Pç	Luva de correr - 25 mm	Plastilit	4,62	138,60
92	30	Pç	Luva de correr - 40 mm	Plastilit	9,79	293,70
93	20	Pç	Luva de correr - 50 mm	Plastilit	16,70	334,00
94	35	Pç	Luva de correr - 60 mm	Plastilit	21,85	764,75
95	80	Pç	Luva PVC - LR - 25 x 1/2"	Plastilit	0,52	41,60
96	75	Pç	Luva PVC - LR - 25 x 3/4"	Plastilit	0,62	46,50
97	75	Pç	Luva PVC - rosca - 1/2" - branca	Plastilit	0,85	63,75
98	75	Pç	Luva PVC - rosca - 3/4" - branca	Plastilit	0,95	71,25
99	75	Pç	Luva PVC - SD 20 mm	Plastilit	0,29	21,75
100	150	Pç	Luva PVC - SD 25 mm	Plastilit	0,35	52,50
101	150	Pç	Luva PVC - SD 32 mm	Plastilit	0,96	144,00
102	100	Pç	Luva PVC - SD 40 mm	Plastilit	1,49	149,00
103	100	Pç	Luva PVC - SD 50 mm	Plastilit	1,58	158,00
104	3.000	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm - 1º linha	Polibol	0,82	2.460,00
105	3.000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm - 1ª linha	Polibol	1,11	3.330,00
106	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	Ciser	0,52	1.560,00
107	100	Kg	Prego 12 x 12	gerdau	6,87	687,00
108	100	Kg	Prego 13 x 15	gerdau	6,38	638,00
109	450	Kg	Prego 17 x 27	gerdau	5,39	2.425,50
110	300	Kg	Prego 18 x 30	gerdau	5,21	1.563,00
111	250	Kg	Prego 19 x 36	gerdau	5,21	1.302,50
112	200	Kg	Prego 19 x 39	gerdau	5,21	1.042,00
113	200	Kg	Prego 20 x 48	gerdau	5,21	1.042,00
114	350	Kg	Prego 25 x 72	gerdau	6,87	2.404,50
115	100	Pç	Registro de gaveta 3/4" - com esfera PVC	Tigre	15,92	1.592,00
116	100	Pç	Registro de gaveta 3/4" - Metal	March.	18,90	1.890,00
117	70	Pç	Registro de pressão 3/4" - metal	March.	27,70	1.939,00
118	25	Pç	Reservatório para água - polietileno - 310 litros	Fortele	116,50	2.912,50
119	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 500 litros	Fortele	176,40	2.646,00
120	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 1.000 litros	Fortele	292,90	4.393,50
121	4	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 5.000 litros	Fibra-bom	1.215,90	4.863,60
122	2	Pç	Reservatório para água - fibra vidro - 10.000 litros	Fibra-bom	2.472,80	4.945,60
123	70	Pç	Sifão flexível corrugado	Cipla	5,69	398,30
124	100	Pç	Te para manga 1/2"	Polibol	1,45	145,00
125	100	Pç	Te para manga 3/4"	Polibol	1,90	190,00
126	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	Plastilit	7,50	1.125,00



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná



128	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	Plastilit	21,90	876,00
129	150	Pç	Te SD 20 mm	Plastilit	0,20	30,00
130	200	Pç	Te SD 25 mm	Plastilit	0,39	78,00
131	150	Pç	Te SD 32 mm	Plastilit	1,57	235,50
132	150	Pç	Te SD 40 mm	Plastilit	2,83	424,50
133	60	Pç	Te SD 50 mm	Plastilit	3,14	188,40
134	80	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	Plastilit	1,95	156,00
135	250	Par	Cumeeira 4,0 mm	Eternit	7,98	1.995,00
136	250	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	Eternit	25,30	6.325,00
137	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	Rainha	4,40	1.100,00
138	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 6 mm	Eternit	31,77	31.770,00
139	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 6 mm	Eternit	42,57	68.112,00
140	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 5 mm	Eternit	26,69	26.690,00
141	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 5 mm	Eternit	31,63	31.630,00
142	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. - 4 mm	Eternit	10,98	10.980,00
143	15.000	Pç	Tijolos - parede a vista - 09 x 14 x 24 cm	Celso	0,77	11.550,00
144	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	Celso	0,74	3.700,00
145	25.000	Pç	Tijolos 6 furos normal - 09 x 14 x 19 cm	Celso	0,39	9.750,00
146	80	Pç	Torneira bóia 1/2" - PVC	Cipla	6,19	495,20
147	80	Pç	Torneira bóia 3/4" - PVC	Cipla	6,32	505,60
148	80	Pç	Torneira longa 3/4" - PVC	Herc	2,95	236,00
149	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm - 6 mts comprimento	Arcelor	18,45	3.690,00
150	420	Metro	Tubo PVC - SD 20 mm	Plastilit	1,07	449,40
151	600	Metro	Tubo PVC - SD 25 mm	Plastilit	1,49	894,00
152	250	Metro	Tubo PVC - SD 32 mm	Plastilit	2,89	722,50
153	350	Metro	Tubo PVC - SD 40 mm	Plastilit	3,71	1.298,50
154	150	Metro	Tubo PVC - SD 50 mm	Plastilit	6,05	907,50
155	450	Metro	Tubo PVC - SD 60 mm	Plastilit	8,29	3.730,50
156	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	Plastilit	5,36	4.556,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	Plastilit	15,18	4.554,00
158	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	Plastilit	27,71	2.771,00
159	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	Plastilit	1,84	1.472,00
160	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	Plastilit	3,69	1.476,00
161	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Plastilit	5,35	1.337,50
Total - R\$						411.188,90

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015

HYPÓLITO PAN & CIA. LTDA.

79 849 428/0001-63
HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3884 - C
85560-000 CHOPINZINHO



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopininho

Paraná



ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopininho
Pregão Presencial – Edital nº 47/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias.

Local de entrega: Todo o território do município.

Chopininho, PR, 01 de setembro de 2015

Nome completo: Plínio Altair Pan

Cargo na Empresa: Sócio Administrador

CPF: 151.019.591-20

RG: 1.398.065-9

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S.A.

Ag.: 0842-7

C.C.: 586-X


HYPOLITO PAN & CIA. LTDA.

79 849 428/0001-63

**HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.**

Av. XV de Novembro, 3884

85560-000 CHOPININHO

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 07.730.586/0001-99

FONE/FAX: (46) 3242-2525

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 47/2015

LOTE 01 – Exclusivo para ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
01	200	Saco	Argamassa AC I	Votoran	8,90	1.780,00
02	100	Kit	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	Marchezzan	48,00	4.800,00
03	150	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	Cipla	20,00	3.000,00
04	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	Cipla	24,00	4.800,00
05	80	Pç	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	Tigre	9,90	792,00
06	80	Pç	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	Tigre	19,50	1.560,00
07	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	Embramaco	13,80	4.590,00
08	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	Cipla	3,50	192,50
09	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	Embramaco	13,80	5.520,00
10	75	Pç	Engate flexível 30 cm	Tigre	3,70	277,50
11	100	Pç	Engate flexível 40 cm	Tigre	4,00	400,00
12	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	Metasul	43,54	1.306,20
13	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	Logasa	95,00	9.500,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	Tigre	12,00	600,00
15	70	Bisnaga	Adesivo para PVC 75 g.	Tigre	4,10	287,00
16	100	Pç	Coluna para lavatório – simples	Logasa	40,00	4.000,00
17	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	Ceramfix	2,75	275,00
18	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	Cipla	7,50	210,00
19	30	Pç	Lavatório de parede – médio	Logasa	60,00	1.800,00
20	10	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revesti-de azulejo	Logasa	180,00	1.800,00
21	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	Cipla	3,50	140,00
22	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	Cipla	3,50	140,00
23	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	Cipla	15,00	600,00
24	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	Cipla	3,50	140,00
25	50	Pç	Veda rosca 10 m	Tigre	2,90	145,00
26	30	Pç	Veda rosca 50 m	Tigre	9,00	270,00
27	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	Conex	8,90	1.780,00
28	75	Pç	Abracadeiras para cano ½"	Conex	0,60	45,00
29	150	Pç	Abracadeiras para cano ¾"	Conex	0,60	90,00

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



30	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	Conex	0,79	79,00
31	200	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	Cipla	0,45	90,00
32	200	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	Cipla	0,78	156,00
33	120	Pç	Emenda para mangueira ½"	Cipla	0,75	90,00
34	150	Pç	Emenda para mangueira ¾"	Cipla	0,75	112,50
35	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾	Tigre	0,75	75,00
36	70	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	Tigre	10,00	700,00
37	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	Tigre	13,00	650,00
38	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	Tigre	18,00	900,00
39	150	Pç	Bucha para concreto nº 06	Vsaf.	0,10	15,00
40	150	Pç	Bucha para concreto nº 08	Vsaf.	0,12	18,00
41	150	Pç	Bucha para concreto nº 10	Vsaf.	0,13	19,50
42	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	Vsaf.	0,27	54,00
43	50	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	Vsaf.	0,79	39,50
44	40	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	Stam	36,30	1.452,00
45	40	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	Stam	29,90	1.196,00
46	40	Kg	Grampo para arame farpado 1x9	Gerdal	9,70	388,00
47	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06	Mister	0,15	22,50
48	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08	Mister	0,20	30,00
49	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10	Mister	0,40	60,00
50	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12	Mister	0,60	90,00
51	70	Pç	Torneira para lavatório metal	Marchezzan	37,90	2.653,00
52	70	Pç	Torneira para lavatório PVC	Herc	11,00	770,00
53	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	Cipla	8,50	850,00
54	30	Pç	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	Tigre	7,10	213,00

LOTE 02 – Aberto para todas as licitantes interessadas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
55	150	Kg	Arame recozido	Arcelor Mital	6,50	975,00
56	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 ta-manho 7x14 - 6 mts comprimento	Arcelor Mital	53,00	7.950,00
57	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 ta-manho 7x27- 6 mts comprimento	Arcelor Mital	60,00	9.000,00
58	75	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 ta-manho 7x14- 6 mts comprimento	Arcelor Mital	83,00	6.225,00
59	550	Barra	Barra ferro ¼" /6,3 mm, com 12 metros	Arcelor Mital	13,00	7.150,00
60	400	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	Arcelor Mital	19,50	7.800,00
61	250	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	Arcelor Mital	28,00	7.000,00
62	150	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	Arcelor Mital	43,00	6.450,00
63	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	Arcelor Mital	78,00	11.700,00
64	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Arcelor Mital	5,50	3.300,00
65	400	Unid	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	Arcelor Mital	8,00	3.200,00
66	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	São Francisco	8,50	1.275,00
67	200	Litro	Cal líquido – 1 Litro	Reborn	4,50	900,00
68	80	Galão	Cal líquido – com 5 litros	Reborn	19,90	1.592,00

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



69	200	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	São Francisco	7,20	1.440,00
70	250	Saco	Cal virgem - 20 kg	São Francisco	8,00	2.000,00
71	100	Frasco	Cola para cal – 150 ml	Globo Fix	1,45	145,00
72	400	Metro	Cantoneira para forro PVC	Vitesse	3,30	1.320,00
73	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	Vitesse	3,50	525,00
74	800	M²	Forro de PVC – 8 mm	Vitesse	12,50	10.000,00
75	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	Vedacit	45,00	1.575,00
76	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	Tigre	4,40	440,00
77	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	Tigre	5,50	550,00
78	30	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	Tigre	56,90	1.707,00
79	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	Tigre	6,00	600,00
80	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	Tigre	1,40	350,00
81	250	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	Tigre	2,15	537,50
82	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	Tigre	4,80	1.200,00
83	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	Tigre	0,55	110,00
84	170	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	Tigre	1,71	290,70
85	170	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	Tigre	2,30	391,00
86	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	Tigre	0,79	197,50
87	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	Tigre	1,85	129,50
88	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	Tigre	3,50	210,00
89	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	Tigre	4,34	347,20
90	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	Tigre	9,90	693,00
91	30	Pç	Luva de correr – 25 mm	Tigre	8,50	255,00
92	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	Tigre	11,80	354,00
93	20	Pç	Luva de correr – 50 mm	Tigre	19,60	392,00
94	35	Pç	Luva de correr – 60 mm	Tigre	26,50	927,50
95	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	Tigre	1,54	123,20
96	75	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	Tigre	2,30	172,50
97	75	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	Tigre	1,50	112,50
98	75	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	Tigre	2,00	150,00
99	75	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	Tigre	0,80	60,00
100	150	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	Tigre	0,87	130,50
101	150	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	Tigre	1,50	225,00
102	100	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	Tigre	3,00	300,00
103	100	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	Tigre	4,00	400,00
104	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	Cipla	0,86	2.580,00
105	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	Cipla	1,20	3.600,00
106	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	União Industrial	0,70	2.100,00
107	100	Kg	Prego 12 x 12	Belgo	10,20	1.020,00
108	100	Kg	Prego 13 x 15	Belgo	9,00	900,00
109	450	Kg	Prego 17 x 27	Belgo	7,00	3.150,00
110	300	Kg	Prego 18 x 30	Belgo	7,00	2.100,00
111	250	Kg	Prego 19 x 36	Belgo	7,00	1.750,00
112	200	Kg	Prego 19 x 39	Belgo	7,00	1.400,00
113	200	Kg	Prego 20 x 48	Belgo	7,00	1.400,00

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



114	350	Kg	Prego 25 x 72	Belgo	9,00	3.150,00
115	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	Krona	16,00	1.600,00
116	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	Docol	24,20	2.420,00
117	70	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	Docol	28,00	1.960,00
118	25	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	Fibrabon	150,00	3.750,00
119	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	Fibrabon	190,00	2.850,00
120	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	Fibrabon	313,00	4.695,00
121	4	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	Incofima	1.290,00	5.160,00
122	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	Incofima	2.590,00	5.180,00
123	70	Pç	Sifão flexível corrugado	Blukit	7,00	490,00
124	100	Pç	Te para manga ½"	Cipla	1,45	145,00
125	100	Pç	Te para manga ¾"	Cipla	2,05	205,00
126	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	Tigre	11,90	1.785,00
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	Tigre	11,20	448,00
128	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	Tigre	33,00	1.320,00
129	150	Pç	Te SD 20 mm	Tigre	0,99	148,50
130	200	Pç	Te SD 25 mm	Tigre	1,35	270,00
131	150	Pç	Te SD 32 mm	Tigre	2,30	345,00
132	150	Pç	Te SD 40 mm	Tigre	3,70	555,00
133	60	Pç	Te SD 50 mm	Tigre	5,50	330,00
134	80	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	Tigre	3,80	304,00
135	250	Par	Cumeeira 4,0 mm	Eternit	9,00	2.250,00
136	250	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	Eternit	30,00	7.500,00
137	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	Eternit	4,50	1.125,00
138	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	Eternit	34,20	34.200,00
139	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	Eternit	46,00	73.600,00
140	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	Eternit	26,00	26.000,00
141	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	Eternit	34,00	34.000,00
142	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	Eternit	12,00	12.000,00
143	15.000	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	C. Cezero	0,55	8.250,00
144	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	C. Cezero	0,65	3.250,00
145	25.000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	C. Cezero	0,37	9.250,00
146	80	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	Cipla	6,60	528,00
147	80	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	Cipla	7,00	560,00
148	80	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	Cipla	4,25	340,00
149	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	Arcelor Mital	22,00	4.400,00
150	420	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	Tigre	2,17	911,40
151	600	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	Tigre	2,48	1.488,00
152	250	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	Tigre	5,26	1.315,00
153	350	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	Tigre	8,50	2.975,00

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



154	150	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	Tigre	9,95	1.492,50
155	450	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	Tigre	18,00	8.100,00
156	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	Tigre	8,60	7.310,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	Tigre	23,60	7.080,00
158	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	Tigre	42,50	4.250,00
159	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	Tigre	3,50	2.800,00
160	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	Tigre	6,00	2.400,00
161	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Tigre	7,00	1.750,00
Total – R\$						480.676,20

Total geral: Quatrocentos e oitenta mil, seiscientos e setenta e seis reais e vinte centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias.

Local de entrega: Todo o território do município.

Chopinzinho, 01 de Setembro de 2015.

NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

CPF: 500.605.119-15

RG: 6.132.009-1

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

AG 0842-7

C/C 15.043-6

Telefone (46) 3242-8300

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR



CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Casarão Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 17.427.466/0001-70 – IE: 90618092-84

Fone (46) 3242-3023

Rua Washington Luiz, 4074

Centro – Chopinzinho - PR



CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 17.427.466/0001-70

RUA WASHINGTON LUIZ, 4074 – CENTRO – CHOPINZINHO - PARANÁ

LICITADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 47/2015

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 01/09/2015

**PROPOSTA DE PREÇOS****Referência:**

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 47/2015

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unid. R\$	Total R\$
1	200	Saco	Argamassa AC I	Votoran	8,80	1.760,00
2	100	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	Sandelo	49,50	4.950,00
3	150	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco			
4	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	Astra	23,17	4.634,00
5	80	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	Tigre	9,40	752,00
6	80	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	Tigre	18,52	1.481,60
7	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	Rosangela	14,80	4.440,00
8	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	Tigre	3,00	165,00
9	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	Cecafi	14,70	5.880,00
10	75	Pç	Engate flexível 30 cm	Tigre	3,45	258,75
11	100	Pç	Engate flexível 40 cm	Tigre	3,85	385,00
12	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	Astra	35,90	1.077,00
13	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	Incepa	79,50	7.950,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.			
15	70	Bisnaga	Adesivo para PVC 75 g.			
16	100	Pç	Coluna para lavatório – simples			
17	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	Ceramifix	2,60	260,00
18	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	Astra	5,90	177,00
19	30	Pç	Lavatório de parede – médio	Incepa	59,00	1.770,00
20	10	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	Art Lajes	189,50	1.895,00
21	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho			
22	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	Tigre	2,90	116,00
23	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	Tigre	14,90	596,00
24	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	Tigre	4,05	162,00
25	50	Pç	Veda rosca 10 m	Tigre	2,31	115,50
26	30	Pç	Veda rosca 50 m	Tigre	8,10	243,00
27	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	Multnacional	7,30	1.460,00
28	75	Pç	Abraçadeiras para cano ½"	Distrifort	0,49	36,75
29	150	Pç	Abraçadeiras para cano ¾"	Distrifort	0,49	73,50
30	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	Distrifort	0,61	61,00
31	200	Pç	Adaptador interno p/manga ½"			
32	200	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"			
33	120	Pç	Emenda para mangueira ½"	Tigre	0,61	73,20
34	150	Pç	Emenda para mangueira ¾"	Tigre	0,61	91,50
35	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾	Tigre	0,70	70,00
36	70	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	Tigre	9,70	679,00
37	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	Tigre	13,30	665,00
38	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	Tigre	21,00	1.050,00
39	150	Pç	Bucha para concreto nº 06			
40	150	Pç	Bucha para concreto nº 08			
41	150	Pç	Bucha para concreto nº 10			
42	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	Wurth	0,23	46,00
43	50	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	Wurth	0,67	33,50

44	40	Pç	Fechadura externa - maçaneta simples	Aliança	34,40	1.476,00
45	40	Pç	Fechadura Interna - maçaneta simples	Aliança	28,70	1.148,00
46	40	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	Gerdau	9,20	368,00
47	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06	Multnacional	0,12	18,00
48	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08	Multnacional	0,19	28,50
49	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10	Multnacional	0,44	66,00
50	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12	Multnacional	0,58	87,00
51	70	Pç	Torneira para lavatório metal	Pevilon	31,50	2.205,00
52	70	Pç	Torneira para lavatório PVC	Pevilon	10,50	735,00
53	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	Tigre	8,35	835,00
54	30	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável - 160 gramas	Tigre	7,00	210,00
55	150	Kg	Arame recozido	Distrifort	6,48	972,00
56	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	Gerdau	55,90	8.385,00
57	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27 - 6 mts comprimento	Gerdau	61,80	9.270,00
58	75	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	Gerdau	83,90	6.292,50
59	550	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	Gerdau	12,20	6.710,00
60	400	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	Gerdau	20,80	8.320,00
61	250	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	Gerdau	31,50	7.875,00
62	150	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	Gerdau	44,90	6.735,00
63	150	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	Gerdau	79,50	11.925,00
64	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Gerdau	5,40	3.240,00
65	400	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	Gerdau	7,10	2.840,00
66	150	Saco	Cal Hidratada - 20 kg.	Cibracal	8,85	1.327,50
67	200	Litro	Cal líquido - 1 Litro	Cibracal	3,90	780,00
68	80	Galão	Cal líquido - com 5 litros	Cibracal	17,90	1.432,00
69	200	Pacote	Cal para pintura - 8 kg.	Cibracal	6,15	1.230,00
70	250	Saco	Cal virgem - 20 kg.	Cibracal	8,05	2.012,50
71	100	Frasco	Cola para cal - 150 ml	Sherwin	1,35	135,00
72	400	Metro	Cantoneira para forro PVC	Polifort	2,90	1.160,00
73	150	Metro	Emenda para forro PVC - tipo H			
74	800	M²	Forro de PVC - 8 mm	Polifort	12,95	10.360,00
75	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) - 3,6 litros	Boaretto	21,00	735,00
76	100	Pç	Joelho 25 mm x 1/2" - rosca metal	Amanco	4,35	435,00
77	100	Pç	Joelho 25 mm x 3/4" - rosca metal	Amanco	5,20	520,00
78	30	Pç	Joelho PVC esgoto - 200 mm			
79	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	Amanco	3,80	380,00
80	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	Amanco	1,20	300,00
81	250	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	Amanco	1,70	425,00
82	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	Amanco	3,25	812,50
83	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	Amanco	0,49	98,00
84	170	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	Amanco	1,47	249,90
85	170	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	Amanco	2,15	365,50
86	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	Amanco	0,63	157,50
87	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	Amanco	1,42	99,40
88	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm			
89	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	Amanco	3,79	303,20
90	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm			
91	30	Pç	Luva de correr - 25 mm	Amanco	8,33	249,90
92	30	Pç	Luva de correr - 40 mm			
93	20	Pç	Luva de correr - 50 mm	Amanco	17,80	356,00

94	35	Pç	Luva de correr – 60 mm	Amanco	24,50	857,50
95	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	Amanco	1,49	119,20
96	75	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	Amanco	1,80	135,00
97	75	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	Amanco	0,80	60,00
98	75	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	Amanco	1,58	118,50
99	75	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	Amanco	0,65	48,75
100	150	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	Amanco	0,69	103,50
101	150	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	Amanco	1,30	195,00
102	100	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	Amanco	2,90	290,00
103	100	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	Amanco	3,50	350,00
104	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha			
105	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha			
106	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	Metal Cobra	0,48	1.440,00
107	100	Kg	Prego 12 x 12	Gerdau	9,80	980,00
108	100	Kg	Prego 13 x 15	Gerdau	9,30	930,00
109	450	Kg	Prego 17 x 27	Gerdau	7,00	3.150,00
110	300	Kg	Prego 18 x 30	Gerdau	7,00	2.100,00
111	250	Kg	Prego 19 x 36	Gerdau	7,00	1.750,00
112	200	Kg	Prego 19 x 39	Gerdau	7,00	1.400,00
113	200	Kg	Prego 20 x 48	Gerdau	7,00	1.400,00
114	350	Kg	Prego 25 x 72	Gerdau	10,00	3.500,00
115	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	Docol	12,90	1.290,00
116	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	Docol	17,50	1.750,00
117	70	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	Docol	33,90	2.373,00
118	25	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	Bakof	145,90	3.647,50
119	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	Bakof	198,50	2.977,50
120	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	Bakof	302,50	4.537,50
121	4	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	Bakof	1.298,50	5.194,00
122	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros			
123	70	Pç	Sifão flexível corrugado	Blukit	4,95	346,50
124	100	Pç	Te para manga ½"	Bianplast	0,90	90,00
125	100	Pç	Te para manga ¾"	Bianplast	1,80	180,00
126	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	Plastilit	7,90	1.185,00
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	Plastilit	7,90	316,00
128	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	Plastilit	27,50	1.100,00
129	150	Pç	Te SD 20 mm	Plastilit	0,78	117,00
130	200	Pç	Te SD 25 mm	Plastilit	0,97	194,00
131	150	Pç	Te SD 32 mm			
132	150	Pç	Te SD 40 mm			
133	60	Pç	Te SD 50 mm			
134	80	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	Plastilit	2,38	190,40
135	250	Par	Cumeeira 4,0 mm			
136	250	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	Isdralit	27,95	6.987,50
137	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	Isdralit	4,50	1.125,00
138	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	Imbralit	33,90	33.900,00
139	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	Imbralit	45,90	73.440,00
140	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	Imbralit	27,00	27.000,00
141	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	Imbralit	34,90	34.900,00
142	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	Imbralit	11,90	11.900,00
143	15.000	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	Rolim	0,61	9.150,00
144	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	Rampi	0,69	3.450,00
145	25.000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	Rampi	0,41	10.250,00
146	80	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	Astra	6,50	520,00
147	80	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	Astra	7,00	560,00



148	80	Pç.	Torneira longa 3/4" – PVC	Herc	3,70	296,00	/
149	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	Gerdau	23,50	4.700,00	/
150	420	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	Amanco	2,05	861,00	/
151	600	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	Amanco	1,90	1.140,00	/
152	250	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	Amanco	5,17	1.292,50	/
153	350	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	Amanco	8,00	2.800,00	/
154	150	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	Amanco	9,90	1.485,00	/
155	450	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	Amanco	15,20	6.840,00	/
156	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	Amanco	7,30	6.205,00	/
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	Amanco	20,50	6.150,00	/
158	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	Amanco	36,50	3.650,00	/
159	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	Amanco	2,85	2.280,00	/
160	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	Amanco	5,10	2.040,00	/
161	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Amanco	7,00	1.750,00	/
Total – R\$						446.060,05	

Total geral (QUATROCENTOS E QUARENTA SEIS MIL, SESENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias.

Local de entrega: Todo o território do município.

Chopinzinho, 31 de agosto de 2015.

Nome completo: JOSE FERNANDO CARVALHO BICA

Cargo na Empresa: Sócio Administrador

CPF: 302.361.500-49

RG: 4009816093

DADOS BANCÁRIOS:

SICOOB

BANCO: 756

AGENCIA: 4390

CONTA: 5627-8

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 47/2015

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	Saco	Argamassa AC I	hipermassa	9,30	1860,00
02	100	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	astra	49,50	4950,00
03	150	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco	alumasa	20,70	3105,00
04	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	Astra	23,50	4700,00
05	80	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	Krona	9,40	752,00
06	80	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	Krona	18,52	1481,60
07	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	Incopiso	13,30	3990,00
08	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	astra	3,61	198,55
09	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	incopisos	14,12	5648,00
10	75	Pç	Engate flexível 30 cm	Astra	3,48	261,00
11	100	Pç	Engate flexível 40 cm	Astra	3,77	377,00
12	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	Alumasa	38,66	1159,80
13	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	Fiori	90,34	9034,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	Krona	11,83	591,50
15	70	Bisnaga	Adesivo para PVC 75 g.	Krona	3,88	271,60
16	100	Pç	Coluna para lavatório – simples	Fiori	37,30	3730,00
17	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	Hipermassa	2,66	266,00
18	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC 1/2"	Herc	6,88	206,40
19	30	Pç	Lavatório de parede – médio	Fiori	57,30	1719,00
20	10	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revesti-de azulejo	Tapajos	188,00	1880,00
21	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	Astra	3,31	132,40
22	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	Astra	3,31	132,40
23	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	Astra	14,12	564,80
24	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	Astra	4,24	169,60
25	50	Pç	Veda rosca 10 m	krona	2,75	137,50
26	30	Pç	Veda rosca 50 m	Krona	8,55	256,50
27	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	worker	8,45	1690,00
28	75	Pç	Abraçadeiras para cano 1/2"	metalsul	0,57	42,75
29	150	Pç	Abraçadeiras para cano 3/4"	metalsul	0,57	85,50
30	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	metalsul	0,75	75,00
31	200	Pç	Adaptador interno p/manga 1/2"	Krona	0,42	84,00
32	200	Pç	Adaptador interno p/manga 3/4"	krona	0,73	146,00
33	120	Pç	Emenda para mangueira 1/2"	krona	0,71	85,20
34	150	Pç	Emenda para mangueira 3/4"	krona	0,71	106,50
35	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4"	krona	0,71	71,00

37	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	Krona	13,45	672,60
38	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	Krona	20,80	1040,00
39	150	Pç	Bucha para concreto nº 06	usaf	0,09	13,50
40	150	Pç	Bucha para concreto nº 08	usaf	0,10	15,00
41	150	Pç	Bucha para concreto nº 10	usaf	0,12	18,00
42	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	usaf	0,24	48,00
43	50	Pç	Bucha red. PVC ¾ x ½"	Krona	0,75	37,50
44	40	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	Mgm	34,48	1379,40
45	40	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	mgm	28,40	1136,00
46	40	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	Santa luzia	9,20	368,00
47	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06	ciser	0,14	21,00
48	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08	ciser	0,19	28,50
49	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10	ciser	0,42	63,00
50	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12	ciser	0,57	85,50
51	70	Pç	Torneira para lavatório metal	Águia	36,00	2520,00
52	70	Pç	Torneira para lavatório PVC	Herc	10,87	760,90
53	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	Krona	8,07	807,00
54	30	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	Krona	6,74	202,20
55	150	Kg	Arame recozido	belgo	6,98	1047,00
56	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 ta-manho 7x14 - 6 mts comprimento	belgo	56,56	8484,00
57	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 ta-manho 7x27- 6 mts comprimento	Belgo	69,43	10414,50
58	75	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 ta-manho 7x14- 6 mts comprimento	Belgo	88,48	6636,00
59	550	Barra	Barra ferro ¼" /6,3 mm, com 12 metros	Belgo	13,25	7287,50
60	400	Barra	Barra de ferro 5/16" – 8 m, com 12 metros	Belgo	21,96	8784,00
61	250	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	Belgo	30,78	7695,00
62	150	Barra	Barra de ferro ½" – 12 m, com 12 metros	Belgo	44,28	6642,00
63	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	Belgo	83,79	12568,50
64	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	belgo	5,79	3474,00
65	400	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	Belgo	7,69	3076,00
66	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	Motim pavi	9,30	1395,00
67	200	Litro	Cal líquido – 1 Litro	Rebocal	4,33	866,00
68	80	Galão	Cal líquido – com 5 litros	Rebocal	18,90	1512,00
69	200	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	Motim pavi	6,84	1368,00
70	250	Saco	Cal virgem - 20 kg.	Motim pavi	7,69	1922,50
71	100	Frasco	Cola para cal – 150 ml	globofix	1,39	139,00
72	400	Metro	Cantoneira para forro PVC	Perfimax	3,36	1344,00
73	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	Perfimax	3,46	519,00
74	800	M²	Forro de PVC – 8 mm	Perfimax	12,93	10344,00
75	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	Vedacit	45,74	1600,90
76	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	krona	4,13	413,00
77	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	Krona	5,15	515,00
78	30	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	krona	53,95	1618,50
79	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	krona	5,84	584,00
80	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	krona	1,33	332,50
81	250	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	krona	2,04	510,00
82	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	krona	4,56	1140,00
83	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	krona	0,52	104,00

86	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	krona	0,75	187,50
87	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	krona	1,75	122,50
88	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	krona	3,32	199,20
89	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	krona	4,12	329,60
90	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	krona	9,40	658,00
91	30	Pç	Luva de correr – 25 mm	krona	7,83	234,90
92	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	krona	11,21	336,30
93	20	Pç	Luva de correr – 50 mm	krona	18,62	372,40
94	35	Pç	Luva de correr – 60 mm	krona	25,17	880,95
95	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	krona	1,46	116,80
96	75	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	krona	2,18	163,50
97	75	Pç	Luva PVC – rosca – 1/2" – branca	krona	1,42	106,87
98	75	Pç	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	krona	1,90	142,50
99	75	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	krona	0,76	57,00
100	150	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	krona	0,82	123,00
101	150	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	krona	1,42	213,00
102	100	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	krona	3,04	304,00
103	100	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	Krona	4,08	408,00
104	3.000	Metro	Mangueira Polietileno 1/2" x 2,0 mm – 1ª linha	pietrobom	0,81	2430,00
105	3.000	Metro	Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0 mm – 1ª linha	pietrobom	1,14	3420,00
106	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	Ciser	0,66	1980,00
107	100	Kg	Prego 12 x 12	Santa luzia	9,69	969,00
108	100	Kg	Prego 13 x 15	Santa luzia	8,83	883,00
109	450	Kg	Prego 17 x 27	Santa luzia	7,30	3285,00
110	300	Kg	Prego 18 x 30	Santa luzia	7,30	2190,00
111	250	Kg	Prego 19 x 36	Santa luzia	7,30	1825,00
112	200	Kg	Prego 19 x 39	Santa luzia	7,30	1460,00
113	200	Kg	Prego 20 x 48	Santa luzia	7,30	1460,00
114	350	Kg	Prego 25 x 72	Santa luzia	9,50	3325,00
115	100	Pç	Registro de gaveta 3/4" – com esfera PVC	Krona	14,80	1480,00
116	100	Pç	Registro de gaveta 3/4" – Metal	agua	22,99	2299,00
117	70	Pç	Registro de pressão 3/4" – metal	agua	32,30	2261,00
118	25	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	Fibraoeste	143,45	3586,25
119	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	fibraoeste	189,90	2848,50
120	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	Fibraoeste	289,00	4335,00
121	4	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	Fibraoeste	1237,00	4948,00
122	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	Fibraoeste	2436,00	4872,00
123	70	Pç	Sifão flexível corrugado	astra	6,30	441,00
124	100	Pç	Te para manga 1/2"	Krona	1,36	136,00
125	100	Pç	Te para manga 3/4"	krona	1,94	194,00
126	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	krona	11,28	1692,00
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	krona	10,64	425,60
128	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	krona	31,35	1250,00
129	150	Pç	Te SD 20 mm	krona	0,94	141,00
130	200	Pç	Te SD 25 mm	Krona	1,28	256,00
131	150	Pç	Te SD 32 mm	krona	2,18	327,00
132	150	Pç	Te SD 40 mm	krona	3,51	526,50

135	250	Par	Cumeeira 4,0 mm	imbralit	8,55	2137,50
136	250	Pç	Cumeeira 6 mm 15º	imbralit	28,50	7125,00
137	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	imbralit	42,27	1067,00
138	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	imbralit	32,49	32490,00
139	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	imbralit	46,08	75168,00
140	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	imbralit	27,36	27360,00
141	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	imbralit	33,44	33440,00
142	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	imbralit	12,73	12730,00
143	15.000	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm	prudentop olis	0,52	7695,00
144	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	prudentop olis	0,69	3990,00
145	25.000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm	prudentop olis	0,41	10450,00
146	80	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	astra	6,27	501,60
147	80	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	astra	7,12	569,60
148	80	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	astra	4,03	322,40
149	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	belgo	23,46	4692,00
150	420	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	Krona	2,06	865,20
151	600	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	krona	2,33	1398,00
152	250	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	krona	4,93	1232,50
153	350	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	krona	8,02	2807,00
154	150	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	krona	9,33	1399,50
155	450	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	krona	17,98	8091,00
156	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	Krona	7,98	6783,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	Krona	22,16	6648,00
158	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	krona	40,13	4013,00
159	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	krona	3,32	2656,00
160	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	krona	5,78	2312,00
161	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	krona	6,89	1722,50
TOTAL R\$						483295,00

Total geral (por extenso) QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

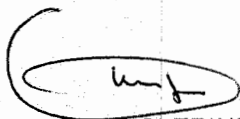
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias.

Local de entrega: Todo o território do município.

CHOPINZINHO 31 DE AGOSTO DE 2015

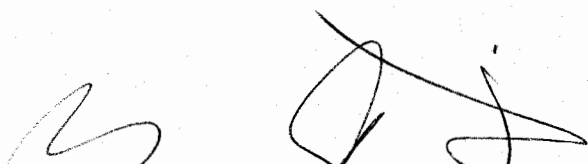
Chopim Materiais de Constr. Ltda.



Nome completo: CLERINEU JOSE MIRI
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)
CPF: 441.365.369-68
RG: 3.330.041-7
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG 0842-7 CC 6161-1







SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:14.904.693/0001-51

INSCRIÇÃO EST:90584555-10

Chopininho Paraná

Fone:(46)32421338



Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	200	Saco	Argamassa AC I	hiper.	8,82	1.764,00
2	100	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)		—	—
3	150	Pç	Assento sanitário – PVC – Tipo Universal, almofadado branco		—	—
4	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	amanco	23,75	4.750,00
5	80	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	plastilit	8,91	712,80
6	80	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	plastilit	18,95	1.516,00
7	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	incefra	15,3	4.590,00
8	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	astra	3,75	206,25
9	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	incefra	15,09	6.036,00
10	75	Pç	Engate flexível 30 cm		—	—
11	100	Pç	Engate flexível 40 cm	plastilit	3,65	365,00
12	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	herc	37,18	1.115,40
13	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	fiori	92,12	9.212,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	pulvitec	10,62	531,00
15	70	Bisn.	Adesivo para PVC 75 g.	pulvitec	3,69	258,30
16	100	Pç	Coluna para lavatório – simples	fiori	—	—
17	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	hiper	1,99	199,00
18	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	herc	5,99	179,70
19	30	Pç	Lavatório de parede – médio	fiori	—	—
20	10	Pç	Tanque cimento – 40 litros, revestido azulejo	tapajos	179,90	1.799,00
21	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho		—	—
22	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	astra	3,45	138,00
23	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	gelplus	14,25	570
24	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque		—	—
25	50	Pç	Veda rosca 10 m	firlon	2,9	145
26	30	Pç	Veda rosca 50 m	firlon	8,1	243
27	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	orange	8,9	1.780,00
28	75	Pç	Abraçadeiras para cano ½"	inca	0,6	45
29	150	Pç	Abraçadeiras para cano ¾"	inca	0,6	90
30	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	inca	0,79	79
31	200	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	plastilit	—	—
32	200	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	plastilit	—	—
33	120	Pç	Emenda para mangueira ½"	plastilit	—	—
34	150	Pç	Emenda para mangueira ¾"	plastilit	—	—
35	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x ¾	plastilit	0,75	75
36	70	Pç	Adap. PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	plastilit	9,09	636,3
37	50	Pç	Adap. PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 32 mm	plastilit	12,74	637

38	50	Pç	Adap. PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 40 mm	plastilit	—	—
39	150	Pç	Bucha para concreto nº 06	usaf	0,1	15
40	150	Pç	Bucha para concreto nº 08	usaf	0,12	18
41	150	Pç	Bucha para concreto nº 10	usaf	0,13	19,5
42	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	usaf	0,27	54
43	50	Pç	Bucha red. PVC $\frac{3}{4} \times \frac{1}{2}$ "	plastilit	0,79	39,5
44	40	Pç	Fechadura externa - maçaneta simples	aliança	35,91	1.436,40
45	40	Pç	Fechadura Interna - maçaneta simples	aliança	29,49	1.179,60
46	40	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	sta. Luzia	8,73	349,2
47	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06	jomarca	—	—
48	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08	jomarca	—	—
49	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10	jomarca	—	—
50	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12	jomarca	—	—
51	70	Pç	Torneira para lavatório metal	pevilon	—	—
52	70	Pç	Torneira para lavatório PVC	herc	10,30	721
53	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	plastilit	8,5	850
54	30	Frasco	Pasta lubrificante - 160 gramas	plastilit	6,95	208,5

MUN DE C
 170
 8
 TACOES E CONTRA

Wt

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MAURO

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:

CNPJ:14.904.693/0001-51

INSCRIÇÃO EST:90584555-10



Chopinzinho Paraná Fone:(0xx46)32421338

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
55	150	Kg	Arame recozido	aramepar	6,89	1.033,50
56	150	Pç	Armação Ferro sold. coluna 5/16 7x14 - 6 mts	aramepar	47,62	7.143,00
57	150	Pç	Armação de Ferro sold. coluna 5/16 7x27- 6 mts	aramepar	61,46	9.219,00
58	75	Pç	Armação de Ferro sold. coluna 3/8 7x14- 6 mts	aramepar	73,8	5.535,00
59	550	Barra	Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12 metros	sinobras	12,12	6.666,00
60	400	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	sinobras	17,59	7.036,00
61	250	Barra	Barra de ferro 3/8" - 10 m, com 12 metros	sinobras	26,49	6.622,50
62	150	Barra	Barra de ferro 1/2" - 12 m, com 12 metros	sinobras	39,39	5.908,50
63	150	Barra	Barra de ferro 5/8" - 16 m, com 12 metros	sinobras	—	—
64	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	sinobras	5,29	3.174,00
65	400	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	sinobras	7,48	2.992,00
66	150	Saco	Cal Hidratada - 20 kg.	são franc.	8,61	1.291,50
67	200	Litro	Cal líquido - 1 Litro	boareto	4,22	844
68	80	Galão	Cal líquido - com 5 litros	boareto	16,94	1.355,20
69	200	Pacote	Cal para pintura - 8 kg.	são franc.	6,95	1.390,00
70	250	Saco	Cal virgem - 20 kg.	são franc.	8,69	2.172,50
71	100	Frasco	Cola para cal - 150 ml	sinhafix	1,38	138,00
72	400	Metro	Cantoneira para forro PVC	multilit	2,19	876,00
73	150	Metro	Emenda para forro PVC - tipo H	multilit	5,21	781,50
74	800	M²	Forro de PVC - 8 mm	multilit	11,68	9.344,00
75	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) - 3,6 litros	weber	42,35	1.482,25

76	100	Pç	Joelho 25 mm x ½" – rosca metal	plastilit	3,74	374,00
77	100	Pç	Joelho 25 mm x ¾" – rosca metal	plastilit	4,81	481,00
78	30	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	plastilit	55,95	1.678,50
79	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	plastilit	4,97	497,00
80	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	plastilit	1,12	280,00
81	250	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	plastilit	1,94	485,00
82	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	plastilit	4,12	1.030,00
83	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	plastilit	0,44	88,00
84	170	Pç	Joelho PVC SD 20 x ½"	plastilit	1,46	248,20
85	170	Pç	Joelho PVC SD 25 x ¾"	plastilit	1,93	328,10
86	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	plastilit	0,63	157,50
87	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	plastilit	1,57	109,90
88	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	plastilit	2,93	175,80
89	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	plastilit	3,69	295,20
90	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	plastilit	9,90	693,00
91	30	Pç	Luva de correr – 25 mm	plastilit	7,65	229,50
92	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	plastilit	11,79	353,70
93	20	Pç	Luva de correr – 50 mm	plastilit	19,60	392,00
94	35	Pç	Luva de correr – 60 mm	plastilit	26,50	927,50
95	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ½"	plastilit	1,34	107,20
96	75	Pç	Luva PVC – LR – 25 x ¾"	plastilit	1,96	147,00
97	75	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	plastilit	1,45	108,75
98	75	Pç	Luva PVC – rosca – ¾" – branca	plastilit	1,99	149,25
99	75	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	plastilit	0,72	54,00
100	150	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	plastilit	0,77	115,50
101	150	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	plastilit	1,5	225,00
102	100	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	plastilit	3,2	320,00
103	100	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	plastilit	3,99	399,00

INZINHO
172
8
ATAÇÕES E CONTE

104	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	pollyana	0,82	2.460,00	✓
105	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	pollyana	1,08	3.240,00	✓
106	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	ciser	0,65	1.950,00	✓
107	100	Kg	Prego 12 x 12	sta. Luzia	8,72	872,00	✓
108	100	Kg	Prego 13 x 15	sta. Luzia	8,72	872,00	✓
109	450	Kg	Prego 17 x 27	sta. Luzia	6,86	3.087,00	✓
110	300	Kg	Prego 18 x 30	sta. Luzia	6,86	2.058,00	✓
111	250	Kg	Prego 19 x 36	sta. Luzia	6,86	1.715,00	✓
112	200	Kg	Prego 19 x 39	sta. Luzia	6,86	1.372,00	✓
113	200	Kg	Prego 20 x 48	sta. Luzia			✗
114	350	Kg	Prego 25 x 72	sta. Luzia	9,95	3.482,50	✓
115	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – com esfera PVC	herc	10,89	1.089,00	✓
116	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal		—	—	✗
117	70	Pç	Registro de pressão ¾" – metal		—	—	✗
118	25	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	fortlev	126,25	3.156,25	✓
119	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 500 litros	fortlev	175,4	2.630,55	✓
120	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	fortlev	449,9	6.748,95	✗?
121	4	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros		—	—	✗
122	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros		—	—	✗
123	70	Pç	Sifão flexível corrugado	blukit	5,12	358,40	✓
124	100	Pç	Te para manga ½"		—	—	✗
125	100	Pç	Te para manga ¾"		—	—	✗
126	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	plastilit	10,11	1.516,50	✓
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	plastilit	10,11	404,40	✓
128	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	plastilit	31,35	1.254,00	✓
129	150	Pç	Te SD 20 mm	plastilit	0,89	133,50	✓
130	200	Pç	Te SD 25 mm	plastilit	1,28	256,00	✓
131	150	Pç	Te SD 32 mm	plastilit	1,96	294,00	✓
132	150	Pç	Te SD 40 mm	plastilit			✗
133	60	Pç	Te SD 50 mm	plastilit	4,68	280,80	✓
134	80	Pç	Te SD LR 25 x ¾"	plastilit	3,41	272,80	✓
135	250	Par	Cumeeira 4,0 mm	multilit	8,10	2.025,00	✓



136	250	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	multilit	28,99	7.247,50	
137	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	→	→		
138	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 6 mm	multilit	32,75	32.750,00	
139	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 6 mm	multilit	46,36	74.176,00	
140	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	multilit	26,43	26.430,00	
141	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	multilit	35,24	35.240,00	*?
142	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. – 4 mm	multilit	10,95	10.950,00	
143	15.000	Pç	Tijolos – parede a vista – 09 x 14 x 24 cm		—	—	*
144	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm		—	—	*
145	25.000	Pç	Tijolos 6 furos normal – 09 x 14 x 19 cm		—	—	*
146	80	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	plastilit	6,60	528,00	
147	80	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	plastilit	7,50	600,00	
148	80	Pç	Torneira longa ¾" – PVC	herc	3,35	268,00	
149	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	aramepar	21,16	4.232,00	
150	420	Metro	Tubo PVC – SD 20 mm	multilit	1,85	777,00	
151	600	Metro	Tubo PVC – SD 25 mm	multilit	2,05	1.230,00	
152	250	Metro	Tubo PVC – SD 32 mm	multilit	3,49	872,50	
153	350	Metro	Tubo PVC – SD 40 mm	multilit	4,92	1.722,00	
154	150	Metro	Tubo PVC – SD 50 mm	multilit	6,59	988,50	
155	450	Metro	Tubo PVC – SD 60 mm	multilit	9,96	4.482,00	
156	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	multilit	6,65	5.652,50	
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	multilit	18,90	5.670,00	
158	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	multilit	35,64	3.564,00	
159	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	multilit	2,67	2.136,00	
160	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	multilit	4,68	1.872,00	
161	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	multilit	6,88	1.720,00	
Total – R\$						392.654,15	



14.904.693/0001-51

SOMENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AV. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 dias
Prazo de Execução.: 12 meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
3687	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.730.586/0001-99
883	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.427.466/0001-70
32	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.238.084/0001-21
21	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	79.849.428/0001-63
4563	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	14.904.693/0001-51

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descrição		Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade Sc. Argamassa AC I	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 7,9400 Quantidade 200,00 Valor Total 1.588,00	12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 8,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.760,00	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitario 8,8200 Quantidade 200,00 Valor Total 1.764,00	12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.780,00	12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 9,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.860,00	12 meses		
0001/0002 Quantidade Kit Acessorios para banheiro (1 po	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 32,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.240,00	12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 48,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.800,00	12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 49,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.950,00	12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 49,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.950,00	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0003 Quantidade PC Assento sanitario - PVC - Tipo	150,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Item não cotado pelo Fornecedor		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Item não cotado pelo Fornecedor	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DECLASSIFICACAO - PROPOSTA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DECLASSIFICACAO - PROPOSTA	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA DECLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0004 Quantidade PC Caixa de Descarga PVC - sobre	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 19,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.960,00		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 23,1700 Quantidade 200,00 Valor Total 4.634,00	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	23,5000	Valor Unitario	23,7500
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	4.700,00	Valor Total	4.750,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	24,0000		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	4.800,00		
		12 meses			
0001/0005	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	4,7500	Valor Unitario	8,9100
PC		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Caixa sifonada 100 x 100 x 50		Valor Total	380,00	Valor Total	712,80
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,4000	Valor Unitario	9,4000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	752,00	Valor Total	752,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	9,9000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	792,00		
		12 meses			
0001/0006	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	14,7000	Valor Unitario	18,5200
PC		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Caixa sifonada 150 x 150 x 50		Valor Total	1.176,00	Valor Total	1.481,60
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	18,5200	Valor Unitario	18,9500
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	1.481,60	Valor Total	1.516,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	19,5000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	1.560,00		
		12 meses			
0001/0007	300,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	11,9000	Valor Unitario	13,3000
M²		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Azulejo Classe A - 32 x 45 cm		Valor Total	3.570,00	Valor Total	3.990,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	13,8000	Valor Unitario	14,8000
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	4.140,00	Valor Total	4.440,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	15,3000		
		Quantidade	300,00		
		Valor Total	4.590,00		
		12 meses			
0001/0008	55,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	2,1000	Valor Unitario	3,0000
PC		Quantidade	55,00	Quantidade	55,00
Bolsa de ligacao/spudy para va		Valor Total	115,50	Valor Total	165,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,5000	Valor Unitario	3,6100
		Quantidade	55,00	Quantidade	55,00
		Valor Total	192,50	Valor Total	198,55
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	206,25		
			12 meses		
0001/0009		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	400,00	Valor Unitario	11,9000	Valor Unitario	13,8000
M²		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Ceramica Esmaltada Classe A		Valor Total	4.760,00	Valor Total	5.520,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	14,1200	Valor Unitario	14,7000
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	5.648,00	Valor Total	5.880,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	15,0900		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	6.036,00		
			12 meses		
0001/0010		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	75,00	Valor Unitario	2,5500	Valor Unitario	3,4500
PC		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Engate flexivel 30 cm		Valor Total	191,25	Valor Total	258,75
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,4800	Valor Unitario	3,7000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	261,00	Valor Total	277,50
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0011		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	3,0200	Valor Unitario	3,6500
Engate flexivel 40 cm		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	302,00	Valor Total	365,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,7700	Valor Unitario	3,8500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	377,00	Valor Total	385,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	4,0000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	400,00		
			12 meses		
0001/0012		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	26,1000	Valor Unitario	35,9000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Espelho para banheiro 30 x 35		Valor Total	783,00	Valor Total	1.077,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	37,1800	Valor Unitario	38,6600
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	1.115,40	Valor Total	1.159,80
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	43,5400		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	1.306,20		
			12 meses		
0001/0013		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	79,5000	Valor Unitario	22,2000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario 90,3400	Valor Unitario 92,1200
		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00
		Valor Total 9.034,00	Valor Total 9.212,00
		12 meses	12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario 95,0000	
		Quantidade 100,00	
		Valor Total 9.500,00	
		12 meses	
0001/0014	50,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade		Valor Unitario 10,6200	Valor Unitario 11,2000
Fr		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
Adesivo para PVC 175 g.		Valor Total 531,00	Valor Total 560,00
		12 meses	12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 11,8300	Valor Unitario 12,0000
		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
		Valor Total 591,50	Valor Total 600,00
		12 meses	12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015	70,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade		Valor Unitario 3,6900	Valor Unitario 3,8800
Bis		Quantidade 70,00	Quantidade 70,00
Adesivo para PVC 75 g.		Valor Total 258,30	Valor Total 271,60
		12 meses	12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
		Valor Unitario 4,1000	Valor Unitario 4,1000
		Quantidade 70,00	Quantidade 70,00
		Valor Total 287,00	Valor Total 287,00
		12 meses	12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016	100,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade		Valor Unitario 37,3000	Valor Unitario 40,0000
PC		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00
Coluna para lavatorio - simple		Valor Total 3.730,00	Valor Total 4.000,00
		12 meses	12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 40,4500	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 100,00	
		Valor Total 4.045,00	
		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0017	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Quantidade		Valor Unitario 1,9800	Valor Unitario 1,9900
Pct		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00
Rejunte preto 1 kg.		Valor Total 198,00	Valor Total 199,00
		12 meses	12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 2,6000	Valor Unitario 2,6600
		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00
		Valor Total 260,00	Valor Total 266,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	2,7500		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	275,00		
		12 meses			
0001/0018	30,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	5,7000	Valor Unitario	5,9000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
aste p/ chuveiro PVC ½"		Valor Total	171,00	Valor Total	177,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,9900	Valor Unitario	6,8800
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	179,70	Valor Total	206,40
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,5000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	225,00		
		12 meses			
0001/0019	30,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	57,3000	Valor Unitario	59,0000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Lavatorio de parede - medio		Valor Total	1.719,00	Valor Total	1.770,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	59,8000	Valor Unitario	60,0000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	1.794,00	Valor Total	1.800,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
01/0020	10,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	147,9000	Valor Unitario	179,9000
PC		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Tanque simples de cimento - 40		Valor Total	1.479,00	Valor Total	1.799,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	180,0000	Valor Unitario	188,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	1.800,00	Valor Total	1.880,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	189,5000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	1.895,00		
		12 meses			
0001/0021	40,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	2,4500	Valor Unitario	3,3100
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Valvula de PVC p/ lavatorio c/		Valor Total	98,00	Valor Total	132,40
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	140,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Valvula de PVC p/ lavatorio se		Valor Total	98,00	Valor Total	116,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	3,3100	Valor Unitario	3,4500
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	132,40	Valor Total	138,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	3,5000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	140,00		
			12 meses		
0001/0023	40,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	12,8500	Valor Unitario	14,1200
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Valvula de PVC p/ pia de cozin		Valor Total	514,00	Valor Total	564,80
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	14,2500	Valor Unitario	14,9000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	570,00	Valor Total	596,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	15,0000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	600,00		
			12 meses		
0001/0024	40,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	2,7800	Valor Unitario	3,5000
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Valvula de PVC p/ tanque		Valor Total	111,20	Valor Total	140,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,0500	Valor Unitario	4,2400
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	162,00	Valor Total	169,60
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0025	50,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	2,3100	Valor Unitario	2,7500
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Veda rosca 10 m		Valor Total	115,50	Valor Total	137,50
			12 meses		12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,7900	Valor Unitario	2,9000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	139,50	Valor Total	145,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	2,9000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	145,00		
			12 meses		
0001/0026	30,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	8,1000	Valor Unitario	8,1000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Veda rosca 50 m		Valor Total	243,00	Valor Total	243,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	8,5500	Valor Unitario	8,8900



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,0000
		Quantidade	30,00
		Valor Total	270,00
		12 meses	
0001/0027	200,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
Quantidade		Valor Unitario	7,3000
1		Quantidade	200,00
Fita Zebrada (demarcacao)		Valor Total	1.460,00
		12 meses	12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario	8,4500
		Quantidade	200,00
		Valor Total	1.690,00
		12 meses	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	8,9000
		Quantidade	200,00
		Valor Total	1.780,00
		12 meses	12 meses
0001/0028	75,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade		Valor Unitario	0,2000
PC		Quantidade	75,00
Abracadeiras para cano 1/2"		Valor Total	15,00
		12 meses	12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario	0,5700
		Quantidade	75,00
		Valor Total	42,75
		12 meses	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,6000
		Quantidade	75,00
		Valor Total	45,00
		12 meses	12 meses
0001/0029	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade		Valor Unitario	0,2500
PC		Quantidade	150,00
Abracadeiras para cano 1/2"		Valor Total	37,50
		12 meses	12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario	0,5700
		Quantidade	150,00
		Valor Total	85,50
		12 meses	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,6000
		Quantidade	150,00
		Valor Total	90,00
		12 meses	12 meses
0001/0030	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade		Valor Unitario	0,3000
PC		Quantidade	100,00
Abracadeiras para cano 1"		Valor Total	30,00
		12 meses	12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario	0,7500
		Quantidade	100,00
		Valor Total	75,00
		12 meses	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,7900
		Quantidade	100,00
		Valor Total	79,00
		12 meses	12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,4200	Valor Unitario	0,4400
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Adaptador interno p/manga ½"		Valor Total	84,00	Valor Total	88,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,4500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	90,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0032		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,7300	Valor Unitario	0,7700
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Adaptador interno p/manga ½"		Valor Total	146,00	Valor Total	154,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,7800	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	156,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0033		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	120,00	Valor Unitario	0,5600	Valor Unitario	0,6100
PC		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
Emenda para mangueira ¾"		Valor Total	67,20	Valor Total	73,20
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,7100	Valor Unitario	0,7500
		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
		Valor Total	85,20	Valor Total	90,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0034		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	0,6100	Valor Unitario	0,6500
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Emenda para mangueira ¾"		Valor Total	91,50	Valor Total	97,50
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,7100	Valor Unitario	0,7500
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	106,50	Valor Total	112,50
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0035		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	0,2500	Valor Unitario	0,7000
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Adaptador PVC - LR - 25 x ¾"		Valor Total	25,00	Valor Total	70,00
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	71,00	Valor Total	75,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	0,7500		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	75,00		
		12 meses			
J01/0036		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	4,6800	Valor Unitario	9,0900
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Adaptador PVC SD - c/ flange p		Valor Total	327,60	Valor Total	636,30
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,5300	Valor Unitario	9,7000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	667,10	Valor Total	679,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	10,0000		
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	700,00		
		12 meses			
0001/0037		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	8,6500	Valor Unitario	12,7400
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Adaptador PVC SD - c/ flange p		Valor Total	432,50	Valor Total	637,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	13,0000	Valor Unitario	13,3000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	650,00	Valor Total	665,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	13,4500		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	672,50		
		12 meses			
0001/0038		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	10,9100	Valor Unitario	18,0000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Adaptador PVC SD - c/ flange p		Valor Total	545,50	Valor Total	900,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	20,8000	Valor Unitario	21,0000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	1.040,00	Valor Total	1.050,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0039		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	0,0800	Valor Unitario	0,0900
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Bucha para concreto no 06		Valor Total	12,00	Valor Total	13,50
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	15,00	Valor Total	15,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0040 Quantidade 150,00 PC Bucha para concreto no 08	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 150,00 Valor Total 13,50 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 15,00 12 meses
0001/0041 Quantidade 150,00 PC Bucha para concreto no 10	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1200 Quantidade 150,00 Valor Total 18,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,1200 Quantidade 150,00 Valor Total 18,00 12 meses
0001/0042 Quantidade 200,00 PC Bucha para concreto no 12	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 200,00 Valor Total 30,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,2300 Quantidade 200,00 Valor Total 46,00 12 meses
0001/0043 Quantidade 50,00 PC Bucha red. PVC 1/2 x 1/2"	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,3900 Quantidade 50,00 Valor Total 19,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6700 Quantidade 50,00 Valor Total 33,50 12 meses
0001/0044 Quantidade 40,00 PC Fechadura externa - macaneta s	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 16,3000 Quantidade 40,00 Valor Total 652,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 34,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.376,00 12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	34,4800	Valor Unitario	35,9100
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	1.379,20	Valor Total	1.436,40
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	36,3000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	1.452,00		
			12 meses		
0001/0045	40,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	10,9200	Valor Unitario	28,4000
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Fechadura Interna - maçaneta s		Valor Total	436,80	Valor Total	1.136,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	28,7000	Valor Unitario	29,4900
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	1.148,00	Valor Total	1.179,60
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	29,9000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	1.196,00		
			12 meses		
0001/0046	40,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	6,9800	Valor Unitario	8,7300
Kg		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Grampo para arame farpado 1x9		Valor Total	279,20	Valor Total	349,20
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,2000	Valor Unitario	9,2000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	368,00	Valor Total	368,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	9,7000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	388,00		
			12 meses		
0001/0047	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,0900	Valor Unitario	0,1200
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Parafuso para concreto no 06		Valor Total	13,50	Valor Total	18,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1500
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	21,00	Valor Total	22,50
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0048	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1900
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Parafuso para concreto no 08		Valor Total	21,00	Valor Total	28,50
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	28,50	Valor Total	30,00
			12 meses		12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0049 Quantidade 150,00 PC Parafuso para concreto no 10		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,1900 Quantidade 150,00 Valor Total 28,50 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 150,00 Valor Total 60,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4200 Quantidade 150,00 Valor Total 63,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4400 Quantidade 150,00 Valor Total 66,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0050 Quantidade 150,00 PC Parafuso para concreto no 12		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,4500 Quantidade 150,00 Valor Total 67,50 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,5700 Quantidade 150,00 Valor Total 85,50 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,5800 Quantidade 150,00 Valor Total 87,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 90,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0051 Quantidade 70,00 PC Torneira para lavatorio metal		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 31,5000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.205,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 33,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.373,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.520,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 37,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.653,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0052 Quantidade 70,00 PC Torneira para lavatorio PVC		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 10,3000 Quantidade 70,00 Valor Total 721,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 10,5000 Quantidade 70,00 Valor Total 735,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 10,8700 Quantidade 70,00 Valor Total 760,90 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 770,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0053 Quantidade 100,00		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0700	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,2900



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 835,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 850,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 850,00 12 meses	
0001/0054	30,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,7400 Quantidade 30,00 Valor Total 202,20 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,8900 Quantidade 30,00 Valor Total 206,70 12 meses
Fr		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,9500 Quantidade 30,00 Valor Total 208,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 210,00 12 meses
Pasta lubrificante para tubo s		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,1000 Quantidade 30,00 Valor Total 213,00 12 meses	
0001/0055	150,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,4800 Quantidade 150,00 Valor Total 972,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,4900 Quantidade 150,00 Valor Total 973,50 12 meses
Kg		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 975,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,8900 Quantidade 150,00 Valor Total 1.033,50 12 meses
Arame recozido		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,9800 Quantidade 150,00 Valor Total 1.047,00 12 meses	
0001/0056	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 47,2900 Quantidade 150,00 Valor Total 7.093,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 47,6200 Quantidade 150,00 Valor Total 7.143,00 12 meses
PC		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 53,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.950,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 55,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.385,00 12 meses
Armacao de Ferro soldada p/ co		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 56,5600 Quantidade 150,00 Valor Total 8.484,00 12 meses	
0001/0057	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 48,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 7.237,50 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.000,00 12 meses
PC		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 61,4600 Quantidade 150,00 Valor Total 9.219,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 61,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.270,00
Armacao de Ferro soldada p/ co			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	69,4300		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	10.414,50		
			12 meses		
0001/0058		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	75,00	Valor Unitario	69,0900	Valor Unitario	73,8000
PC		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Armacao de Ferro soldada p/ co		Valor Total	5.181,75	Valor Total	5.535,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	83,0000	Valor Unitario	83,9000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	6.225,00	Valor Total	6.292,50
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	88,4800		
		Quantidade	75,00		
		Valor Total	6.636,00		
			12 meses		
0001/0059		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	550,00	Valor Unitario	9,9800	Valor Unitario	12,1200
Bar		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
Barra ferro 1/4" / 6,3 mm, com 12		Valor Total	5.489,00	Valor Total	6.666,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	12,2000	Valor Unitario	13,0000
		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
		Valor Total	6.710,00	Valor Total	7.150,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	13,2500		
		Quantidade	550,00		
		Valor Total	7.287,50		
			12 meses		
0001/0060		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	400,00	Valor Unitario	16,1200	Valor Unitario	17,5900
Bar		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Barra de ferro 5/16" - 8 m, co		Valor Total	6.448,00	Valor Total	7.036,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	19,5000	Valor Unitario	20,8000
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	7.800,00	Valor Total	8.320,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	21,9600		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	8.784,00		
			12 meses		
0001/0061		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	250,00	Valor Unitario	24,0500	Valor Unitario	26,4900
Bar		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Barra de ferro 3/8" - 10 m, co		Valor Total	6.012,50	Valor Total	6.622,50
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	28,0000	Valor Unitario	30,7800
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	7.000,00	Valor Total	7.695,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	31,5000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	7.875,00		
			12 meses		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Barra de ferro ½" - 12 m, com	Valor Total	5.361,00 12 meses	Valor Total	5.908,50 12 meses
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	43,0000	Valor Unitario	44,2800
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	6.450,00 12 meses	Valor Total	6.642,00 12 meses
	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	44,9000		
	Quantidade	150,00		
	Valor Total	6.735,00 12 meses		
0001/0063 Quantidade 150,00 Bar Barra de ferro 5/8" - 16 m, co	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	58,5700	Valor Unitario	78,0000
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	8.785,50 12 meses	Valor Total	11.700,00 12 meses
	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	79,5000	Valor Unitario	83,7900
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	11.925,00 12 meses	Valor Total	12.568,50 12 meses
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0064 Quantidade 600,00 Bar Barra de ferro 4.2 mm, com 12	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
	Valor Unitario	4,1900	Valor Unitario	5,2900
	Quantidade	600,00	Quantidade	600,00
	Valor Total	2.514,00 12 meses	Valor Total	3.174,00 12 meses
	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	5,4000	Valor Unitario	5,5000
	Quantidade	600,00	Quantidade	600,00
	Valor Total	3.240,00 12 meses	Valor Total	3.300,00 12 meses
	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	5,7900		
	Quantidade	600,00		
	Valor Total	3.474,00 12 meses		
0001/0065 Quantidade 400,00 Un Barra de ferro 5.0 mm, com 12	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	5,8900	Valor Unitario	7,1000
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
	Valor Total	2.356,00 12 meses	Valor Total	2.840,00 12 meses
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	7,4800	Valor Unitario	7,6900
	Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
	Valor Total	2.992,00 12 meses	Valor Total	3.076,00 12 meses
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	8,0000		
	Quantidade	400,00		
	Valor Total	3.200,00 12 meses		
0001/0066 Quantidade 150,00 Sc. Cal Hidratada - 20 kg.	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	7,3500	Valor Unitario	8,5000
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	1.102,50 12 meses	Valor Total	1.275,00 12 meses
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	8,6100	Valor Unitario	8,8500



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.395,00 12 meses	
0001/0067	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2,9800 Quantidade 200,00 Valor Total 596,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 780,00 12 meses
Cal liquido - 1 Litro		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,2200 Quantidade 200,00 Valor Total 844,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,3300 Quantidade 200,00 Valor Total 866,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 900,00 12 meses	
0001/0068	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 14,8900 Quantidade 80,00 Valor Total 1.191,20 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 16,9400 Quantidade 80,00 Valor Total 1.355,20 12 meses
Gal		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 17,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.432,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 18,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.512,00 12 meses
Cal liquido - com 5 litros		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 19,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.592,00 12 meses	
0001/0069	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,6500 Quantidade 200,00 Valor Total 930,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,1500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.230,00 12 meses
Pct		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,8400 Quantidade 200,00 Valor Total 1.368,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,9500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.390,00 12 meses
Cal para pintura - 8 kg.		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.440,00 12 meses	
0001/0070	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.825,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,6900 Quantidade 250,00 Valor Total 1.922,50 12 meses
Sc.		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 2.000,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0500 Quantidade 250,00 Valor Total 2.012,50 12 meses
Cal virgem - 20 kg.		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	100,00	Valor Unitario	1,1200	Valor Unitario	1,3500
Fr		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Cola para cal - 150 ml		Valor Total	112,00	Valor Total	135,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,3800	Valor Unitario	1,3900
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	138,00	Valor Total	139,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,4500		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	145,00		
		12 meses			
0001/0072	400,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,4500	Valor Unitario	2,1900
M		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Cantoneira para forro PVC		Valor Total	580,00	Valor Total	876,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,9000	Valor Unitario	3,3000
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	1.160,00	Valor Total	1.320,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	3,3600		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	1.344,00		
		12 meses			
0001/0073	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	3,2500	Valor Unitario	3,4600
M		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Emenda para forro PVC - tipo H		Valor Total	487,50	Valor Total	519,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	525,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0074	800,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	11,6500	Valor Unitario	11,6800
M²		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
Forro de PVC - 8 mm		Valor Total	9.320,00	Valor Total	9.344,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	12,5000	Valor Unitario	12,9300
		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
		Valor Total	10.000,00	Valor Total	10.344,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	12,9500		
		Quantidade	800,00		
		Valor Total	10.360,00		
		12 meses			
0001/0075	35,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	21,0000	Valor Unitario	42,3500
Gal		Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
Impermeabilizante asfaltico (t		Valor Total	735,00	Valor Total	1.482,25
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	1.575,00	Valor Total	1.593,20
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	45,7400		
		Quantidade	35,00		
		Valor Total	1.600,90		
		12 meses			
001/0076	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,8300	Valor Unitario	3,7400
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Joelho 25 mm x 1/2" - rosca meta		Valor Total	183,00	Valor Total	374,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,1300	Valor Unitario	4,3500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	413,00	Valor Total	435,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	4,4000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	440,00		
		12 meses			
0001/0077	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	2,2100	Valor Unitario	4,8100
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Joelho 25 mm x 1/2" - rosca meta		Valor Total	221,00	Valor Total	481,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,1500	Valor Unitario	5,2000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	515,00	Valor Total	520,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	5,5000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	550,00		
		12 meses			
0001/0078	30,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	53,9500	Valor Unitario	55,9500
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Joelho PVC esgoto - 200 mm		Valor Total	1.618,50	Valor Total	1.678,50
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	56,4500	Valor Unitario	56,9000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	1.693,50	Valor Total	1.707,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0079	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	2,2500	Valor Unitario	3,8000
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Joelho PVC esgoto 100 mm		Valor Total	225,00	Valor Total	380,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,9700	Valor Unitario	5,8400
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	497,00	Valor Total	584,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	6,0000		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0080 Quantidade 250,00 PC Joelho PVC esgoto 40 mm		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,4100 Quantidade 250,00 Valor Total 102,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,1200 Quantidade 250,00 Valor Total 280,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 250,00 Valor Total 300,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,3300 Quantidade 250,00 Valor Total 332,50 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,4000 Quantidade 250,00 Valor Total 350,00 12 meses	
0001/0081 Quantidade 250,00 PC Joelho PVC esgoto 50 mm		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,9200 Quantidade 250,00 Valor Total 230,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,7000 Quantidade 250,00 Valor Total 425,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,9400 Quantidade 250,00 Valor Total 485,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,0400 Quantidade 250,00 Valor Total 510,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,1500 Quantidade 250,00 Valor Total 537,50 12 meses	
0001/0082 Quantidade 250,00 PC Joelho PVC esgoto 75 mm		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2,0200 Quantidade 250,00 Valor Total 505,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,2500 Quantidade 250,00 Valor Total 812,50 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,1200 Quantidade 250,00 Valor Total 1.030,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,5600 Quantidade 250,00 Valor Total 1.140,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.200,00 12 meses	
0001/0083 Quantidade 200,00 PC Joelho PVC SD 20 mm		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,2100 Quantidade 200,00 Valor Total 42,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,4400 Quantidade 200,00 Valor Total 88,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4900 Quantidade 200,00 Valor Total 98,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,5200 Quantidade 200,00 Valor Total 104,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 200,00 Valor Total 110,00 12 meses	
0001/0084 Quantidade 170,00 PC Joelho PVC SD 20 x 1/2"		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,6900 Quantidade 170,00 Valor Total 117,30	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,4600 Quantidade 170,00 Valor Total 248,20



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	1,4700	Valor Unitario	1,6200
		Quantidade	170,00	Quantidade	170,00
		Valor Total	249,90	Valor Total	275,40
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,7100		
		Quantidade	170,00		
		Valor Total	290,70		
			12 meses		
0001/0085	170,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,0500	Valor Unitario	1,9300
PC		Quantidade	170,00	Quantidade	170,00
Joelho PVC SD 25 x 3/4"		Valor Total	178,50	Valor Total	328,10
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,1500	Valor Unitario	2,1800
		Quantidade	170,00	Quantidade	170,00
		Valor Total	365,50	Valor Total	370,60
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	2,3000		
		Quantidade	170,00		
		Valor Total	391,00		
			12 meses		
0001/0086	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,3600	Valor Unitario	0,6300
PC		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Joelho PVC SD 25 mm		Valor Total	90,00	Valor Total	157,50
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,6300	Valor Unitario	0,7500
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	157,50	Valor Total	187,50
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,7900		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	197,50		
			12 meses		
0001/0087	70,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,8900	Valor Unitario	1,4200
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Joelho PVC SD 32 mm		Valor Total	62,30	Valor Total	99,40
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,5700	Valor Unitario	1,7500
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	109,90	Valor Total	122,50
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,8500		
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	129,50		
			12 meses		
0001/0088	60,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,8700	Valor Unitario	2,9300
PC		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Joelho PVC SD 40 mm		Valor Total	112,20	Valor Total	175,80
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,3200	Valor Unitario	3,5000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	199,20	Valor Total	210,00
			12 meses		12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0089 Quantidade PC Joelho PVC SD 50 mm	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,4100 Quantidade 80,00 Valor Total 112,80 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,6900 Quantidade 80,00 Valor Total 295,20 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,7900 Quantidade 80,00 Valor Total 303,20 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,1200 Quantidade 80,00 Valor Total 329,60 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,3400 Quantidade 80,00 Valor Total 347,20 12 meses	
0001/0090 Quantidade PC Joelho PVC SD 60 mm	70,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 7,5100 Quantidade 70,00 Valor Total 525,70 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,4000 Quantidade 70,00 Valor Total 658,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 693,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 9,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 693,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0091 Quantidade PC Luva de correr - 25 mm	30,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,6200 Quantidade 30,00 Valor Total 138,60 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,6500 Quantidade 30,00 Valor Total 229,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,8300 Quantidade 30,00 Valor Total 234,90 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,3300 Quantidade 30,00 Valor Total 249,90 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 255,00 12 meses	
0001/0092 Quantidade PC Luva de correr - 40 mm	30,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 9,7900 Quantidade 30,00 Valor Total 293,70 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,2100 Quantidade 30,00 Valor Total 336,30 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 11,7900 Quantidade 30,00 Valor Total 353,70 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 354,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0093 Quantidade	30,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 16,7000	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 17,8000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

			CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	18,6200	Valor Unitario	19,6000
			Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
			Valor Total	372,40	Valor Total	392,00
				12 meses		12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
			Valor Unitario	19,6000		
			Quantidade	20,00		
			Valor Total	392,00		
				12 meses		
0001/0094	35,00		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade			Valor Unitario	21,8500	Valor Unitario	24,5000
PC			Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
Luva de correr - 60 mm			Valor Total	764,75	Valor Total	857,50
				12 meses		12 meses
			CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	25,1700	Valor Unitario	26,5000
			Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
			Valor Total	880,95	Valor Total	927,50
				12 meses		12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
			Valor Unitario	26,5000		
			Quantidade	35,00		
			Valor Total	927,50		
				12 meses		
0001/0095	80,00		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade			Valor Unitario	0,5200	Valor Unitario	1,3400
PC			Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Luva PVC - LR - 25 x 1/2"			Valor Total	41,60	Valor Total	107,20
				12 meses		12 meses
			CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	1,4600	Valor Unitario	1,4900
			Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
			Valor Total	116,80	Valor Total	119,20
				12 meses		12 meses
			B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
			Valor Unitario	1,5400		
			Quantidade	80,00		
			Valor Total	123,20		
				12 meses		
0001/0096	75,00		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade			Valor Unitario	0,6200	Valor Unitario	1,8000
PC			Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Luva PVC - LR - 25 x 3/4"			Valor Total	46,50	Valor Total	135,00
				12 meses		12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	1,9600	Valor Unitario	2,1800
			Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
			Valor Total	147,00	Valor Total	163,50
				12 meses		12 meses
			B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
			Valor Unitario	2,3000		
			Quantidade	75,00		
			Valor Total	172,50		
				12 meses		
0001/0097	75,00		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade			Valor Unitario	0,8000	Valor Unitario	0,8500
PC			Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Luva PVC - rosca - 1/2" - branca			Valor Total	60,00	Valor Total	63,75
				12 meses		12 meses
			CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
			Valor Unitario	1,4200	Valor Unitario	1,4500
			Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
			Valor Total	106,50	Valor Total	108,75



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	1,5000				
		Quantidade	75,00				
		Valor Total	112,50				
			12 meses				
0001/0098		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Quantidade	75,00	Valor Unitario	0,9500	Valor Unitario	1,5800		
PC		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00		
Luva PVC - rosca - 1/2" - branca		Valor Total	71,25	Valor Total	118,50		
			12 meses		12 meses		
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	1,9000	Valor Unitario	1,9900		
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00		
		Valor Total	142,50	Valor Total	149,25		
			12 meses		12 meses		
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
		Valor Unitario	2,0000				
		Quantidade	75,00				
		Valor Total	150,00				
			12 meses				
0001/0099		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Quantidade	75,00	Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,6500		
PC		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00		
Luva PVC - SD 20 mm.		Valor Total	21,75	Valor Total	48,75		
			12 meses		12 meses		
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,7200	Valor Unitario	0,7600		
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00		
		Valor Total	54,00	Valor Total	57,00		
			12 meses		12 meses		
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
		Valor Unitario	0,8000				
		Quantidade	75,00				
		Valor Total	60,00				
			12 meses				
0001/0100		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Quantidade	150,00	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,6900		
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00		
Luva PVC - SD 25 mm		Valor Total	52,50	Valor Total	103,50		
			12 meses		12 meses		
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,7700	Valor Unitario	0,8200		
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00		
		Valor Total	115,50	Valor Total	123,00		
			12 meses		12 meses		
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
		Valor Unitario	0,8700				
		Quantidade	150,00				
		Valor Total	130,50				
			12 meses				
0001/0101		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Quantidade	150,00	Valor Unitario	0,9600	Valor Unitario	1,3000		
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00		
Luva PVC - SD 32 mm		Valor Total	144,00	Valor Total	195,00		
			12 meses		12 meses		
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,4200	Valor Unitario	1,5000		
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00		
		Valor Total	213,00	Valor Total	225,00		
			12 meses		12 meses		
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP					
		Valor Unitario	1,5000				
		Quantidade	150,00				
		Valor Total	225,00				
			12 meses				



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Luva PVC - SD 40 mm		Valor Total	149,00	Valor Total	290,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,0000	Valor Unitario	3,0400
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	304,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	3,2000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	320,00		
		12 meses			
0001/0103 Quantidade PC Luva PVC - SD 50 mm	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,5800	Valor Unitario	3,5000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	158,00	Valor Total	350,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,9900	Valor Unitario	4,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	399,00	Valor Total	400,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	4,0800		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	408,00		
		12 meses			
0001/0104 Quantidade M Mangueira Polietileno 1/2" x 2	3.000,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	0,8100	Valor Unitario	0,8200
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	2.430,00	Valor Total	2.460,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,8200	Valor Unitario	0,8600
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	2.460,00	Valor Total	2.580,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0105 Quantidade M Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0	3.000,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	1,0800	Valor Unitario	1,1100
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	3.240,00	Valor Total	3.330,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,1400	Valor Unitario	1,2000
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	3.420,00	Valor Total	3.600,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0106 Quantidade PC Parafusos telheiro completo	3.000,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	0,4800	Valor Unitario	0,5200
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	1.440,00	Valor Total	1.560,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,6500	Valor Unitario	0,6600



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0107 Quantidade Prego 12x12.	100,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.100,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,8700 Quantidade 100,00 Valor Total 687,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,7200 Quantidade 100,00 Valor Total 872,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,6900 Quantidade 100,00 Valor Total 969,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 980,00 12 meses
0001/0108 Quantidade Kg Prego 13x15	100,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 10,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.020,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,3800 Quantidade 100,00 Valor Total 638,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,7200 Quantidade 100,00 Valor Total 872,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,8300 Quantidade 100,00 Valor Total 883,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 900,00 12 meses
0001/0109 Quantidade Kg Pregos 17 x 27.	450,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 930,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 5,3900 Quantidade 450,00 Valor Total 2.425,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,8600 Quantidade 450,00 Valor Total 3.087,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 450,00 Valor Total 3.150,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 450,00 Valor Total 3.150,00 12 meses
0001/0110 Quantidade Kg Prego 18 x 30	300,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 450,00 Valor Total 3.285,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 5,2100 Quantidade 300,00 Valor Total 1.563,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,8600 Quantidade 300,00 Valor Total 2.058,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.100,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.100,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.190,00 12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade Kg Prego 19x36.	250,00	Valor Unitario	5,2100	Valor Unitario	6,8600
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.302,50	Valor Total	1.715,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.750,00	Valor Total	1.750,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,3000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	1.825,00		
			12 meses		
0001/0112 Quantidade Kg Prego 19 x 39.	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	5,2100	Valor Unitario	6,8600
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	1.042,00	Valor Total	1.372,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	1.400,00	Valor Total	1.400,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,3000		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	1.460,00		
			12 meses		
0001/0113 Quantidade Kg Prego 20x48	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,2100	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	1.042,00	Valor Total	1.400,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	1.400,00		
			12 meses		
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0114 Quantidade Kg Prego 25x72	350,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,8700	Valor Unitario	9,0000
		Quantidade	350,00	Quantidade	350,00
		Valor Total	2.404,50	Valor Total	3.150,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	9,5000	Valor Unitario	9,9500
		Quantidade	350,00	Quantidade	350,00
		Valor Total	3.325,00	Valor Total	3.482,50
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	10,0000		
		Quantidade	350,00		
		Valor Total	3.500,00		
			12 meses		
0001/0115 Quantidade PC Registro de gaveta 4" - com es	100,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	10,8900	Valor Unitario	12,9000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	1.089,00	Valor Total	1.290,00
			12 meses		12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	1.480,00	Valor Total	1.592,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	16,0000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	1.600,00		
		12 meses			
0001/0116	100,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	17,5000	Valor Unitario	18,9000
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Registro de gaveta X" - Metal		Valor Total	1.750,00	Valor Total	1.890,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	22,9900	Valor Unitario	24,2000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	2.299,00	Valor Total	2.420,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0117	70,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	27,7000	Valor Unitario	28,0000
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Registro de pressao X" - metal		Valor Total	1.939,00	Valor Total	1.960,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	32,3000	Valor Unitario	33,9000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	2.261,00	Valor Total	2.373,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0118	25,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	116,5000	Valor Unitario	126,2500
PC		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
Reservatorio para agua - polie		Valor Total	2.912,50	Valor Total	3.156,25
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	143,4500	Valor Unitario	145,9000
		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
		Valor Total	3.586,25	Valor Total	3.647,50
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	150,0000		
		Quantidade	25,00		
		Valor Total	3.750,00		
		12 meses			
0001/0119	15,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	175,4000	Valor Unitario	176,4000
PC		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
Reservatorio para agua - polie		Valor Total	2.631,00	Valor Total	2.646,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	189,9000	Valor Unitario	190,0000
		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
		Valor Total	2.848,50	Valor Total	2.850,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	198,5000		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0120 Quantidade PC Reservatorio para agua - polie	15,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
		Valor Unitario 289,0000	Valor Unitario 292,9000
		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
		Valor Total 4.335,00	Valor Total 4.393,50
		12 meses	12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 302,5000	Valor Unitario 313,0000
		Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
		Valor Total 4.537,50	Valor Total 4.695,00
		12 meses	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0121 Quantidade PC Reservatorio para agua - fibra	4,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 1.215,9000	Valor Unitario 1.237,0000
		Quantidade 4,00	Quantidade 4,00
		Valor Total 4.863,60	Valor Total 4.948,00
		12 meses	12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 1.290,0000	Valor Unitario 1.298,5000
		Quantidade 4,00	Quantidade 4,00
		Valor Total 5.160,00	Valor Total 5.194,00
		12 meses	12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0122 Quantidade PC Reservatorio para agua - fibra	2,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYPOLITO PAN & CIA LTDA
		Valor Unitario 2.436,0000	Valor Unitario 2.472,8000
		Quantidade 2,00	Quantidade 2,00
		Valor Total 4.872,00	Valor Total 4.945,60
		12 meses	12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 2.590,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 2,00	
		Valor Total 5.180,00	
		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0123 Quantidade PC Sifao flexivel corrugado	70,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario 4,9500	Valor Unitario 5,1200
		Quantidade 70,00	Quantidade 70,00
		Valor Total 346,50	Valor Total 358,40
		12 meses	12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 5,6900	Valor Unitario 6,3000
		Quantidade 70,00	Quantidade 70,00
		Valor Total 398,30	Valor Total 441,00
		12 meses	12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario 7,0000	
		Quantidade 70,00	
		Valor Total 490,00	
		12 meses	
0001/0124 Quantidade PC To para mang 1"	100,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario 0,9000	Valor Unitario 1,3600
		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00
		Valor Total 90,00	Valor Total 136,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	1,4500	Valor Unitario	1,4500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	145,00	Valor Total	145,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0125 Quantidade PC Te para manga 1/2"	100,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	1,8000	Valor Unitario	1,9000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	180,00	Valor Total	190,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,9400	Valor Unitario	2,0500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	194,00	Valor Total	205,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0126 Quantidade PC Te PVC esgoto 100 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,5000	Valor Unitario	7,9000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	1.125,00	Valor Total	1.185,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	10,1100	Valor Unitario	11,2800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	1.516,50	Valor Total	1.692,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	11,9000		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	1.785,00		
			12 meses		
0001/0127 Quantidade PC Te PVC esgoto 100 x 50 mm	40,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,3000	Valor Unitario	7,9000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	292,00	Valor Total	316,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	10,1100	Valor Unitario	10,6400
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	404,40	Valor Total	425,60
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	11,2000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	448,00		
			12 meses		
0001/0128 Quantidade PC Te PVC esgoto 150 mm	40,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	21,9000	Valor Unitario	27,5000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	876,00	Valor Total	1.100,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	31,3500	Valor Unitario	31,3500
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	1.254,00	Valor Total	1.254,00
			12 meses		12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	1.320,00		
			12 meses		
0001/0129 Quantidade PC Te SD 20 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,7800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	30,00	Valor Total	117,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,8900	Valor Unitario	0,9400
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	133,50	Valor Total	141,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,9900		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	148,50		
			12 meses		
0001/0130 Quantidade PC Te SD 25 mm	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,3900	Valor Unitario	0,9700
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	78,00	Valor Total	194,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	1,2800	Valor Unitario	1,2800
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	256,00	Valor Total	256,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,3500		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	270,00		
			12 meses		
0001/0131 Quantidade PC Te SD 32 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	1,5700	Valor Unitario	1,9600
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	235,50	Valor Total	294,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,1800	Valor Unitario	2,3000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	327,00	Valor Total	345,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0132 Quantidade PC Te SD 40 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,8300	Valor Unitario	3,5100
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	424,50	Valor Total	526,50
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	555,00		
			12 meses		
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0133 Quantidade PC Te SD 40 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	3,1400	Valor Unitario	4,6800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	471,00	Valor Total	684,00
			12 meses		12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0134 Quantidade PC Te SD LR 25 x 1/4"	80,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,2200	Valor Unitario	5,5000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	313,20	Valor Total	330,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,9500	Valor Unitario	2,3800
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	156,00	Valor Total	190,40
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,4100	Valor Unitario	3,6100
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	272,80	Valor Total	288,80
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	3,8000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	304,00		
		12 meses			
0001/0135 Quantidade PC Cumeeira 4,0 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	7,9800	Valor Unitario	8,1000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.995,00	Valor Total	2.025,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	8,5500	Valor Unitario	9,0000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	2.137,50	Valor Total	2.250,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0136 Quantidade PC Cumeeira 6 mm 150	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	25,3000	Valor Unitario	27,9500
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	6.325,00	Valor Total	6.987,50
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	28,5000	Valor Unitario	28,9900
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	7.125,00	Valor Total	7.247,50
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	30,0000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	7.500,00		
		12 meses			
0001/0137 Quantidade PC Cumeeira de barro (goivo)	250,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	4,2700	Valor Unitario	4,4000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.067,50	Valor Total	1.100,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,5000	Valor Unitario	4,5000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.125,00	Valor Total	1.125,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0138 Quantidade PC Telha de fibrocimento 1,83 x 1	1.000,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 31,7700 Quantidade 1.000,00 Valor Total 31.770,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 32,4900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 32.490,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 32,7500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 32.750,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 33,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 33.900,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 34,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 34.200,00 12 meses	
0001/0139 Quantidade PC Telha de fibrocimento 2,44 x 1	1.600,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 42,5700 Quantidade 1.600,00 Valor Total 68.112,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 45,9000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 73.440,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 46,0000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 73.600,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 46,3600 Quantidade 1.600,00 Valor Total 74.176,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 46,9800 Quantidade 1.600,00 Valor Total 75.168,00 12 meses	
0001/0140 Quantidade PC Telha de fibrocimento 1,83 x 1	1.000,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 26.000,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 26,4300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 26.430,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 26,6900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 26.690,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 27.000,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 27,3600 Quantidade 1.000,00 Valor Total 27.360,00 12 meses	
0001/0141 Quantidade PC Telha de fibrocimento 2,44 x 1	1.000,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 31,6300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 31.630,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 33,4400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 33.440,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 34.000,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 34,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 34.900,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Telha de fibrocimento 2,44 x 0		Valor Total	10.950,00	Valor Total	10.980,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	11,9000	Valor Unitario	12,0000
		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
		Valor Total	11.900,00	Valor Total	12.000,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	12,7300		
		Quantidade	1.000,00		
		Valor Total	12.730,00		
			12 meses		
0001/0143 Quantidade PC Tijolos - parede a vista - 09	15.000,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0144 Quantidade PC Tijolos 12 x 15 x 23 cm	5.000,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,6500	Valor Unitario	0,6900
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	3.250,00	Valor Total	3.450,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	0,6900	Valor Unitario	0,7400
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	3.450,00	Valor Total	3.700,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0145 Quantidade PC Tijolos 6 furos normal - 09 x	25.000,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	0,3700	Valor Unitario	0,3900
		Quantidade	25.000,00	Quantidade	25.000,00
		Valor Total	9.250,00	Valor Total	9.750,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,4100	Valor Unitario	0,4100
		Quantidade	25.000,00	Quantidade	25.000,00
		Valor Total	10.250,00	Valor Total	10.250,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0146 Quantidade PC Torneira boia 1/2" - PVC	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,1900	Valor Unitario	6,2700
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	495,20	Valor Total	501,60
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,5000	Valor Unitario	6,6000
		Quantidade		Quantidade	
		Valor Total		Valor Total	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0147 Quantidade PC Torneira boia 1/2" - PVC	80,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,6000 Quantidade 80,00 Valor Total 528,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,3200 Quantidade 80,00 Valor Total 505,60 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 560,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 560,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,1200 Quantidade 80,00 Valor Total 569,60 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 600,00 12 meses	
0001/0148 Quantidade PC Torneira longa 1/2" - PVC	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2,9500 Quantidade 80,00 Valor Total 236,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,3500 Quantidade 80,00 Valor Total 268,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,7000 Quantidade 80,00 Valor Total 296,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,0300 Quantidade 80,00 Valor Total 322,40 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,2500 Quantidade 80,00 Valor Total 340,00 12 meses	
0001/0149 Quantidade PC Trelica de ferro 5 mm - 6 mts	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 18,4500 Quantidade 200,00 Valor Total 3.690,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 21,1600 Quantidade 200,00 Valor Total 4.232,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.400,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,4600 Quantidade 200,00 Valor Total 4.692,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.700,00 12 meses	
0001/0150 Quantidade M Tubo PVC - SD 20 mm	420,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,0700 Quantidade 420,00 Valor Total 449,40 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,8500 Quantidade 420,00 Valor Total 777,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,0500 Quantidade 420,00 Valor Total 861,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,0600 Quantidade 420,00 Valor Total 865,20 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,1700 Quantidade 420,00 Valor Total 911,40 12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade M Tubo PVC - SD 25 mm	600,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1,4900 600,00 894,00 12 meses	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1,9000 600,00 1.140,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,0500 600,00 1.230,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,3300 600,00 1.398,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,4800 600,00 1.488,00 12 meses		
0001/0152 Quantidade M Tubo PVC - SD 32 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,8900 250,00 722,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	3,4900 250,00 872,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	4,9300 250,00 1.232,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,1700 250,00 1.292,50 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,2600 250,00 1.315,00 12 meses		
0001/0153 Quantidade M Tubo PVC - SD 40 mm	350,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	3,7100 350,00 1.298,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	4,9200 350,00 1.722,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,0000 350,00 2.800,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,0200 350,00 2.807,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,5000 350,00 2.975,00 12 meses		
0001/0154 Quantidade M Tubo PVC - SD 50 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	6,0500 150,00 907,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	6,5900 150,00 988,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	9,3300 150,00 1.399,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	9,9000 150,00 1.485,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	9,9500 150,00 1.492,50 12 meses		
0001/0155 Quantidade M Tubo PVC - SD 60 mm	450,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,2900 450,00 3.730,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	9,9600 450,00 4.482,00 12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	6.840,00	Valor Total	8.091,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	18,0000		
		Quantidade	450,00		
		Valor Total	8.100,00		
		12 meses			
001/0156	850,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
M		Valor Unitario	5,3600	Valor Unitario	6,6500
Tubo PVC esgoto 100 mm		Quantidade	850,00	Quantidade	850,00
		Valor Total	4.556,00	Valor Total	5.652,50
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,3000	Valor Unitario	7,9800
		Quantidade	850,00	Quantidade	850,00
		Valor Total	6.205,00	Valor Total	6.783,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	8,6000		
		Quantidade	850,00		
		Valor Total	7.310,00		
		12 meses			
0001/0157	300,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
M		Valor Unitario	15,1800	Valor Unitario	18,9000
Tubo PVC esgoto 150 mm		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	4.554,00	Valor Total	5.670,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	20,5000	Valor Unitario	22,1600
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	6.150,00	Valor Total	6.648,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	23,6000		
		Quantidade	300,00		
		Valor Total	7.080,00		
		12 meses			
0001/0158	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
M		Valor Unitario	27,7100	Valor Unitario	35,6400
Tubo PVC esgoto 200 mm		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	2.771,00	Valor Total	3.564,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	36,5000	Valor Unitario	40,1300
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	3.650,00	Valor Total	4.013,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	42,5000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	4.250,00		
		12 meses			
0001/0159	800,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
M		Valor Unitario	1,8400	Valor Unitario	2,6700
Tubo PVC esgoto 40 mm		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
		Valor Total	1.472,00	Valor Total	2.136,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,8500	Valor Unitario	3,3200
		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
		Valor Total	2.280,00	Valor Total	2.656,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	3,5000		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0160 Quantidade M Tubo PVC esgoto 50mm	400,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	3,6900	Valor Unitario	4,6800
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	1.476,00	Valor Total	1.872,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,1000	Valor Unitario	5,7800
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	2.040,00	Valor Total	2.312,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	6,0000		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	2.400,00		
			12 meses		
0001/0161 Quantidade M Tubo PVC esgoto 75 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	5,3500	Valor Unitario	6,8800
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.337,50	Valor Total	1.720,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,8900	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.722,50	Valor Total	1.750,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,0000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	1.750,00		
			12 meses		

Sugestao por Menor Preco Unitario

3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0140	1.000,00	26,0000	26.000,00	
0001/0144	5.000,00	0,6500	3.250,00	
0001/0145	25.000,00	0,3700	9.250,00	

Total do Fornecedor: 38.500,00

4883 - CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0013	100,00	79,5000	7.950,00	
0001/0025	50,00	2,3100	115,50	
0001/0026	30,00	8,1000	243,00	Item Empatado
0001/0027	200,00	7,3000	1.460,00	
0001/0034	150,00	0,6100	91,50	
0001/0051	70,00	31,5000	2.205,00	
0001/0055	150,00	6,4800	972,00	
0001/0075	35,00	21,0000	735,00	
0001/0097	75,00	0,8000	60,00	
0001/0106	3.000,00	0,4800	1.440,00	
0001/0116	100,00	17,5000	1.750,00	
0001/0123	70,00	4,9500	346,50	
0001/0124	100,00	0,9000	90,00	
0001/0125	100,00	1,8000	180,00	

Total do Fornecedor: 17.638,50

132 - CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	100,00	37,3000	3.730,00	
0001/0019	30,00	57,3000	1.719,00	
0001/0031	200,00	0,4200	84,00	
0001/0032	200,00	0,7300	146,00	
0001/0053	100,00	8,0700	807,00	
0001/0054	30,00	6,7400	202,20	
0001/0078	30,00	53,9500	1.618,50	
0001/0104	1.000,00	0,8100	2.430,00	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Total do Fornecedor: 21.011,20

21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	200,00	7,9400	1.588,00	
0001/0002	100,00	32,4000	3.240,00	
0001/0004	200,00	19,8000	3.960,00	
0001/0005	80,00	4,7500	380,00	
0001/0006	80,00	14,7000	1.176,00	
0001/0007	300,00	11,9000	3.570,00	
0001/0008	55,00	2,1000	115,50	
0001/0009	400,00	11,9000	4.760,00	
0001/0010	75,00	2,5500	191,25	
0001/0011	100,00	3,0200	302,00	
0001/0012	30,00	26,1000	783,00	
0001/0017	100,00	1,9800	198,00	
0001/0018	30,00	5,7000	171,00	
0001/0020	10,00	147,9000	1.479,00	
0001/0021	40,00	2,4500	98,00	
0001/0022	40,00	2,4500	98,00	
0001/0023	40,00	12,8500	514,00	
0001/0024	40,00	2,7800	111,20	
0001/0028	75,00	0,2000	15,00	
0001/0029	150,00	0,2500	37,50	
0001/0030	100,00	0,3000	30,00	
0001/0033	120,00	0,5600	67,20	
0001/0035	100,00	0,2500	25,00	
0001/0036	70,00	4,6800	327,60	
0001/0037	50,00	8,6500	432,50	
0001/0038	50,00	10,9100	545,50	
0001/0039	150,00	0,0800	12,00	
0001/0040	150,00	0,0900	13,50	
0001/0041	150,00	0,1000	15,00	
0001/0042	200,00	0,1500	30,00	
0001/0043	50,00	0,3900	19,50	
0001/0044	40,00	16,3000	652,00	
0001/0045	40,00	10,9200	436,80	
0001/0046	40,00	6,9800	279,20	
0001/0047	150,00	0,0900	13,50	
0001/0048	150,00	0,1400	21,00	
0001/0049	150,00	0,1900	28,50	
0001/0050	150,00	0,4500	67,50	
0001/0056	150,00	47,2900	7.093,50	
0001/0057	150,00	48,2500	7.237,50	
0001/0058	75,00	69,0900	5.181,75	
0001/0059	550,00	9,9800	5.489,00	
0001/0060	400,00	16,1200	6.448,00	
0001/0061	250,00	24,0500	6.012,50	
0001/0062	150,00	35,7400	5.361,00	
0001/0063	150,00	58,5700	8.785,50	
0001/0064	600,00	4,1900	2.514,00	
0001/0065	400,00	5,8900	2.356,00	
0001/0066	150,00	7,3500	1.102,50	
0001/0067	200,00	2,9800	596,00	
0001/0068	80,00	14,8900	1.191,20	
0001/0069	200,00	4,6500	930,00	
0001/0070	250,00	7,3000	1.825,00	
0001/0071	100,00	1,1200	112,00	
0001/0072	400,00	1,4500	580,00	
0001/0073	150,00	3,2500	487,50	
0001/0074	800,00	11,6500	9.320,00	
0001/0076	100,00	1,8300	183,00	
0001/0077	100,00	2,2100	221,00	
0001/0079	100,00	2,2500	225,00	
0001/0080	250,00	0,4100	102,50	
0001/0081	250,00	0,9200	230,00	
0001/0082	250,00	2,0200	505,00	
0001/0083	200,00	0,2100	42,00	
0001/0084	170,00	0,6900	117,30	
0001/0085	170,00	1,0500	178,50	
0001/0086	250,00	0,3600	90,00	
0001/0087	70,00	0,8900	62,30	
0001/0088	60,00	1,8700	112,20	
0001/0089	80,00	1,4100	112,80	
0001/0090	70,00	7,5100	525,70	
0001/0091	30,00	4,6200	138,60	
		9,7900	293,70	

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Dami" and other illegible marks.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0096	75,00	0,6200	46,50
0001/0098	75,00	0,9500	71,25
0001/0099	75,00	0,2900	21,75
0001/0100	150,00	0,3500	52,50
0001/0101	150,00	0,9600	144,00
0001/0102	100,00	1,4900	149,00
0001/0103	100,00	1,5800	158,00
0001/0107	100,00	6,8700	687,00
0001/0108	100,00	6,3800	638,00
0001/0109	450,00	5,3900	2.425,50
0001/0110	300,00	5,2100	1.563,00
0001/0111	250,00	5,2100	1.302,50
0001/0112	200,00	5,2100	1.042,00
0001/0113	200,00	5,2100	1.042,00
0001/0114	350,00	6,8700	2.404,50
0001/0117	70,00	27,7000	1.939,00
0001/0118	25,00	116,5000	2.912,50
0001/0121	4,00	1.215,9000	4.863,60
0001/0126	150,00	7,5000	1.125,00
0001/0127	40,00	7,3000	292,00
0001/0128	40,00	21,9000	876,00
0001/0129	150,00	0,2000	30,00
0001/0130	200,00	0,3900	78,00
0001/0131	150,00	1,5700	235,50
0001/0132	150,00	2,8300	424,50
0001/0133	60,00	3,1400	188,40
0001/0134	80,00	1,9500	156,00
0001/0135	250,00	7,9800	1.995,00
0001/0136	250,00	25,3000	6.325,00
0001/0138	1.000,00	31,7700	31.770,00
0001/0139	1.600,00	42,5700	68.112,00
0001/0141	1.000,00	31,6300	31.630,00
0001/0146	80,00	6,1900	495,20
0001/0147	80,00	6,3200	505,60
0001/0148	80,00	2,9500	236,00
0001/0149	200,00	18,4500	3.690,00
0001/0150	420,00	1,0700	449,40
0001/0151	600,00	1,4900	894,00
0001/0152	250,00	2,8900	722,50
0001/0153	350,00	3,7100	1.298,50
0001/0154	150,00	6,0500	907,50
0001/0155	450,00	8,2900	3.730,50
0001/0156	850,00	5,3600	4.556,00
0001/0157	300,00	15,1800	4.554,00
0001/0158	100,00	27,7100	2.771,00
0001/0159	800,00	1,8400	1.472,00
0001/0160	400,00	3,6900	1.476,00
0001/0161	250,00	5,3500	1.337,50

Total do Fornecedor: 296.502,35

4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0014	50,00	10,6200	531,00
0001/0015	70,00	3,6900	258,30
0001/0026	30,00	8,1000	243,00
0001/0052	70,00	10,3000	721,00
0001/0105	3.000,00	1,0800	3.240,00
0001/0115	100,00	10,8900	1.089,00
0001/0119	15,00	175,4000	2.631,00
0001/0142	1.000,00	10,9500	10.950,00

Total do Fornecedor: 19.663,30

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

393.072,35

Observacoes

Item Empatado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013585728-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.904.693/0001-51

Nome: **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
14.904.693/0001-51
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
11/01/2012**NOME EMPRESARIAL**
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV XV DE NOVEMBRO**NÚMERO**
4247 **COMPLEMENTO****CEP**
85.560-000 **BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
CHOPINZINHO**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
contabilidade@sulfer.com.br**TELEFONE**
(46) 3242-1338 / (46) 3242-1338**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
***********SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
11/01/2012**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/08/2015** às **14:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14904693/0001-51

Razão Social: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4247 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2015 a 18/09/2015

Certificação Número: 2015082002144158735855

Informação obtida em 21/08/2015, às 13:55:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01445/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 27600

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SOMENST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CPF/CNPJ..... 14.904.693/0001-51

RG/Inscr.....

Endereço..... AVN XV DE NOVEMBRO

Número..... 4247

Bairro..... CENTRO

CEP..... 85560000

Cidade..... CHOPINZINHO

UF..... PR

ALVARA No..... 0003/2012

FINALIDADE... PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 25 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
RUA SANTOS DUMONT, 3883
CHOPINZINHO - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201508241344314202097

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA**, **CONCORDATAS** E **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 14.904.693/0001-51

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

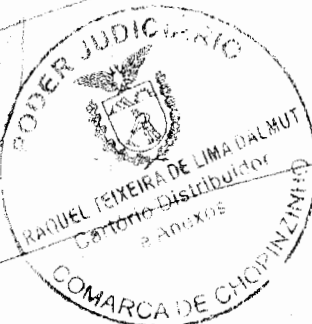
Chopinzinho/PR, segunda-feira, 24 de agosto de 2015.

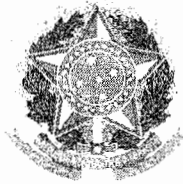
***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
(SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO)

CNPJ: 14.904.693/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2015, às 14h03

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **uMvKft** no endereço <http://consulta.cpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**
CNPJ: **14.904.693/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:51:42 do dia 21/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2016.

Código de controle da certidão: **F6F7.9CFA.521E.11E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.904.693/0001-51
Certidão nº: 121254844/2015
Expedição: 21/08/2015, às 13:57:27
Validade: 16/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.904.693/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0725333-5

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/01/2012

Data de Início de Atividade

11/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. XV DE NOVEMBRO, 4247, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

AMAURO SOMENSI

531.500.319-15

40.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JULIA BONISSONI SOMENSI

097.726.319-38

10.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

AMAURO SOMENSI

531.500.319-15

0,00 PAI/ASSISTENTE

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/01/2012

Número: 20120139480

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 24 de agosto de 2015

15/534583-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:14904693/0001-51 ICMS:

END:Avenida xv de novembro, 4247 centro Chopinzinho Pr.

Fone:(0xx46)32421338 CEP:85560-000

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.CNPJ n.º14.904.693/0001-51, sediada à avenida xv de novembro, 4247 Chopinzinho Pr., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 47/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2015.

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº14.904.693/0001-51, com endereço na Avenida 15 de novembro, nº4247 Bairro centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná telefone (0xx46) 32421338, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2015.

「14.904.693/0001-51」

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Alcino
Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Casarão Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 17.427.466/0001-70 – IE: 90618092-84

Fone (46) 3242-3023

Rua Washington Luiz, 4074
Centro – Chopinzinho - PR



CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 17.427.466/0001-70

RUA WASHINGTON LUIZ, 4074 – CENTRO – CHOPINZINHO - PARANÁ

LICITADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 47/2015

ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

DATA: 01/09/2015



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 116/2015

VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO:

Rua Washington Luiz, 4074, Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho, PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 16/01/2013

CNPJ.: 17.427.466/0001-70

Junta Comercial: 41207519211

Data: 16/01/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90618092-84

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicoob, Agência: 4390, Conta Corrente: 5.627-8

FONE: (46) 3242 1430

FAX: (46) 3242 1430

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Angelo Robaldo Bragato

CPF 044.479.409-30

RG 7.589.831-2 SSP/PR

José Fernando Bica

CPF 302.361.500-49

RG 4009816093 SSP/PR

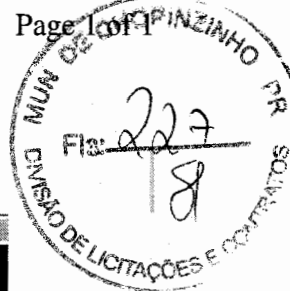
RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de aparelhos sanitários; Comércio varejista de pisos e revestimentos para construção; comércio varejista de cimento; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Participação

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 17.427.466/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:14:42 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2016.

Código de controle da certidão: **997E.8669.21E8.BE8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013526195-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.427.466/0001-70**

Nome: **CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

**SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Número Cad...: 191203
CPF/CNPJ.....: 17.427.466/0001-70	RG/Inscr.....:
Endereço.....: RUA WASHINGTON LUIZ	Número.....: 4074
Bairro.....: CENTRO	UF.....: PR
Cidade.....: CHOPINZINHO	

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 28/08/2015.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1478/2015
Código de autenticidade da certidão: 641014357641014

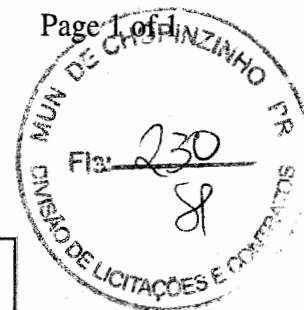
Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 28/08/2015.

7

Handwritten signatures and initials.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17427466/0001-70**Razão Social:** CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**Endereço:** RUA WASHINGTON LUIZ 4074 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015**Certificação Número:** 2015081305593199839602

Informação obtida em 24/08/2015, às 10:35:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.427.466/0001-70
Certidão n°: 127615792/2015
Expedição: 28/08/2015, às 16:45:32
Validade: 23/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.427.466/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015****ANEXO 4****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ n.º 17.427.466/0001-70 sediada na RUA WASHINGTON LUIZ, 4074 – CENTRO, CHOPINZINHO/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 47/2015**, DECLARA expressamente que :

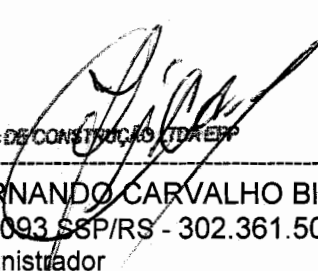
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 31 de agosto de 2015.



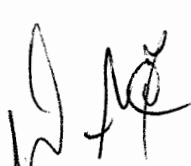
CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Nome: JOSE FERNANDO CARVALHO BICA
RG/CPF 4009816093 SSP/RS - 302.361.500-49
Cargo: Sócio-Administrador

17.427.466/0001-70

**CASARÃO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

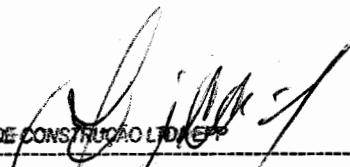
R Washington Luiz, 4074 - Centro
85560-000 – Chopinzinho – Paraná



**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015****ANEXO 7****DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

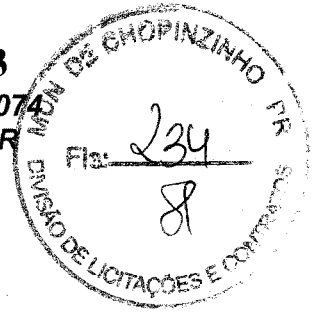
A Empresa CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.427.466/0001-70, com endereço na RUA WASHINGTON LUIZ, 4074 – CENTRO,, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná telefone (46)3242-3023, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho

Chopinzinho, 31 de agosto de 2015.


CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Nome: JOSE FERNANDO CARVALHO BICA
RG/CPF 4009816093 SSP/RS - 302.361.500-49
Cargo: Sócio-Administrador

17.427.466/0001-70**CASARÃO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP****R Washington Luiz, 4074 - Centro
85560-000 – Chopinzinho – Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015****ANEXO 5****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

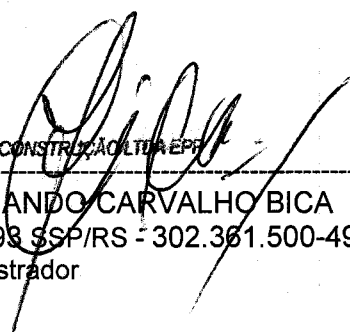
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, 4074 – CENTRO, CHOPINZINHO/PR

CNPJ: 17.427.466/0001-70 FONE/FAX:(046-3242-3023)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 47/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 31 de agosto de 2015.


CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Nome: JOSE FERNANDO CARVALHO BICA
RG/CPF 4009816093 SSP/RS - 302.361.500-49
Cargo: Sócio-Administrador

17.427.466/0001-70**CASARÃO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP****R Washington Luiz, 4074 - Centro
85560-000 – Chopinzinho – Paraná**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0011/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0751921-1	CNPJ 17.427.466/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2013	Data de Início de Atividade 16/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WASHINGTON LUIZ, 4074, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS SANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA EM OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Administrador		Administrador	
JOSÉ FERNANDO CARVALHO BICA 302.361.500-49		10.000,00	SÓCIO
ANGELO ROBALDO BRAGATO 044.479.409-30		90.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/01/2013		REGISTRO ATIVO	
Número: 20130359890		Status	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CHOPINZINHO - PR, 31 de agosto de 2015

15/563675-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 101/2015	VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, Nº 4.465 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

08/11/2005

Junta Comercial: 20106788027

13/07/2010

CNPJ.: **07.730.586/0001-99**

INSC. ESTADUAL: **90359332-60**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

C/C:15043-6

AG:0842-7

CEF

C/C:842-1

AG:1932

HSBC

C/C:8-46

AG:0093

FONE: **(46) 3242 2525**

FAX: **(46) 3242 2525**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Amanda Sangaletti

CPF 069.023.229-29

RG 10.454.086-4 SSPPR

Jucelene Vetorello Sangaletti

CPF 500.605.119-15

RG 6.132.009-1 I-I/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio Varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga secas, exceto produtos perigosos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Construção de Edifícios, Instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 24 de agosto de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

Presidente Comissão de Licitação e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP
CNPJ: 07.730.586/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:13:36 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2016.

Código de controle da certidão: **4C46.506A.EFA8.D658**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013581472-00

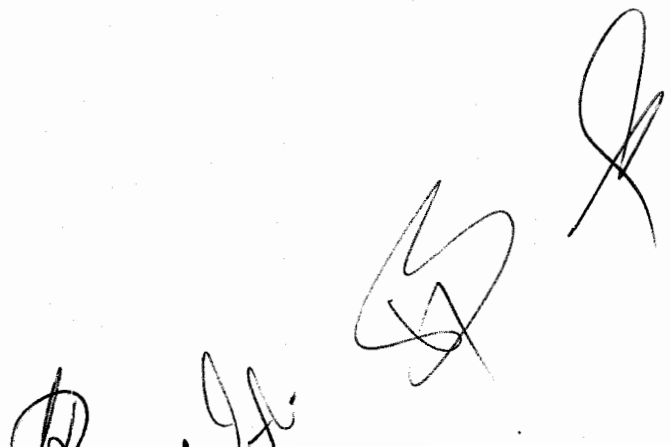
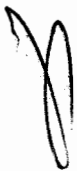
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.730.586/0001-99**
Nome: **B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01422/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 21590

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ.....: 07.730.586/0001-99

RG/Inscr.....:

Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Número.....: 4465

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 85560000

Cidade.....: CHOPINZINHO

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 009/2008

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

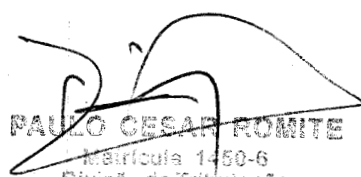
CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

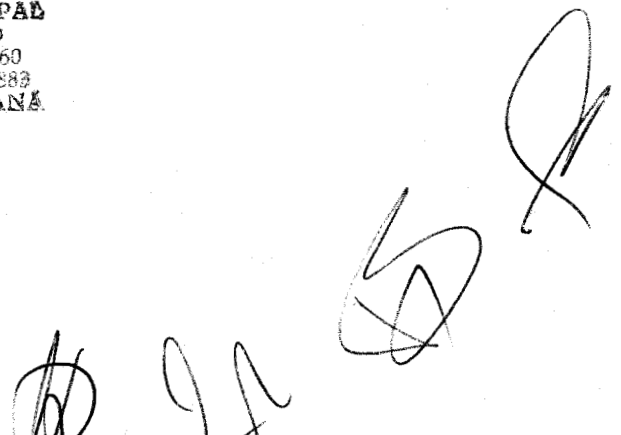
A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 21 de Agosto de 2015.


PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07730586/0001-99

Razão Social: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4465 ESQ RUA PRES DUTRA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080808022864502451

Informação obtida em 20/08/2015, às 15:33:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.730.586/0001-99
Certidão nº: 120264058/2015
Expedição: 20/08/2015, às 15:35:47
Validade: 15/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.730.586/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n.º 07.730.586/0001-99, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 47/2015**, DECLARA expressamente que:

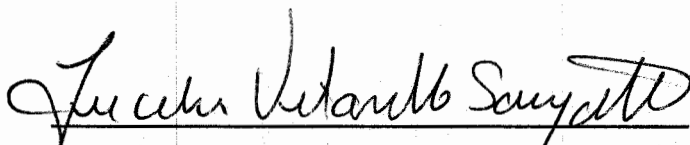
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 01 de Setembro de 2015.

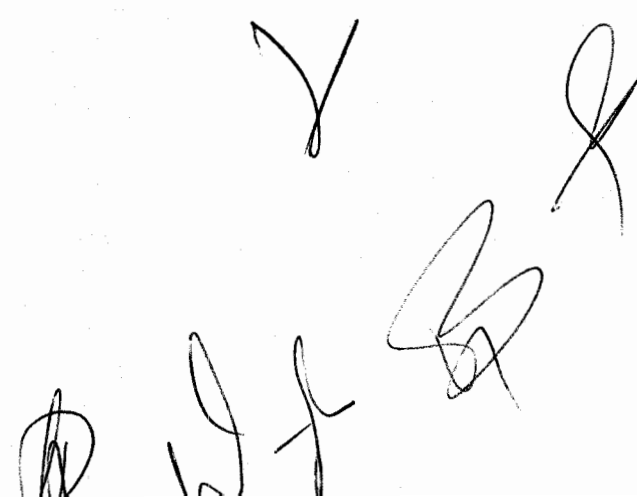

NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

RG/CPF: 6.132.009-1 / 500.605.119-15

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

07.730.586/0001-99

B. J. S. Materiais de



SANGALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90359332-60

Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro – Fone (46) 3242-2525

85.560-000 – Chopinzinho – Paraná



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 07.730.586/0001-99, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4465, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-2525, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 01 de Setembro de 2015.

NOME: JUCELENE VETORELLO SANGALETTI

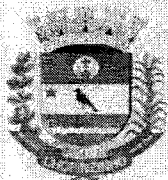
RG/CPF: 6.132.009-1 / 500.605.119-15

CARGO: SÓCIA / ADMINISTRADORA

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

**Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

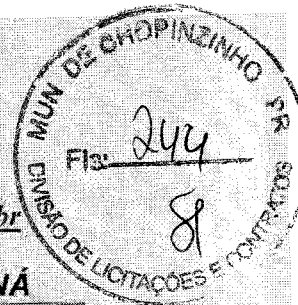
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 110/2015	VALIDADE: 31/12/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL: HYPÓLITO PAN & CIA LTDA	
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 3.884 – Centro.	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 21/09/1966 Junta Comercial: 41200970856 03/11/1964	CNPJ.: 79.849.428/0001-63 INSC. ESTADUAL: 31200068-77
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 0842-7 – c/c nº 586-X CEF – Agência nº 1932 – c/c nº 1/3	
FONE: (046) 3242-1347	FAX: (46) 3242-1501
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Plínio Altair Pan CPF nº 151.019.591-20 RG: 1398065-9 SSSPR	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio Varejista de Armas e Munições, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.	

Chopinzinho, 24 de agosto de 2015.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente da Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Participar

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP**
CNPJ: **79.849.428/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:36:42 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2016.

Código de controle da certidão: **DB80.1594.AD72.CFFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013527218-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.849.428/0001-63**

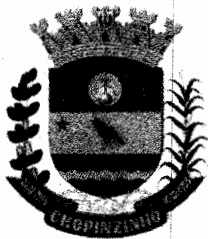
Nome: **HYPOLITO PAN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01465/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 2040

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: HYPOLITO PAN & CIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 79.849.428/0001-63

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 31200068-0

Numero.....: 3884

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 407/1966

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 27 de Agosto de 2015.

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6

Divisão de Tributação

Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79849428/0001-63
Razão Social: HYPOLITO PAN E CIA LTDA
Nome Fantasia: FERRAGENS PAN
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 3884 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081302432194559151

Informação obtida em 24/08/2015, às 10:49:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.849.428/0001-63

Certidão nº: 123257886/2015

Expedição: 24/08/2015, às 16:00:18

Validade: 19/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HYPOLITO PAN & CIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.849.428/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V

Assinaturas manuscritas.



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopininho

Paraná



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

HYPOLITO PAN & CIA. LTDA. CNPJ n.º 79.849.428/0001-63 sediada na Av XV de Novembro nº 3884, em CHOPINZINHO-pr por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 47/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopininho, PR, 01 de setembro de 2015.

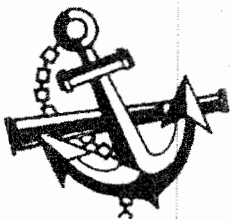
HYPOLITO PAN & CIA. LTDA.

79 849 428/0001-63

HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3884

85560-000 CHOPINZINHO



ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 e 3242-1347

CNPJ 79.849.428/0001-63

INSCR. EST. 31200068-77

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro

85560-000

Chopinzinho

- Paraná



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Hypólito Pan e Cia Ltda. devidamente inscrita no CNPJ nº79.849.428/0001-63, com endereço na Rua Av XV de novembro, nº3884, Bairro Centro, CEP85.560-00 na cidade deChopinzinho Estado do Paraná, telefone (046)3242-1239 **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho,PR, 01 de Setembro de 2015.

Plinio Altair Pan

HYPÓLITO PAN & CIA. LTDA.

79 849 428/0001-63

**HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.**

Av. XV de Novembro, 3884

85560-000 CHOPINZINHO



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013521883-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.238.084/0001-21**

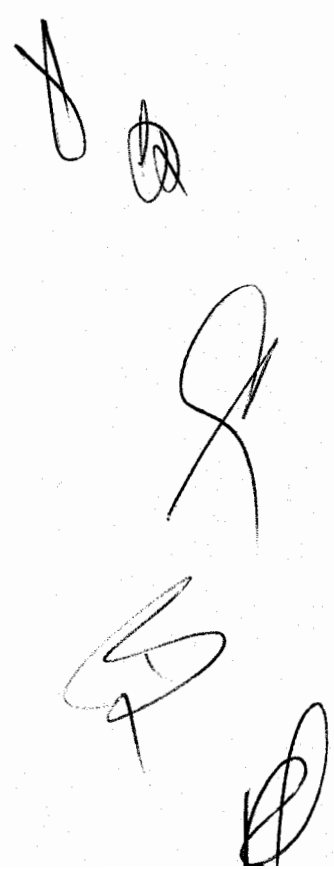
Nome: **CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

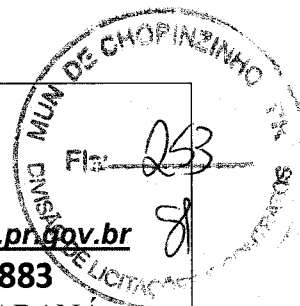
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

CERTIFICADO Nº. 113/2015

VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CHOPIM - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO:

Avenida XV de Novembro, 5270 – Bairro Cristo Rei

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho, PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

18/11/1997

Junta Comercial: 20102511845

Data: 15/03/2010

CNPJ.: **02.238.084/0001-21**

INSC. ESTADUAL: **90148767-71**

DADOS BANCÁRIOS:

CEF – Agência nº 1932 – c/c nº 0495-7

Banco do Brasil S/A – Agência nº 842-7 – c/c nº 6161-1

FONE: (046) 3242-1519

FAX: (46) 3242 1519

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Clerineu José Miri

CPF 441.365.369-68 RG 3.330.041-7 SSPPR

Diego Gregori Miri

CPF 065.065.719-50 RG 8.394.839-6 SSPPR

Eli Maria Vetorello de Moura

CPF 761.929.549-68 RG 6.794.447-0 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

Presidente Comissão de Licitação e

Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 02.238.084/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

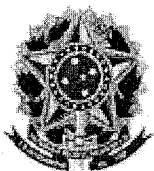
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:44:19 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **2CFC.2925.EDFF.653F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000472013-14021084

Nome: CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

LTDA - ME

CNPJ: 02.238.084/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

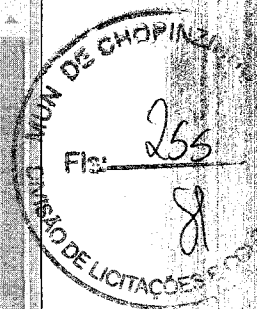
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2013.

Válida até 23/09/2013.



Assinaturas manuscritas no rodapé da página.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01484/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 4390

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ.....: 02.238.084/0001-21

RG/Inscr.....: 90148767-71

Endereço.....: AVN XV DE NOVENBRO

Número.....: 5270

Bairro.....: CRISTO REI

CEP.....: 85560000

Cidade.....: CHOPINZINHO

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 048/1998

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 31 de Agosto de 2015.


PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-0
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02238084/0001-21
Razão Social: CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUPAR
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 2020 / CRISTO REI / CHOPINZINHO /
PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080805512879613589

Informação obtida em 26/08/2015, às 08:41:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2015.08.28-35d8e0fd

(Válida por 30 dias)

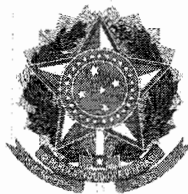
Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, titular do CPF/CNPJ nº 02.238.084/0001-21.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2015.08.28-35d8e0fd

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

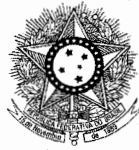
EMPREGADOR: CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
(CONSTRUPAR)

CNPJ: 02.238.084/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2015, às 09h50

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **v0p4km** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.238.084/0001-21
Certidão nº: 127281673/2015
Expedição: 28/08/2015, às 09:52:12
Validade: 23/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOPIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.238.084/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



“ Sua satisfação, Nossa prioridade ”

CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Avenida XV de novembro, 5270

Fone: (46) 3242-1519

Cnpj 02238084000121

Chopinzinho - PR

CEP: 85.500-000



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n.º 02238084000121, sediada av xv de novembro 5270, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 47/2015**, DECLARA expressamente que :

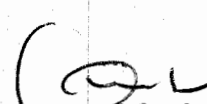
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

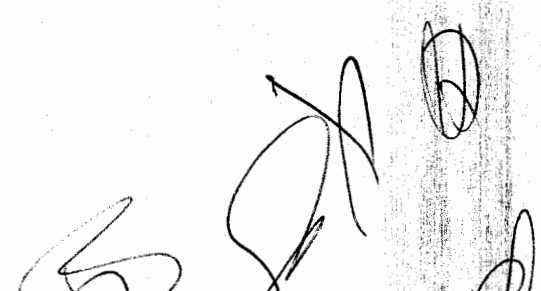
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 01 de setembro de 2015


Chopim Materiais de Constr. Ltda.





"Sua satisfação, Nossa prioridade"

CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Avenida XV de novembro, 5270 -

Chopininho - PR

Fone: (46) 3242-1519

CEP: 85560-000

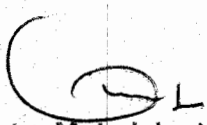
Cnpj 02238084000121



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº02238084000121, com endereço na Rua , av xv de novembro nº 5270 , Bairro ,cristo rei CEP:85560000 na cidade de chopininho ,Estado do ,paraná, telefone (46-3242-1519) - , **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopininho.

Chopininho 01 de setembro de 2015.


Chopim Materiais de Constr. Ltda.





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 dias
Prazo de Execução.....: 12 meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
3687	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.730.586/0001-99
883	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.427.466/0001-70
132	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.238.084/0001-21
21	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	79.849.428/0001-63
4563	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	14.904.693/0001-51

Lote/Item	Quantidade	Unid.	Med.	Descrição	Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Prazo	Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Prazo
0001/0001	200,00			Argamassa AC I	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	7,2500	200,00	1.450,00	12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	7,4800	200,00	1.496,00	12 meses
					CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,4900	200,00	1.498,00	12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,9000	200,00	1.780,00	12 meses
					CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,3000	200,00	1.860,00	12 meses					
0001/0002	100,00			Accessorios para banheiro (1 po	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,5000	100,00	2.350,00	12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,9000	100,00	2.390,00	12 meses
					B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24,0000	100,00	2.400,00	12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA	27,9000	100,00	2.790,00	12 meses
					SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP									
0001/0003	150,00			Assento sanitario - PVC - Tipo	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP				
					B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
					HYPOLITO PAN & CIA LTDA									
0001/0004	200,00			Caixa de Descarga PVC - sobren	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,0000	200,00	3.400,00		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	17,4000	200,00	3.480,00	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	19,0000	Valor Unitario	23,7500
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	3.800,00	Valor Total	4.750,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	24,0000		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	4.800,00		
		12 meses			
0001/0005		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	4,7500	Valor Unitario	8,9100
PC		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Caixa sifonada 100 x 100 x 50		Valor Total	380,00	Valor Total	712,80
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,4000	Valor Unitario	9,4000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	752,00	Valor Total	752,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	9,9000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	792,00		
		12 meses			
0001/0006		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	9,9000	Valor Unitario	10,1000
PC		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Caixa sifonada 150 x 150 x 50		Valor Total	792,00	Valor Total	808,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	18,5200	Valor Unitario	18,9500
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	1.481,60	Valor Total	1.516,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	19,5000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	1.560,00		
		12 meses			
0001/0007		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	300,00	Valor Unitario	9,8000	Valor Unitario	10,0000
M²		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Azulejo Classe A - 32 x 45 cm		Valor Total	2.940,00	Valor Total	3.000,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	11,1000	Valor Unitario	14,8000
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	3.330,00	Valor Total	4.440,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	15,3000		
		Quantidade	300,00		
		Valor Total	4.590,00		
		12 meses			
0001/0008		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	55,00	Valor Unitario	1,8000	Valor Unitario	1,8400
PC		Quantidade	55,00	Quantidade	55,00
Bolsa de ligacao/spudy para va		Valor Total	99,00	Valor Total	101,20
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,9400	Valor Unitario	3,6100
		Quantidade	55,00	Quantidade	55,00
		Valor Total	106,70	Valor Total	198,55
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	206,25		
		12 meses			
0001/0009		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	400,00	Valor Unitario	9,7000	Valor Unitario	9,7500
M²		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Ceramica Esmaltada Classe A		Valor Total	3.880,00	Valor Total	3.900,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	10,3000	Valor Unitario	14,7000
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	4.120,00	Valor Total	5.880,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	15,0900		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	6.036,00		
		12 meses			
0001/0010		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	75,00	Valor Unitario	2,2900	Valor Unitario	2,3000
PC		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Engate flexivel 30 cm		Valor Total	171,75	Valor Total	172,50
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,4800	Valor Unitario	3,7000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	261,00	Valor Total	277,50
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0011		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,8000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Engate flexivel 40 cm		Valor Total	250,00	Valor Total	280,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,8500	Valor Unitario	3,8500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	285,00	Valor Total	385,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	4,0000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	400,00		
		12 meses			
0001/0012		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	19,5000	Valor Unitario	20,0000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Espelho para banheiro 30 x 35		Valor Total	585,00	Valor Total	600,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	22,9000	Valor Unitario	38,6600
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	687,00	Valor Total	1.159,80
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	43,5400		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	1.306,20		
		12 meses			
0001/0013		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	50,0000	Valor Unitario	50,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	5.000,00	Valor Total	5.000,00
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 73,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 7.390,00 12 meses		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 92,1200 Quantidade 100,00 Valor Total 9.212,00 12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 95,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 9.500,00 12 meses			
0001/0014 Quantidade Fr Adesivo para PVC 175 g.	50,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 370,00 12 meses		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 375,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,2000 Quantidade 50,00 Valor Total 410,00 12 meses		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 600,00 12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0015 Quantidade Bis Adesivo para PVC 75 g.	70,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 210,00 12 meses		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 70,00 Valor Total 231,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,6000 Quantidade 70,00 Valor Total 252,00 12 meses		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,8800 Quantidade 70,00 Valor Total 271,60 12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0016 Quantidade PC Coluna para lavatorio - simple	100,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.500,00 12 meses		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 25,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.590,00 12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 40,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 4.045,00 12 meses		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0017 Quantidade Pct Rejunte preto 1 kg.	100,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 155,00 12 meses		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 160,00 12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 190,00		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,6600 Quantidade 100,00 Valor Total 266,00	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	2,7500		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	275,00		
			12 meses		
0001/0018	30,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	3,9500	Valor Unitario	4,0000
Este p/ chuveiro PVC 1/2"		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	118,50	Valor Total	120,00
			12 meses		12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,8500	Valor Unitario	6,8800
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	145,50	Valor Total	206,40
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,5000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	225,00		
			12 meses		
0001/0019	30,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	33,5000	Valor Unitario	34,0000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Lavatorio de parede - medio		Valor Total	1.005,00	Valor Total	1.020,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	49,0000	Valor Unitario	50,0000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	1.470,00	Valor Total	1.500,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
001/0020	10,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	147,9000	Valor Unitario	179,9000
PC		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Tanque simples de cimento - 40		Valor Total	1.479,00	Valor Total	1.799,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	180,0000	Valor Unitario	188,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	1.800,00	Valor Total	1.880,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	189,5000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	1.895,00		
			12 meses		
0001/0021	40,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	1,8000	Valor Unitario	2,0000
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Valvula de PVC p/ lavatorio c/		Valor Total	72,00	Valor Total	80,00
			12 meses		12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,2000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	88,00		
			12 meses		
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Valvula de PVC p/ lavatorio se		Valor Total	76,00	Valor Total	80,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	2,1000	Valor Unitario	3,4500
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	84,00	Valor Total	138,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	3,5000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	140,00		
		12 meses			
0001/0023	40,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	10,4000	Valor Unitario	10,9000
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Valvula de PVC p/ pia de cozin		Valor Total	416,00	Valor Total	436,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	12,5000	Valor Unitario	14,9000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	596,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	15,0000		
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	600,00		
		12 meses			
0001/0024	40,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	2,1000
PC		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Valvula de PVC p/ tanque		Valor Total	80,00	Valor Total	84,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,7000	Valor Unitario	4,2400
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	108,00	Valor Total	169,60
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0025	50,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	1,6500	Valor Unitario	1,7000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Veda rosca 10 m		Valor Total	82,50	Valor Total	85,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,3000	Valor Unitario	2,9000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	115,00	Valor Total	145,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	2,9000		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	145,00		
		12 meses			
0001/0026	30,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	6,5000	Valor Unitario	6,9500
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Veda rosca 50 m		Valor Total	195,00	Valor Total	208,50
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	7,3000	Valor Unitario	8,1000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 270,00 12 meses	
0001/0027 Quantidade 200,00 Fita Zebrada (demarcacao)		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,8500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.170,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 5,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.180,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.340,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.780,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.780,00 12 meses	
0001/0028 Quantidade 75,00 PC Abracadeiras para cano 1/2"		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,2000 Quantidade 75,00 Valor Total 15,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4900 Quantidade 75,00 Valor Total 36,75 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,5700 Quantidade 75,00 Valor Total 42,75 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 45,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 45,00 12 meses	
0001/0029 Quantidade 150,00 PC Abracadeiras para cano 1/2"		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 37,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4900 Quantidade 150,00 Valor Total 73,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,5700 Quantidade 150,00 Valor Total 85,50 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 90,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 90,00 12 meses	
0001/0030 Quantidade 100,00 PC Abracadeiras para cano 1"		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 25,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,2700 Quantidade 100,00 Valor Total 27,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7500 Quantidade 100,00 Valor Total 75,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7900 Quantidade 100,00 Valor Total 79,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,7900 Quantidade 100,00 Valor Total 79,00 12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,3700
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Adaptador interno p/manga 1/2"		Valor Total	70,00	Valor Total	74,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,4200	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	84,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0032		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	0,4700	Valor Unitario	0,4800
PC		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Adaptador interno p/manga 1/2"		Valor Total	94,00	Valor Total	96,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,5700	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	114,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0033		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	120,00	Valor Unitario	0,4000	Valor Unitario	0,4200
PC		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
Emenda para mangueira 1/2"		Valor Total	48,00	Valor Total	50,40
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	0,7500
		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
		Valor Total	54,00	Valor Total	90,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0034		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	0,4400	Valor Unitario	0,4500
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Emenda para mangueira 1/2"		Valor Total	66,00	Valor Total	67,50
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,4900	Valor Unitario	0,7500
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	73,50	Valor Total	112,50
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0035		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	0,2200	Valor Unitario	0,2300
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Adaptador PVC - LR - 25 x 1/2"		Valor Total	22,00	Valor Total	23,00
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	70,00	Valor Total	75,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	0,7500		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	75,00		
		12 meses			
0001/0036	70,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	3,5000	Valor Unitario	3,6000
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Adaptador PVC SD - c/ flange p		Valor Total	245,00	Valor Total	252,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,8000	Valor Unitario	9,7000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	266,00	Valor Total	679,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	10,0000		
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	700,00		
		12 meses			
0001/0037	50,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	7,2000	Valor Unitario	7,3000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Adaptador PVC SD - c/ flange p		Valor Total	360,00	Valor Total	365,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	8,6000	Valor Unitario	13,3000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	430,00	Valor Total	665,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	13,4500		
		Quantidade	50,00		
		Valor Total	672,50		
		12 meses			
0001/0038	50,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	8,9000	Valor Unitario	9,0000
PC		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Adaptador PVC SD - c/ flange p		Valor Total	445,00	Valor Total	450,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	10,8000	Valor Unitario	21,0000
		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
		Valor Total	540,00	Valor Total	1.050,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0039	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,0500	Valor Unitario	0,0600
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Bucha para concreto no 06		Valor Total	7,50	Valor Total	9,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,0900	Valor Unitario	0,1000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	13,50	Valor Total	15,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0040 Quantidade 150,00 PC Bucha para concreto no 08		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,0500 Quantidade 150,00 Valor Total 7,50 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0700 Quantidade 150,00 Valor Total 10,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 15,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,1200 Quantidade 150,00 Valor Total 18,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0041 Quantidade 150,00 PC Bucha para concreto no 10		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 15,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1200 Quantidade 150,00 Valor Total 18,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1300 Quantidade 150,00 Valor Total 19,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,1300 Quantidade 150,00 Valor Total 19,50 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0042 Quantidade 200,00 PC Bucha para concreto no 12		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,0600 Quantidade 200,00 Valor Total 12,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0700 Quantidade 200,00 Valor Total 14,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 200,00 Valor Total 48,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,2700 Quantidade 200,00 Valor Total 54,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,2700 Quantidade 200,00 Valor Total 54,00 12 meses	
0001/0043 Quantidade 50,00 PC Bucha red. PVC 1/2 x 3/4"		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,3900 Quantidade 50,00 Valor Total 19,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6700 Quantidade 50,00 Valor Total 33,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7500 Quantidade 50,00 Valor Total 37,50 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7900 Quantidade 50,00 Valor Total 39,50 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 0,7900 Quantidade 50,00 Valor Total 39,50 12 meses	
0001/0044 Quantidade 40,00 PC Fechadura externa - macaneta s		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 15,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 616,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 15,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 620,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario 34,4800 Quantidade 40,00 Valor Total 1.379,20 12 meses	Valor Unitario 35,9100 Quantidade 40,00 Valor Total 1.436,40 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 36,3000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.452,00 12 meses	
0001/0045 Quantidade 40,00 PC Fechadura Interna - macaneta s		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 10,9200 Quantidade 40,00 Valor Total 436,80 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 28,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.136,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 28,7000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.148,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 29,4900 Quantidade 40,00 Valor Total 1.179,60 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 29,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.196,00 12 meses	
0001/0046 Quantidade 40,00 Kg Grampo para arame farpado 1x9		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,3500 Quantidade 40,00 Valor Total 254,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 256,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,9500 Quantidade 40,00 Valor Total 278,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,7300 Quantidade 40,00 Valor Total 349,20 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,7000 Quantidade 40,00 Valor Total 388,00 12 meses	
0001/0047 Quantidade 150,00 PC Parafuso para concreto no 06		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0400 Quantidade 150,00 Valor Total 6,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,0500 Quantidade 150,00 Valor Total 7,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,0800 Quantidade 150,00 Valor Total 12,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 150,00 Valor Total 22,50 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0048 Quantidade 150,00 PC Parafuso para concreto no 08		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 150,00 Valor Total 13,50 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 15,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1900 Quantidade 150,00 Valor Total 28,50 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 30,00 12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0049 Quantidade 150,00 PC Parafuso para concreto no 10		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,1200 Quantidade 150,00 Valor Total 18,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1300 Quantidade 150,00 Valor Total 19,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,1600 Quantidade 150,00 Valor Total 24,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4400 Quantidade 150,00 Valor Total 66,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0050 Quantidade 150,00 PC Parafuso para concreto no 12		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,3900 Quantidade 150,00 Valor Total 58,50 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 150,00 Valor Total 60,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,5800 Quantidade 150,00 Valor Total 87,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 90,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0051 Quantidade 70,00 PC Torneira para lavatorio metal		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,5000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.645,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.673,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 28,4000 Quantidade 70,00 Valor Total 1.988,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 37,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.653,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0052 Quantidade 70,00 PC Torneira para lavatorio PVC		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 70,00 Valor Total 385,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 5,6000 Quantidade 70,00 Valor Total 392,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,4000 Quantidade 70,00 Valor Total 518,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,4000 Quantidade 70,00 Valor Total 588,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0053 Quantidade 100,00		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,5000	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,6000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

			HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	7,5000	Valor Unitario	7,9000
			Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
			Valor Total	750,00	Valor Total	790,00
				12 meses		12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
			Valor Unitario	8,5000		
			Quantidade	100,00		
			Valor Total	850,00		
				12 meses		
0001/0054	30,00	Fr	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
			Valor Unitario	4,8000	Valor Unitario	5,1500
			Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Pasta lubrificante para tubo s			Valor Total	144,00	Valor Total	154,50
				12 meses		12 meses
			B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
			Valor Unitario	5,3000	Valor Unitario	5,9000
			Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
			Valor Total	159,00	Valor Total	177,00
				12 meses		12 meses
			CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
			Valor Unitario	6,5000		
			Quantidade	30,00		
			Valor Total	195,00		
				12 meses		
0001/0055	150,00	Kg	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	4,9000	Valor Unitario	5,0000
			Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Arame recozido			Valor Total	735,00	Valor Total	750,00
				12 meses		12 meses
			CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
			Valor Unitario	5,3000	Valor Unitario	5,4000
			Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
			Valor Total	795,00	Valor Total	810,00
				12 meses		12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
			Valor Unitario	6,0000		
			Quantidade	150,00		
			Valor Total	900,00		
				12 meses		
0001/0056	150,00	PC	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
			Valor Unitario	34,8000	Valor Unitario	34,9000
			Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Armacao de Ferro soldada p/ co			Valor Total	5.220,00	Valor Total	5.235,00
				12 meses		12 meses
			B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	35,3000	Valor Unitario	55,9000
			Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
			Valor Total	5.295,00	Valor Total	8.385,00
				12 meses		12 meses
			CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
			Valor Unitario	56,5600		
			Quantidade	150,00		
			Valor Total	8.484,00		
				12 meses		
0001/0057	150,00	PC	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
			Valor Unitario	42,0000	Valor Unitario	42,5000
			Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Armacao de Ferro soldada p/ co			Valor Total	6.300,00	Valor Total	6.375,00
				12 meses		12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
			Valor Unitario	46,0000	Valor Unitario	61,8000
			Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
			Valor Total	6.900,00	Valor Total	9.270,00
				12 meses		12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	69,4300		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	10.414,50		
			12 meses		
0001/0058		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	75,00	Valor Unitario	59,5000	Valor Unitario	59,8000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
macao de Ferro soldada p/ co		Valor Total	4.462,50	Valor Total	4.485,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	65,0000	Valor Unitario	83,9000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	4.875,00	Valor Total	6.292,50
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	88,4800		
		Quantidade	75,00		
		Valor Total	6.636,00		
			12 meses		
0001/0059		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	550,00	Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	8,0500
Bar		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
Barra ferro 1/4" /6,3 mm, com 12		Valor Total	4.400,00	Valor Total	4.427,50
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,7000	Valor Unitario	13,0000
		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
		Valor Total	5.335,00	Valor Total	7.150,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	13,2500		
		Quantidade	550,00		
		Valor Total	7.287,50		
			12 meses		
001/0060		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade	400,00	Valor Unitario	13,1000	Valor Unitario	13,1400
Bar		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Barra de ferro 5/16" - 8 m, co		Valor Total	5.240,00	Valor Total	5.256,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	14,0000	Valor Unitario	20,8000
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	5.600,00	Valor Total	8.320,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	21,9600		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	8.784,00		
			12 meses		
0001/0061		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	250,00	Valor Unitario	19,5500	Valor Unitario	19,6000
Bar		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Barra de ferro 3/8" - 10 m, co		Valor Total	4.887,50	Valor Total	4.900,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	20,0000	Valor Unitario	30,7800
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	5.000,00	Valor Total	7.695,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	31,5000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	7.875,00		
			12 meses		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Barra de ferro ½" - 12 m, com		Valor Total	4.755,00	Valor Total	4.770,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
0001/0063 Quantidade 150,00 Bar Barra de ferro 5/8" - 16 m, co		Valor Unitario	33,5000	Valor Unitario	44,2800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	5.025,00	Valor Total	6.642,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	44,9000		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	6.735,00		
		12 meses			
0001/0063 Quantidade 150,00 Bar Barra de ferro 5/8" - 16 m, co		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	52,8000	Valor Unitario	52,9000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	7.920,00	Valor Total	7.935,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	54,3000	Valor Unitario	83,7900
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	8.145,00	Valor Total	12.568,50
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0064 Quantidade 600,00 Bar Barra de ferro 4.2 mm, com 12		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,7400	Valor Unitario	3,7500
		Quantidade	600,00	Quantidade	600,00
		Valor Total	2.244,00	Valor Total	2.250,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,1000	Valor Unitario	5,5000
		Quantidade	600,00	Quantidade	600,00
		Valor Total	2.460,00	Valor Total	3.300,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	5,7900		
		Quantidade	600,00		
		Valor Total	3.474,00		
		12 meses			
0001/0065 Quantidade 400,00 Un Barra de ferro 5.0 mm, com 12		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	4,9800	Valor Unitario	5,0500
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	1.992,00	Valor Total	2.020,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,4800	Valor Unitario	7,6900
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	2.992,00	Valor Total	3.076,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	8,0000		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	3.200,00		
		12 meses			
0001/0066 Quantidade 150,00 Sc. Cal Hidratada - 20 kg.		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	4,8500	Valor Unitario	4,9000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	727,50	Valor Total	735,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,2200	Valor Unitario	6,2500
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	933,00	Valor Total	937,50
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.395,00 12 meses	
001/0067	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 540,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,7500 Quantidade 200,00 Valor Total 550,00 12 meses
001/0067	200,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 2,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 580,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,3300 Quantidade 200,00 Valor Total 866,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 900,00 12 meses	
0001/0068	80,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 959,20 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 960,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 13,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.040,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 18,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.512,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 19,9000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.592,00 12 meses	
0001/0069	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,4500 Quantidade 200,00 Valor Total 890,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 900,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,8400 Quantidade 200,00 Valor Total 1.368,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,9500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.390,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.440,00 12 meses	
0001/0070	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.175,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,7500 Quantidade 250,00 Valor Total 1.187,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.500,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0500 Quantidade 250,00 Valor Total 2.012,50 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	100,00	Valor Unitario	0,9400	Valor Unitario	0,9500
Fr		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Cola para cal - 150 ml		Valor Total	94,00	Valor Total	95,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,3800	Valor Unitario	1,3900
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	138,00	Valor Total	139,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,4500		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	145,00		
		12 meses			
0001/0072	400,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,4500	Valor Unitario	2,1900
M		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Cantoneira para forro PVC		Valor Total	580,00	Valor Total	876,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,9000	Valor Unitario	3,3000
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	1.160,00	Valor Total	1.320,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	3,3600		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	1.344,00		
		12 meses			
0001/0073	150,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	2,3000	Valor Unitario	2,4000
M		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Emenda para forro PVC - tipo H		Valor Total	345,00	Valor Total	360,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,6000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	390,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0074	800,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	7,9900	Valor Unitario	8,0000
M²		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
Forro de PVC - 8 mm		Valor Total	6.392,00	Valor Total	6.400,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	9,9800	Valor Unitario	12,9300
		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
		Valor Total	7.984,00	Valor Total	10.344,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	12,9500		
		Quantidade	800,00		
		Valor Total	10.360,00		
		12 meses			
0001/0075	35,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	12,9000	Valor Unitario	13,0000
Gal		Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
Impermeabilizante asfaltico (t		Valor Total	451,50	Valor Total	455,00
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	1.482,25	Valor Total	1.593,20
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	45,7400		
		Quantidade	35,00		
		Valor Total	1.600,90		
		12 meses			
0001/0076		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	1,5400	Valor Unitario	1,5500
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Joelho 25 mm x 1/2" - rosca meta		Valor Total	154,00	Valor Total	155,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,6000	Valor Unitario	4,3500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	160,00	Valor Total	435,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	4,4000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	440,00		
		12 meses			
0001/0077		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	1,8400	Valor Unitario	1,8500
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Joelho 25 mm x 1/2" - rosca meta		Valor Total	184,00	Valor Total	185,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,1500	Valor Unitario	5,2000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	515,00	Valor Total	520,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	5,5000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	550,00		
		12 meses			
0001/0078		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	43,0000	Valor Unitario	43,9000
PC		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Joelho PVC esgoto - 200 mm		Valor Total	1.290,00	Valor Total	1.317,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	44,0000	Valor Unitario	46,9000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	1.320,00	Valor Total	1.407,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0079		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	2,0400	Valor Unitario	2,0500
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Joelho PVC esgoto 100 mm		Valor Total	204,00	Valor Total	205,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,9700	Valor Unitario	5,8400
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	497,00	Valor Total	584,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	6,0000		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0080 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 40 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,4100	Valor Unitario	1,1200
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	102,50	Valor Total	280,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,2000	Valor Unitario	1,3300
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	332,50
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,4000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	350,00		
		12 meses			
0001/0081 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 50 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,8900	Valor Unitario	0,9000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	222,50	Valor Total	225,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,9400	Valor Unitario	2,0400
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	485,00	Valor Total	510,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	2,1500		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	537,50		
		12 meses			
0001/0082 Quantidade PC Joelho PVC esgoto 75 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	1,8900	Valor Unitario	1,9000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	472,50	Valor Total	475,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,9900	Valor Unitario	4,5600
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	497,50	Valor Total	1.140,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	4,8000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	1.200,00		
		12 meses			
0001/0083 Quantidade PC Joelho PVC SD 20 mm	200,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,2100	Valor Unitario	0,4400
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	42,00	Valor Total	88,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,4900	Valor Unitario	0,5200
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	98,00	Valor Total	104,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,5500		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	110,00		
		12 meses			
0001/0084 Quantidade PC Joelho PVC SD 20 x 1/2"	170,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,6900	Valor Unitario	1,4600
		Quantidade	170,00	Quantidade	170,00
		Valor Total	117,30	Valor Total	248,20



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	1,4700	Valor Unitario	1,6200
		Quantidade	170,00	Quantidade	170,00
		Valor Total	249,90	Valor Total	275,40
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,7100		
		Quantidade	170,00		
		Valor Total	290,70		
		12 meses			
0001/0085	170,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,0500	Valor Unitario	1,9300
PC		Quantidade	170,00	Quantidade	170,00
Joelho PVC SD 25 x 3/4"		Valor Total	178,50	Valor Total	328,10
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,1500	Valor Unitario	2,1800
		Quantidade	170,00	Quantidade	170,00
		Valor Total	365,50	Valor Total	370,60
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	2,3000		
		Quantidade	170,00		
		Valor Total	391,00		
		12 meses			
0001/0086	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,3000
PC		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
Joelho PVC SD 25 mm		Valor Total	72,50	Valor Total	75,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,6300	Valor Unitario	0,7500
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	157,50	Valor Total	187,50
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,7900		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	197,50		
		12 meses			
0001/0087	70,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,8900	Valor Unitario	1,4200
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Joelho PVC SD 32 mm		Valor Total	62,30	Valor Total	99,40
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,5700	Valor Unitario	1,7500
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	109,90	Valor Total	122,50
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,8500		
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	129,50		
		12 meses			
0001/0088	60,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,8700	Valor Unitario	2,9300
PC		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Joelho PVC SD 40 mm		Valor Total	112,20	Valor Total	175,80
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,3200	Valor Unitario	3,5000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	199,20	Valor Total	210,00
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0089 Quantidade PC Joelho PVC SD 50 mm	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,4100 Quantidade 80,00 Valor Total 112,80 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,6900 Quantidade 80,00 Valor Total 295,20 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,7900 Quantidade 80,00 Valor Total 303,20 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,1200 Quantidade 80,00 Valor Total 329,60 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,3400 Quantidade 80,00 Valor Total 347,20 12 meses	
0001/0090 Quantidade PC Joelho PVC SD 60 mm	70,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,2000 Quantidade 70,00 Valor Total 434,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,2500 Quantidade 70,00 Valor Total 437,50 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 693,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 9,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 693,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0091 Quantidade C Luva de correr - 25 mm	30,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 119,70 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 120,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,8300 Quantidade 30,00 Valor Total 234,90 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,3300 Quantidade 30,00 Valor Total 249,90 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 255,00 12 meses	
0001/0092 Quantidade PC Luva de correr - 40 mm	30,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 240,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 8,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 252,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 11,7900 Quantidade 30,00 Valor Total 353,70 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 354,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0093 Quantidade	20,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 13,7000	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 13,9000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 14,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 298,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 19,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 392,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 19,6000 Quantidade 20,00 Valor Total 392,00 12 meses	
0001/0094 Quantidade 35,00 PC Luva de correr - 60 mm		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 595,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 17,2000 Quantidade 35,00 Valor Total 602,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 19,9000 Quantidade 35,00 Valor Total 696,50 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 26,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 927,50 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 26,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 927,50 12 meses	
0001/0095 Quantidade 80,00 PC Luva PVC - LR - 25 x 3/4"		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,5200 Quantidade 80,00 Valor Total 41,60 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,3400 Quantidade 80,00 Valor Total 107,20 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,4600 Quantidade 80,00 Valor Total 116,80 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,4900 Quantidade 80,00 Valor Total 119,20 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,5400 Quantidade 80,00 Valor Total 123,20 12 meses	
0001/0096 Quantidade 75,00 PC Luva PVC - LR - 25 x 3/4"		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,6200 Quantidade 75,00 Valor Total 46,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,8000 Quantidade 75,00 Valor Total 135,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,9600 Quantidade 75,00 Valor Total 147,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,1800 Quantidade 75,00 Valor Total 163,50 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,3000 Quantidade 75,00 Valor Total 172,50 12 meses	
0001/0097 Quantidade 75,00 PC Luva PVC - rosca - 3/4" - branca		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6700 Quantidade 75,00 Valor Total 50,25 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 0,6800 Quantidade 75,00 Valor Total 51,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,4200 Quantidade 75,00 Valor Total 106,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,4500 Quantidade 75,00 Valor Total 108,75



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	1,5000		
		Quantidade	75,00		
		Valor Total	112,50		
			12 meses		
0001/0098	75,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,9500	Valor Unitario	1,5800
Luva PVC - rosca - 1/2" - branca		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	71,25	Valor Total	118,50
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	1,9000	Valor Unitario	1,9900
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	142,50	Valor Total	149,25
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	2,0000		
		Quantidade	75,00		
		Valor Total	150,00		
			12 meses		
0001/0099	75,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,6500
PC		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Luva PVC - SD 20 mm.		Valor Total	21,75	Valor Total	48,75
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,7200	Valor Unitario	0,7600
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	54,00	Valor Total	57,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,8000		
		Quantidade	75,00		
		Valor Total	60,00		
			12 meses		
001/0100	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,6900
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Luva PVC - SD 25 mm		Valor Total	52,50	Valor Total	103,50
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,7700	Valor Unitario	0,8200
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	115,50	Valor Total	123,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,8700		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	130,50		
			12 meses		
0001/0101	150,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	0,6000	Valor Unitario	0,6900
PC		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Luva PVC - SD 32 mm		Valor Total	90,00	Valor Total	103,50
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,3000	Valor Unitario	1,5000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	195,00	Valor Total	225,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	1,5000		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	225,00		
			12 meses		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Luva PVC - SD 40 mm		Valor Total	149,00	Valor Total	290,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
0001/0103 Quantidade PC Luva PVC - SD 50 mm	100,00	Valor Unitario	3,0000	Valor Unitario	3,0400
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	304,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Valor Unitario	3,2000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	320,00		
		12 meses			
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	1,4900	Valor Unitario	1,5000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	149,00	Valor Total	150,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,5000	Valor Unitario	4,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	350,00	Valor Total	400,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	4,0800		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	408,00		
		12 meses			
0001/0104 Quantidade M Mangueira Polietileno 1/2" x 2	3.000,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,5500	Valor Unitario	0,5800
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	1.650,00	Valor Total	1.740,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	0,5900	Valor Unitario	0,6400
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	1.770,00	Valor Total	1.920,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0105 Quantidade M Mangueira Polietileno 3/4" x 2,0	3.000,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,7000	Valor Unitario	0,7400
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	2.100,00	Valor Total	2.220,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,8700	Valor Unitario	1,2000
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	2.610,00	Valor Total	3.600,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0106 Quantidade PC Parafusos telheiro completo	3.000,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,2700	Valor Unitario	0,2800
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	810,00	Valor Total	840,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,4300	Valor Unitario	0,6600



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.100,00 12 meses	
0001/0107	100,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 625,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,2900 Quantidade 100,00 Valor Total 629,00 12 meses
0001/0107	100,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 665,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 980,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 10,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.020,00 12 meses	
0001/0108	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 5,9800 Quantidade 100,00 Valor Total 598,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 600,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 625,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 900,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 930,00 12 meses	
0001/0109	450,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,9500 Quantidade 450,00 Valor Total 1.777,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 450,00 Valor Total 1.800,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,8900 Quantidade 450,00 Valor Total 2.200,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,1000 Quantidade 450,00 Valor Total 2.295,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 450,00 Valor Total 3.285,00 12 meses	
0001/0110	300,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.200,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.320,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,4500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.335,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.100,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.190,00 12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade Kg Prego 19x36.	250,00	Valor Unitario	4,5000	Valor Unitario	4,5500
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.125,00	Valor Total	1.137,50
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,8600	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.715,00	Valor Total	1.750,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,3000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	1.825,00		
		12 meses			
0001/0112 Quantidade Kg Prego 19 x 39.	200,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,9900	Valor Unitario	4,0000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	798,00	Valor Total	800,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,5000	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	900,00	Valor Total	1.400,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,3000		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	1.460,00		
		12 meses			
0001/0113 Quantidade Kg Prego 20x48	200,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	4,4000	Valor Unitario	4,4500
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	880,00	Valor Total	890,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	1.400,00		
		12 meses			
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0114 Quantidade Kg Prego 25x72	350,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,1900	Valor Unitario	5,2000
		Quantidade	350,00	Quantidade	350,00
		Valor Total	1.816,50	Valor Total	1.820,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	6,8000	Valor Unitario	9,9500
		Quantidade	350,00	Quantidade	350,00
		Valor Total	2.380,00	Valor Total	3.482,50
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	10,0000		
		Quantidade	350,00		
		Valor Total	3.500,00		
		12 meses			
0001/0115 Quantidade PC Registro de gaveta X" - com es	100,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,4500	Valor Unitario	6,5000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	645,00	Valor Total	650,00
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	730,00	Valor Total	1.592,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	16,0000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	1.600,00		
		12 meses			
0001/0116	100,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	13,5000	Valor Unitario	13,9000
PC		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Registro de gaveta 1/2" - Metal		Valor Total	1.350,00	Valor Total	1.390,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	16,0000	Valor Unitario	24,2000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	1.600,00	Valor Total	2.420,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0117	70,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	16,5000	Valor Unitario	17,0000
PC		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Registro de pressao 1/2" - metal		Valor Total	1.155,00	Valor Total	1.190,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	21,0000	Valor Unitario	33,9000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	1.470,00	Valor Total	2.373,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0118	25,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	100,0000	Valor Unitario	101,0000
PC		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
Reservatorio para agua - polie		Valor Total	2.500,00	Valor Total	2.525,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	103,9000	Valor Unitario	145,9000
		Quantidade	25,00	Quantidade	25,00
		Valor Total	2.597,50	Valor Total	3.647,50
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	150,0000		
		Quantidade	25,00		
		Valor Total	3.750,00		
		12 meses			
0001/0119	15,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	120,0000	Valor Unitario	122,0000
PC		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
Reservatorio para agua - polie		Valor Total	1.800,00	Valor Total	1.830,00
		12 meses		12 meses	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	152,0000	Valor Unitario	164,0000
		Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
		Valor Total	2.280,00	Valor Total	2.460,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	198,5000		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0120 Quantidade 15,00 PC Reservatorio para agua - polie		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 232,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.480,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 237,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.555,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 268,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.020,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 269,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.035,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0121 Quantidade 4,00 PC Reservatorio para agua - fibra		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1.020,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 4.080,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1.030,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 4.120,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1.114,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 4.456,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1.237,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 4.948,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0122 Quantidade 2,00 PC Reservatorio para agua - fibra		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2.160,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.320,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2.175,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.350,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2.249,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 4.498,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0123 Quantidade 70,00 PC Sifao flexivel corrugado		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,2000 Quantidade 70,00 Valor Total 224,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 70,00 Valor Total 231,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 343,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,3000 Quantidade 70,00 Valor Total 441,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 490,00 12 meses	
0001/0124 Quantidade 100,00 PC Ta para mangue 1/2"		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,6900 Quantidade 100,00 Valor Total 69,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 70,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	1,4500	Valor Unitario	1,4500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	145,00	Valor Total	145,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0125 Quantidade PC Te para manga ¾"	100,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,9300	Valor Unitario	0,9700
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	93,00	Valor Total	97,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA			
		Valor Unitario	1,1400	Valor Unitario	2,0500
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	114,00	Valor Total	205,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor			
		0001/0126 Quantidade PC Te PVC esgoto 100 mm	150,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Valor Unitario	4,9000			Valor Unitario	4,9900
Quantidade	150,00			Quantidade	150,00
Valor Total	735,00			Valor Total	748,50
12 meses				12 meses	
HYPOLITO PAN & CIA LTDA					
Valor Unitario	5,8000			Valor Unitario	11,2800
Quantidade	150,00			Quantidade	150,00
Valor Total	870,00			Valor Total	1.692,00
12 meses				12 meses	
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
Valor Unitario	11,9000				
Quantidade	150,00				
Valor Total	1.785,00				
12 meses					
0001/0127 Quantidade PC Te PVC esgoto 100 x 50 mm	40,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	4,9500	Valor Unitario	5,0000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	198,00	Valor Total	200,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA			
		Valor Unitario	5,8000	Valor Unitario	10,6400
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	232,00	Valor Total	425,60
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	11,2000		
Quantidade	40,00				
Valor Total	448,00				
12 meses					
0001/0128 Quantidade PC Te PVC esgoto 150 mm	40,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	16,0000	Valor Unitario	16,1500
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	640,00	Valor Total	646,00
		12 meses		12 meses	
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA			
		Valor Unitario	18,2000	Valor Unitario	27,5000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	728,00	Valor Total	1.100,00
		12 meses		12 meses	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	1.320,00		
			12 meses		
0001/0129 Quantidade PC Te SD 20 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,7800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	30,00	Valor Total	117,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,8900	Valor Unitario	0,9400
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	133,50	Valor Total	141,00
		12 meses	12 meses		
0001/0130 Quantidade PC Te SD 25 mm	200,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	0,9900		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	148,50		
			12 meses		
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,3400	Valor Unitario	0,3500
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	68,00	Valor Total	70,00
		12 meses	12 meses		
0001/0131 Quantidade PC Te SD 32 mm	150,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	0,9700	Valor Unitario	1,2800
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	194,00	Valor Total	256,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	1,3500		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	270,00		
		12 meses			
0001/0132 Quantidade PC Te SD 40 mm	150,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,2400	Valor Unitario	1,2500
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	186,00	Valor Total	187,50
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	1,9600	Valor Unitario	2,3000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	294,00	Valor Total	345,00
		12 meses	12 meses		
0001/0133 Quantidade PC Te SD 40 mm	60,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	2,2000	Valor Unitario	2,3900
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	330,00	Valor Total	358,50
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	3,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
Quantidade	150,00				
Valor Total	555,00				
		12 meses			
0001/0133 Quantidade	60,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0133 Quantidade	60,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,9900	Valor Unitario	3,0000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,6800 Quantidade 60,00 Valor Total 280,80 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 330,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0134 Quantidade PC Te SD LR 25 x 1/4"	80,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,7400 Quantidade 80,00 Valor Total 139,20 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,7500 Quantidade 80,00 Valor Total 140,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,3800 Quantidade 80,00 Valor Total 190,40 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,6100 Quantidade 80,00 Valor Total 288,80 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 80,00 Valor Total 304,00 12 meses	
0001/0135 Quantidade PC Cumeeira 4,0 mm	250,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,3500 Quantidade 250,00 Valor Total 1.587,50 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 6,4000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.600,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.825,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 2.250,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0136 Quantidade PC Cumeeira 6 mm 150	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 22,9800 Quantidade 250,00 Valor Total 5.745,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 5.750,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,9500 Quantidade 250,00 Valor Total 5.987,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 28,9900 Quantidade 250,00 Valor Total 7.247,50 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 7.500,00 12 meses	
0001/0137 Quantidade PC Cumeeira de barro (goivo)	250,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 250,00 Valor Total 975,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 3,9500 Quantidade 250,00 Valor Total 987,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,2700 Quantidade 250,00 Valor Total 1.067,50	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,5000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.125,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0138 Quantidade 1.000,00 Telha de fibrocimento 1,83 x 1		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 24,7500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 24.750,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 25.000,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 28,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 28.000,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 28,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 28.300,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 28,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 28.900,00 12 meses	
0001/0139 Quantidade 1.600,00 PC Telha de fibrocimento 2,44 x 1		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 32,0000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 51.200,00 12 meses	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 32,2000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 51.520,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 36,9000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 59.040,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 39,8000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 63.680,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 46,9800 Quantidade 1.600,00 Valor Total 75.168,00 12 meses	
0001/0140 Quantidade 1.000,00 PC Telha de fibrocimento 1,83 x 1		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 18,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 18.900,00 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 18,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 18.950,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 21,4000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 21.400,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 24,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 24.900,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 25.000,00 12 meses	
0001/0141 Quantidade 1.000,00 PC Telha de fibrocimento 2,44 x 1		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 27,8000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 27.800,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 27,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 27.900,00 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 28,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 28.500,00 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 34,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 34.900,00 12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Telha de fibrocimento 2,44 x 0		Valor Total	8.000,00	Valor Total	8.090,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	8,1000	Valor Unitario	10,2000
		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
		Valor Total	8.100,00	Valor Total	10.200,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	12,7300		
		Quantidade	1.000,00		
		Valor Total	12.730,00		
			12 meses		
0001/0143 Quantidade 15.000,00 PC Tijolos - parede a vista - 09		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0144 Quantidade 5.000,00 PC Tijolos 12 x 15 x 23 cm		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,5700	Valor Unitario	0,5800
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	2.850,00	Valor Total	2.900,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	0,6400	Valor Unitario	0,7400
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	3.200,00	Valor Total	3.700,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0145 Quantidade 25.000,00 PC Tijolos 6 furos normal - 09 x		HYPOLITO PAN & CIA LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,3100	Valor Unitario	0,3200
		Quantidade	25.000,00	Quantidade	25.000,00
		Valor Total	7.750,00	Valor Total	8.000,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	0,3600	Valor Unitario	0,4100
		Quantidade	25.000,00	Quantidade	25.000,00
		Valor Total	9.000,00	Valor Total	10.250,00
			12 meses		12 meses
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0146 Quantidade 80,00 PC Torneira boia 1/2" - PVC		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
		Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	5,2000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	400,00	Valor Total	416,00
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	5,3000	Valor Unitario	6,0000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

			CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 520,00 12 meses	
0001/0147	80,00	C Torneira boia 1/2" - PVC	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 400,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 5,4000 Quantidade 80,00 Valor Total 432,00 12 meses
			CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 560,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 7,1200 Quantidade 80,00 Valor Total 569,60 12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 600,00 12 meses	
0001/0148	80,00	PC Torneira longa 1/2" - PVC	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 2,4500 Quantidade 80,00 Valor Total 196,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 2,4900 Quantidade 80,00 Valor Total 199,20 12 meses
			CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,6000 Quantidade 80,00 Valor Total 208,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,0300 Quantidade 80,00 Valor Total 322,40 12 meses
			B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,2500 Quantidade 80,00 Valor Total 340,00 12 meses	
0001/0149	200,00	PC Trelica de ferro 5 mm - 6 mts	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 15,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.100,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 15,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.120,00 12 meses
			SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 16,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.200,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,4600 Quantidade 200,00 Valor Total 4.692,00 12 meses
			CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 23,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.700,00 12 meses	
0001/0150	420,00	M Tubo PVC - SD 20 mm	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario 1,0700 Quantidade 420,00 Valor Total 449,40 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,8500 Quantidade 420,00 Valor Total 777,00 12 meses
			CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,0500 Quantidade 420,00 Valor Total 861,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,0600 Quantidade 420,00 Valor Total 865,20 12 meses
			B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,1700 Quantidade 420,00 Valor Total 911,40	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade M Tubo PVC - SD 25 mm	600,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1,3300 600,00 798,00 12 meses	Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1,3400 600,00 804,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	1,9000 600,00 1.140,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,3300 600,00 1.398,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,4800 600,00 1.488,00 12 meses		
0001/0152 Quantidade M Tubo PVC - SD 32 mm	250,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,5800 250,00 645,00 12 meses	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,5900 250,00 647,50 12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	4,9300 250,00 1.232,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,1700 250,00 1.292,50 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,2600 250,00 1.315,00 12 meses		
0001/0153 Quantidade M Tubo PVC - SD 40 mm	350,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	3,7100 350,00 1.298,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	4,9200 350,00 1.722,00 12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,0000 350,00 2.800,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,0200 350,00 2.807,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,5000 350,00 2.975,00 12 meses		
0001/0154 Quantidade M Tubo PVC - SD 50 mm	150,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,5000 150,00 825,00 12 meses	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,7000 150,00 855,00 12 meses
		HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,8900 150,00 883,50 12 meses	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	9,9000 150,00 1.485,00 12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	9,9500 150,00 1.492,50 12 meses		
0001/0155 Quantidade M Tubo PVC - SD 60 mm	450,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	8,2900 450,00 3.730,50 12 meses	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	9,9600 450,00 4.482,00 12 meses



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	6.840,00	Valor Total	8.091,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	18,0000		
		Quantidade	450,00		
		Valor Total	8.100,00		
		12 meses			
0001/0156	850,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	5,3600	Valor Unitario	6,6500
M		Quantidade	850,00	Quantidade	850,00
Tubo PVC esgoto 100 mm		Valor Total	4.556,00	Valor Total	5.652,50
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	7,3000	Valor Unitario	7,9800
		Quantidade	850,00	Quantidade	850,00
		Valor Total	6.205,00	Valor Total	6.783,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	8,6000		
		Quantidade	850,00		
		Valor Total	7.310,00		
		12 meses			
0001/0157	300,00	CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HYPOLITO PAN & CIA LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	13,1000	Valor Unitario	13,3500
M		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Tubo PVC esgoto 150 mm		Valor Total	3.930,00	Valor Total	4.005,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	18,9000	Valor Unitario	22,1600
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	5.670,00	Valor Total	6.648,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	23,6000		
		Quantidade	300,00		
		Valor Total	7.080,00		
		12 meses			
0001/0158	100,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	26,4000	Valor Unitario	26,5000
M		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Tubo PVC esgoto 200 mm		Valor Total	2.640,00	Valor Total	2.650,00
		12 meses		12 meses	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	35,6400	Valor Unitario	40,1300
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	3.564,00	Valor Total	4.013,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	42,5000		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	4.250,00		
		12 meses			
0001/0159	800,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	1,8400	Valor Unitario	2,6700
M		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
Tubo PVC esgoto 40 mm		Valor Total	1.472,00	Valor Total	2.136,00
		12 meses		12 meses	
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	2,8500	Valor Unitario	3,3200
		Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
		Valor Total	2.280,00	Valor Total	2.656,00
		12 meses		12 meses	
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	3,5000		
		Quantidade			
		Valor Total			
		12 meses			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0160 Quantidade M Tubo PVC esgoto 50mm	400,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	3,2000	Valor Unitario	3,3000
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	1.280,00	Valor Total	1.320,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,1000	Valor Unitario	5,7800
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	2.040,00	Valor Total	2.312,00
			12 meses		12 meses
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	6,0000		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	2.400,00		
			12 meses		
0001/0161 Quantidade M Tubo PVC esgoto 75 mm	250,00	HYPOLITO PAN & CIA LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	4,7000	Valor Unitario	4,7500
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.175,00	Valor Total	1.187,50
			12 meses		12 meses
		CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	6,8900	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	1.722,50	Valor Total	1.750,00
			12 meses		12 meses
		CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
		Valor Unitario	7,0000		
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	1.750,00		
			12 meses		

Sugestao por Menor Preço Unitario

3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	300,00	9,8000	2.940,00	
0001/0008	55,00	1,8000	99,00	
0001/0009	400,00	9,7000	3.880,00	
0001/0019	30,00	33,5000	1.005,00	
0001/0024	40,00	2,0000	80,00	
0001/0031	200,00	0,3500	70,00	
0001/0032	200,00	0,4700	94,00	
0001/0038	50,00	8,9000	445,00	
0001/0039	150,00	0,0500	7,50	
0001/0040	150,00	0,0500	7,50	
0001/0053	100,00	4,5000	450,00	
0001/0055	150,00	4,9000	735,00	
0001/0057	150,00	42,0000	6.300,00	
0001/0058	75,00	59,5000	4.462,50	
0001/0066	150,00	4,8500	727,50	
0001/0078	30,00	43,0000	1.290,00	
0001/0109	450,00	3,9500	1.777,50	
0001/0111	250,00	4,5000	1.125,00	
0001/0113	200,00	4,4000	880,00	
0001/0120	15,00	232,0000	3.480,00	
0001/0121	4,00	1.020,0000	4.080,00	
0001/0122	2,00	2.160,0000	4.320,00	
0001/0137	250,00	3,9000	975,00	
0001/0140	1.000,00	18,9000	18.900,00	
0001/0141	1.000,00	27,8000	27.800,00	
0001/0146	80,00	5,0000	400,00	
0001/0147	80,00	5,0000	400,00	
0001/0149	200,00	15,5000	3.100,00	

Total do Fornecedor: 89.830,50

4883 - CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	100,00	23,5000	2.350,00	
0001/0013	100,00	59,0000	5.900,00	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0033	120,00	0,4000	48,00
0001/0034	150,00	0,4400	66,00
0001/0042	200,00	0,0600	12,00
0001/0059	550,00	8,0000	4.400,00
0001/0065	400,00	4,9800	1.992,00
0001/0068	80,00	11,9900	959,20
0001/0075	35,00	12,9000	451,50
0001/0097	75,00	0,6700	50,25
0001/0106	3.000,00	0,2700	810,00
0001/0124	100,00	0,6900	69,00
0001/0144	5.000,00	0,5700	2.850,00
0001/0157	300,00	13,1000	3.930,00

Total do Fornecedor: 25.158,95

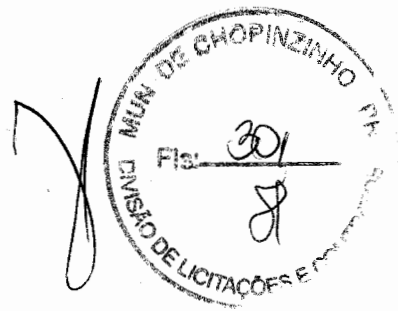
132 - CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	200,00	17,0000	3.400,00	
0001/0006	80,00	9,9000	792,00	
0001/0016	100,00	25,0000	2.500,00	
0001/0021	40,00	1,8000	72,00	
0001/0023	40,00	10,4000	416,00	
0001/0025	50,00	1,6500	82,50	
0001/0026	30,00	6,5000	195,00	
0001/0036	70,00	3,5000	245,00	
0001/0051	70,00	23,5000	1.645,00	
0001/0052	70,00	5,5000	385,00	
0001/0054	30,00	4,8000	144,00	
0001/0073	150,00	2,3000	345,00	
0001/0092	30,00	8,0000	240,00	
0001/0093	20,00	13,7000	274,00	
0001/0094	35,00	17,0000	595,00	
0001/0101	150,00	0,6000	90,00	
0001/0104	3.000,00	0,5500	1.650,00	
0001/0105	3.000,00	0,7000	2.100,00	
0001/0116	100,00	13,5000	1.350,00	
0001/0117	70,00	16,5000	1.155,00	
0001/0118	25,00	100,0000	2.500,00	
0001/0125	100,00	0,9300	93,00	
0001/0128	40,00	16,0000	640,00	
0001/0132	150,00	2,2000	330,00	

Total do Fornecedor: 21.238,50

21 - HYPOLITO PAN & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	80,00	4,7500	380,00	
0001/0010	75,00	2,2900	171,75	
0001/0020	10,00	147,9000	1.479,00	
0001/0028	75,00	0,2000	15,00	
0001/0029	150,00	0,2500	37,50	
0001/0035	100,00	0,2200	22,00	
0001/0041	150,00	0,1000	15,00	
0001/0043	50,00	0,3900	19,50	
0001/0044	40,00	15,4000	616,00	
0001/0045	40,00	10,9200	436,80	
0001/0046	40,00	6,3500	254,00	
0001/0047	150,00	0,0400	6,00	
0001/0048	150,00	0,0900	13,50	
0001/0049	150,00	0,1200	18,00	
0001/0050	150,00	0,3900	58,50	
0001/0061	250,00	19,5500	4.887,50	
0001/0063	150,00	52,8000	7.920,00	
0001/0064	600,00	3,7400	2.244,00	
0001/0067	200,00	2,7000	540,00	
0001/0069	200,00	4,4500	890,00	
0001/0070	250,00	4,7000	1.175,00	
0001/0071	100,00	0,9400	94,00	
0001/0072	400,00	1,4500	580,00	
0001/0076	100,00	1,5400	154,00	
0001/0077	100,00	1,8400	184,00	
0001/0079	100,00	2,0400	204,00	
0001/0080	250,00	0,4100	102,50	
0001/0081	250,00	0,8900	222,50	
0001/0082	250,00	1,8900	472,50	
0001/0083	200,00	0,2100	42,00	
0001/0084	170,00	0,6900	117,30	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0088	60,00	1,8700	112,20
0001/0089	80,00	1,4100	112,80
0001/0090	70,00	6,2000	434,00
0001/0091	30,00	3,9900	119,70
0001/0095	80,00	0,5200	41,60
0001/0096	75,00	0,6200	46,50
0001/0098	75,00	0,9500	71,25
0001/0099	75,00	0,2900	21,75
0001/0100	150,00	0,3500	52,50
0001/0102	100,00	1,4900	149,00
0001/0103	100,00	1,4900	149,00
0001/0108	100,00	5,9800	598,00
0001/0114	350,00	5,1900	1.816,50
0001/0129	150,00	0,2000	30,00
0001/0130	200,00	0,3400	68,00
0001/0131	150,00	1,2400	186,00
0001/0133	60,00	2,9900	179,40
0001/0134	80,00	1,7400	139,20
0001/0136	250,00	22,9800	5.745,00
0001/0145	25.000,00	0,3100	7.750,00
0001/0150	420,00	1,0700	449,40
0001/0151	600,00	1,3300	798,00
0001/0153	350,00	3,7100	1.298,50
0001/0155	450,00	8,2900	3.730,50
0001/0156	850,00	5,3600	4.556,00
0001/0158	100,00	26,4000	2.640,00
0001/0159	800,00	1,8400	1.472,00
0001/0160	400,00	3,2000	1.280,00
0001/0161	250,00	4,7000	1.175,00

Total do Fornecedor: 58.906,95

4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	200,00	7,2500	1.450,00	
0001/0011	100,00	2,5000	250,00	
0001/0012	30,00	19,5000	585,00	
0001/0014	50,00	7,4000	370,00	
0001/0015	70,00	3,0000	210,00	
0001/0017	100,00	1,5500	155,00	
0001/0018	30,00	3,9500	118,50	
0001/0037	50,00	7,2000	360,00	
0001/0056	150,00	34,8000	5.220,00	
0001/0060	400,00	13,1000	5.240,00	
0001/0062	150,00	31,7000	4.755,00	
0001/0074	800,00	7,9900	6.392,00	
0001/0107	100,00	6,2500	625,00	
0001/0110	300,00	4,0000	1.200,00	
0001/0112	200,00	3,9900	798,00	
0001/0115	100,00	6,4500	645,00	
0001/0119	15,00	120,0000	1.800,00	
0001/0123	70,00	3,2000	224,00	
0001/0126	150,00	4,9000	735,00	
0001/0127	40,00	4,9500	198,00	
0001/0135	250,00	6,3500	1.587,50	
0001/0138	1.000,00	24,7500	24.750,00	
0001/0139	1.600,00	32,0000	51.200,00	
0001/0142	1.000,00	8,0000	8.000,00	
0001/0148	80,00	2,4500	196,00	
0001/0152	250,00	2,5800	645,00	
0001/0154	150,00	5,5000	825,00	

Total do Fornecedor: 118.534,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

313.668,90



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

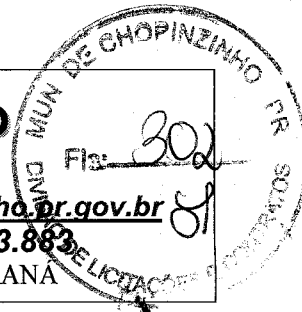
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

Às nove horas, do dia primeiro de setembro, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 47/2015, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Construção. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 09:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

HYPOLITO PAN & CIA LTDA
CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CASARAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pelas licitantes e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. As propostas foram analisadas e vistas pelos presentes e representantes que assim desejaram. Após a análise das propostas o Pregoeiro argumentou se os presentes teriam algum questionamento sobre em relação as propostas apresentadas, sendo que nenhum dos presentes apresentou questionamento sobre as propostas apresentadas. Assim sendo todas as propostas foram consideradas válidas e foi proposto a todos os presentes que o início da disputa de preços para as 13:00 horas em função do tempo para o lançamento das propostas no sistema. Todos os presentes concordaram e a disputa de preços foi marcada para as 13:00 horas.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio

Ata



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

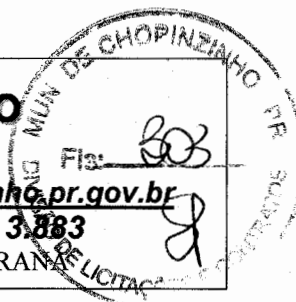
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - DISPUTA

A partir das treze horas do dia primeiro de setembro, conforme estabelecido na ata de abertura das propostas, compareceram na sala da Divisão de Licitações e Contratos os representantes das empresas credenciadas a participar do Pregão 47/2015, para a fase de disputa por lances verbais. Encerrado os lances verbais e as negociações para os ITENS, as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06 e 147/14. Os representantes presentes, que assim desejaram, vistaram as documentações não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 47/2015, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfizeram às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocadas às representantes de cada empresa vencedora nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 47/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 47/2015**, de 06 de agosto de 2015, para Registro de Preços de Materiais de Construção para manutenção de Próprios municipais e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	1.450,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
2	2.350,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3	Fracassado	-
4	3.400,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
5	380,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
6	792,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
7	2.940,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
8	99,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
9	3.880,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
10	171,75	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
11	250,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
12	585,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
13	5.900,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
14	370,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
15	210,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
16	2.500,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
17	155,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
18	118,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
19	1.005,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
20	1.479,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
21	72,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
22	76,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
23	416,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
24	80,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
25	82,50	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
26	195,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
27	1.170,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
28	15,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
29	37,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
30	25,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31	70,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
32	94,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
33	48,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
34	66,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
35	22,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
36	245,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
37	360,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
38	445,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
39	7,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



42	12,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
43	19,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
44	616,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
45	436,80	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
46	254,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
47	6,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
48	13,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
49	18,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
50	58,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
51	1.645,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
52	385,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
53	450,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
54	144,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
55	735,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
56	5.220,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
57	6.300,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
58	4.462,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
59	4.400,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
60	5.240,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
61	4.887,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
62	4.755,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
63	7.920,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
64	2.244,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
65	1.992,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
66	727,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
67	540,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
68	959,20	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
69	890,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
70	1.175,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
71	94,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
72	580,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
73	345,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
74	6.392,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
75	451,50	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
76	154,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
77	184,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
78	1.290,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
79	204,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
80	102,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
81	222,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
82	472,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
83	42,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
84	117,30	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
85	178,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
86	72,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
87	62,30	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
88	112,20	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
89	112,80	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
90	434,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
91	119,70	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
92	240,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

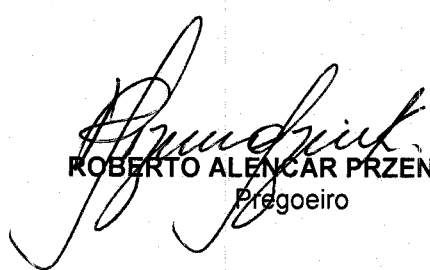


93	274,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
94	595,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
95	41,60	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
96	46,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
97	50,25	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
98	71,25	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
99	21,75	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
100	52,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
101	90,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
102	149,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
103	149,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
104	1.650,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
105	2.100,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
106	810,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
107	625,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
108	598,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
109	1.777,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
110	1.200,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
111	1.125,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
112	798,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
113	880,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
114	1.816,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
115	645,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
116	1.350,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
117	1.155,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
118	2.500,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
119	1.800,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
120	3.480,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
121	4.080,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
122	4.320,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
123	224,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
124	69,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
125	93,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
126	735,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
127	198,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
128	640,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
129	30,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
130	68,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
131	186,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
132	330,00	CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
133	179,40	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
134	139,20	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
135	1.587,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
136	5.745,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
137	975,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
138	24.750,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
139	51.200,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
140	18.900,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
141	27.800,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
142	8.000,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
143	Fracassado	-



144	2.850,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
145	7.750,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
146	400,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
147	400,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
148	196,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
149	3.100,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
150	449,40	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
151	798,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
152	645,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
153	1.298,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
154	825,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
155	3.730,50	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
156	4.556,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
157	3.930,00	CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
158	2.640,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
159	1.472,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
160	1.280,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA
161	1.175,00	HYPÓLITO PAN & CIA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 01/09/2015


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 47/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 47/2015, para Registro de Preços de Materiais de Construção para manutenção de Próprios municipais e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
HYPÓLITO PAN & CIA LTDA	58.906,95
CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.238,50
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89.830,50
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	118.534,00
CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25.158,95

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

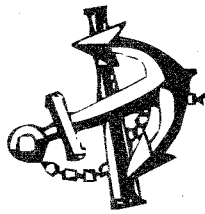
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/09/2015.


ROGÉRIO MASETTO
Prefeito em Exercício

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 / 3242-1347

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Prefeitura do Município de Chopinzinho

Pregão Presencial - Edital nº 47/2015

Envelope B – Documentos de Habilitação

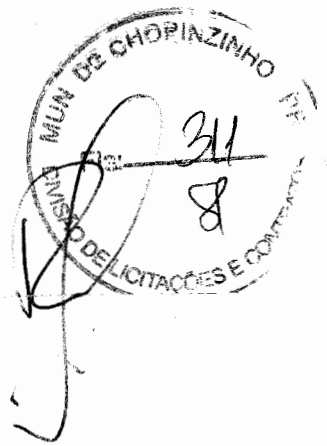
Proponente: Hypólito Pan & Cia. Ltda.

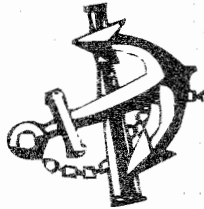
Endereço: Av. XV de Novembro, 3884 – CHOPINZINHO-PR

Fone/Fax: 3242-1239/3242-1501

CNPJ: 79.849.428/0001-63

[Handwritten signature]





ANCORA COMERCIAL

Hypólito Pan & Cia Ltda.

Fone (46) 3242-1239 / 3242-1347

Av. XV de Novembro, 3884 - Centro - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Prefeitura do Município de Chopinzinho

Pregão Presencial - Edital nº 47/2015

Envelope A – Proposta de Preço

Proponente: Hypólito Pan & Cia. Ltda.

Endereço: Av. XV de Novembro, 3884 – CHOPINZINHO-PR

Fone/Fax: 3242-1239/3242-1501

CNPJ: 79.849.428/0001-63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUN. DE CHOUINZINHA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROPOSTA Nº 313
8



“ Sua satisfação, Nossa prioridade ”

CHOPINZINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Avenida XV de novembro, 5270 - Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-1519 CEP: 85.560-000
Cnpj 02238084000121

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



ENCIAL - EDITAL N.º 41/2014

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

01-70

N LUIZ, 4074 - CENTRO-CHOPINZINHO - PR

!@hotmail.com

EDITAL N.º 47/2015 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

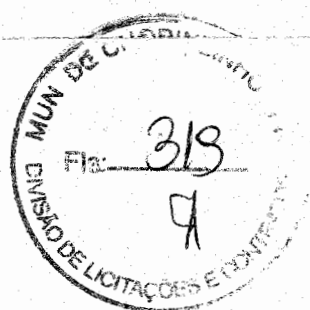
End: Avenida xv de novembro, 4247
FONE/FAX:(46) 3242-1338
CGC/CNPJ: 14.904.693/0001-51





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ICIAL - EDITAL N.º 47/2015

POSTA DE PREÇO

SAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

70

UIZ, 4074 – CENTRO-CHOPINZINHO - PR

notmail.com



EDITAL N.º 47/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO – PR

FONE/FAX: (46) 3242-1574

CNPJ: 07.730.586/0001-99



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





“Sua satisfação, Nossa prioridade”

CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Avenida XV de novembro, 5270 - Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-1519 CEP: 85.560-000
Cnpj 02238084000121

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 47/2015 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.





— PREGÃO PRESENCIAL

— POSTA DE PREÇO

— MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

— 4 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO – PR

12-2525

001-99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





EDITAL N.º 47/2015 – PREGÃO PRESENCIAL
VELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

OMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Avenida xv de novembro, 4247

E/FAX:(46) 3242-1338

/CNPJ: 14.904.693/0001-51



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 47/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 201/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 58.906,95. ARP nº 202/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim – Materiais de Construção Ltda – EPP, Valor Total estimado R\$ 21.238,50. ARP nº 203/2015, Partes: Município de Chopinzinho e BJS Materiais de Construção, Valor Total estimado R\$ 89.830,50. ARP nº 204/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construção Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 118.534,00. ARP nº 205/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Casarão Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 25.158,95. Chopinzinho, 02 de novembro de 2015. Rogério Masetto – Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Plínio Altair Pan**, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.019.591-20, portador do RG nº 1.398.065-9, residente e domiciliado Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **HYPÓLITO PAN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.849.428/0001-63, Inscrição Estadual nº 31200068-77 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 3.884 - Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial 47/2015**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO**

DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 47/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Hypólito Pan & Cia Ltda - Contratada
Plínio Altair Pan - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da ARP nº 201/2015

Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
05	80	Pç.	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	Plastilit	4,75	380,00
10	75	Pç	Engate flexível 30 cm	Cipla	2,29	171,75
20	10	Pç	Tanque simples de cimento – 40 litros, revestido azulejo	Hyp	147,90	1.479,00
28	75	Pç	Abraçadeiras para cano 1/2"	Irwin	0,20	15,00
29	150	Pç	Abraçadeiras para cano 3/4 "	Irwin	0,25	37,50
35	100	Pç	Adaptador PVC – LR – 25 x 3/4	Plastilit	0,22	22,00
41	150	Pç	Bucha para concreto nº 10	Sandalo	0,10	15,00
43	50	Pç	Bucha red. PVC 3/4 x 1/2"	Plastilit	0,39	19,50
44	40	Pç	Fechadura externa – maçaneta simples	Soprano	15,40	616,00
45	40	Pç	Fechadura Interna – maçaneta simples	Soprano	10,92	436,80
46	40	Kg.	Grampo para arame farpado 1x9	Gerdau	6,35	254,00
47	150	Pç	Parafuso para concreto nº 06	Ciser	0,04	6,00
48	150	Pç	Parafuso para concreto nº 08	Ciser	0,09	13,50
49	150	Pç	Parafuso para concreto nº 10	Ciser	0,12	18,00
50	150	Pç	Parafuso para concreto nº 12	Ciser	0,39	58,50
61	250	Barra	Barra de ferro 3/8" – 10 m, com 12 metros	Arcelor	19,55	4.887,50
63	150	Barra	Barra de ferro 5/8" – 16 m, com 12 metros	Arcelor	52,80	7.920,00
64	600	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Arcelor	3,74	2.244,00
67	200	Litro	Cal líquido – 1 Litro	Reboc.	2,70	540,00
69	200	Pacote	Cal para pintura – 8 kg.	S.Fco	4,45	890,00
70	250	Saco	Cal virgem - 20 kg.	S.Fco	4,70	1.175,00
71	100	Frasco	Cola para cal – 150 ml	Globo	0,94	94,00
72	400	Metro	Cantoneira para forro PVC	Polifort	1,45	580,00
76	100	Pç	Joelho 25 mm x 1/2" – rosca metal	Plastilit	1,54	154,00
77	100	Pç	Joelho 25 mm x 3/4" – rosca metal	Plastilit	1,84	184,00
79	100	Pç	Joelho PVC esgoto 100 mm	Plastilit	2,04	204,00
80	250	Pç	Joelho PVC esgoto 40 mm	Plastilit	0,41	102,50
81	250	Pç	Joelho PVC esgoto 50 mm	Plastilit	0,89	222,50
82	250	Pç	Joelho PVC esgoto 75 mm	Plastilit	1,89	472,50
83	200	Pç	Joelho PVC SD 20 mm	Plastilit	0,21	42,00
84	170	Pç	Joelho PVC SD 20 x 1/2"	Plastilit	0,69	117,30
85	170	Pç	Joelho PVC SD 25 x 3/4"	Plastilit	1,05	178,50
86	250	Pç	Joelho PVC SD 25 mm	Plastilit	0,29	72,50
87	70	Pç	Joelho PVC SD 32 mm	Plastilit	0,89	62,30
88	60	Pç	Joelho PVC SD 40 mm	Plastilit	1,87	112,20
89	80	Pç	Joelho PVC SD 50 mm	Plastilit	1,41	112,80
90	70	Pç	Joelho PVC SD 60 mm	Plastilit	6,20	434,00
91	30	Pç	Luva de correr – 25 mm	Plastilit	3,99	119,70
95	80	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 1/2"	Plastilit	0,52	41,60
96	75	Pç	Luva PVC – LR – 25 x 3/4"	Plastilit	0,62	46,50
98	75	Pç	Luva PVC – rosca – 3/4" – branca	Plastilit	0,95	71,25
99	75	Pç	Luva PVC – SD 20 mm	Plastilit	0,29	21,75
100	150	Pç	Luva PVC – SD 25 mm	Plastilit	0,35	52,50
102	100	Pç	Luva PVC – SD 40 mm	Plastilit	1,49	149,00
103	100	Pç	Luva PVC – SD 50 mm	Plastilit	1,49	149,00
108	100	Kg	Prego 13 x 15	Gerdau	5,98	598,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



114	350	Kg	Prego 25 x 72	Gerdau	5,19	1.816,50
129	150	Pç	Te SD 20 mm	Plastilit	0,20	30,00
130	200	Pç	Te SD 25 mm	Plastilit	0,34	68,00
131	150	Pç	Te SD 32 mm	Plastilit	1,24	186,00
133	60	Pç	Te SD 50 mm	Plastilit	2,99	179,40
134	80	Pç	Te SD LR 25 x 3/4"	Plastilit	1,74	139,20
136	250	Pç	Cumeeira 6 mm 15°	Eternit	22,98	5.745,00
145	25.000	Pç	Tijolos 6 furos normal - 09 x 14 x 19 cm	Celso	0,31	7.750,00
150	420	Metro	Tubo PVC - SD 20 mm	Plastilit	1,07	449,40
151	600	Metro	Tubo PVC - SD 25 mm	Plastilit	1,33	798,00
153	350	Metro	Tubo PVC - SD 40 mm	Plastilit	3,71	1.298,50
155	450	Metro	Tubo PVC - SD 60 mm	Plastilit	8,29	3.730,50
156	850	Metro	Tubo PVC esgoto 100 mm	Plastilit	5,36	4.556,00
158	100	Metro	Tubo PVC esgoto 200 mm	Plastilit	26,40	2.640,00
159	800	Metro	Tubo PVC esgoto 40 mm	Plastilit	1,84	1.472,00
160	400	Metro	Tubo PVC esgoto 50 mm	Plastilit	3,20	1.280,00
161	250	Metro	Tubo PVC esgoto 75 mm	Plastilit	4,70	1.175,00
					Total R\$	58.906,95



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Clerineu Jose Miri**, brasileiro, inscrito no CPF nº 441.365.369-68, portador do RG nº 3.330.041-7, residente e domiciliado em Chopinzinho -PR, representante legal da empresa **Chopim - Materiais de Construção Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.238.084/0001-21, Inscrição Estadual nº 90148767-71, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 5270, Bairro Cristo Rei, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial 47/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 696, 97, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 47/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Chopin – Materiais de Construção Ltda – EPP- Contratada
Cleríneu Jose Miri - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da ARP nº 202/2015

Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
04	200	Pç	Caixa de Descarga PVC – sobrepor	Astra	17,00	3.400,00
06	80	Pç.	Caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	Krona	9,90	792,00
16	100	Pç	Coluna para lavatório – simples	Fiori	25,00	2.500,00
21	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório c/ unho	Astra	1,80	72,00
23	40	Pç	Válvula de PVC p/ pia de cozinha c/ unho	Astra	10,40	416,00
25	50	Pç	Veda rosca 10 m	Krona	1,65	82,50
26	30	Pç	Veda rosca 50 m	Krona	6,50	195,00
36	70	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 25 mm	Krona	3,50	245,00
51	70	Pç	Torneira para lavatório metal	Águia	23,50	1.645,00
52	70	Pç	Torneira para lavatório PVC	Herc	5,50	385,00
54	30	Frasco	Pasta lubrificante para tubo soldável – 160 gramas	Krona	4,80	144,00
73	150	Metro	Emenda para forro PVC – tipo H	Perfimax	2,30	345,00
92	30	Pç	Luva de correr – 40 mm	Krona	8,00	240,00
93	20	Pç	Luva de correr – 50 mm	Krona	13,70	274,00
94	35	Pç	Luva de correr – 60 mm	Krona	17,00	595,00
101	150	Pç	Luva PVC – SD 32 mm	Krona	0,60	90,00
104	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ½" x 2,0 mm – 1º linha	Pietrobon	0,55	1.650,00
105	3.000	Metro	Mangueira Polietileno ¾" x 2,0 mm – 1ª linha	Pietrobon	0,70	2.100,00
116	100	Pç	Registro de gaveta ¾" – Metal	Águia	13,50	1.350,00
117	70	Pç	Registro de pressão ¾" – metal	Águia	16,50	1.155,00
118	25	Pç	Reservatório para água – polietileno – 310 litros	Fibraoeste	100,00	2.500,00
125	100	Pç	Te para manga ¾"	Krona	0,93	93,00
128	40	Pç	Te PVC esgoto 150 mm	Krona	16,00	640,00
132	150	Pç	Te SD 40 mm	Krona	2,20	330,00
					Total R\$	21.238,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 203/2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Jucelene Vetorello Sangaletti**, brasileira, inscrita no CPF nº 500.605.119-15, portadora do RG nº 6.132.009-1, residente e domiciliada nesta cidade, representante legal da empresa **BJS Materiais de Construção**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.730.586/0001-99, Inscrição Estadual nº 9035933260, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro, em Chopinzinho - PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial 47/2015. DO OBJETO:** implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 47/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


BJS Materiais de Construção - Contratada
Jucelene Vetorello Sangaletti - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da ARP nº 203/2015 Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
07	300	M²	Azulejo Classe A – 32 x 45 cm	Embramaco	9,80	2.940,00
08	55	Pç	Bolsa de ligação/spudy para vaso sanitário	Cipla	1,80	99,00
09	400	M²	Cerâmica Esmaltada Classe A	Embramaco	9,70	3.880,00
19	30	Pç	Lavatório de parede – médio	Logasa	33,50	1.005,00
24	40	Pç	Válvula de PVC p/ tanque	Cipla	2,00	80,00
31	200	Pç	Adaptador interno p/manga ½"	Cipla	0,35	70,00
32	200	Pç	Adaptador interno p/manga ¾"	Cipla	0,47	94,00
38	50	Pç	Adaptador PVC SD – c/ flange p/ cx d'água – 40 mm	Tigre	8,90	445,00
39	150	Pç	Bucha para concreto nº 06	Vsaf.	0,05	7,50
40	150	Pç	Bucha para concreto nº 08	Vsaf.	0,05	7,50
53	100	Pç	Tubo descarga PVC - aparente	Cipla	4,50	450,00
55	150	Kg	Arame recozido	Arcelor Mital	4,90	735,00
57	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	Arcelor Mital	42,00	6.300,00
58	75	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 3/8 tamanho 7x14- 6 mts comprimento	Arcelor Mital	59,50	4.462,50
66	150	Saco	Cal Hidratada – 20 kg.	São Francisco	4,85	727,50
78	30	Pç	Joelho PVC esgoto – 200 mm	Tigre	43,00	1.290,00
109	450	Kg	Prego 17 x 27	Belgo	3,95	1.777,50
111	250	Kg	Prego 19 x 36	Belgo	4,50	1.125,00
113	200	Kg	Prego 20 x 48	Belgo	4,40	880,00
120	15	Pç	Reservatório para água – polietileno – 1.000 litros	Fibrabon	232,00	3.480,00
121	4	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 5.000 litros	Incofima	1.020,00	4.080,00
122	2	Pç	Reservatório para água – fibra vidro – 10.000 litros	Incofima	2.160,00	4.320,00
137	250	Pç	Cumeeira de barro (goivo)	Eternit	3,90	975,00
140	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m – 5 mm	Eternit	18,90	18.900,00
141	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m – 5 mm	Eternit	27,80	27.800,00
146	80	Pç	Torneira bóia ½" – PVC	Cipla	5,00	400,00
147	80	Pç	Torneira bóia ¾" – PVC	Cipla	5,00	400,00
149	200	Pç	Treliça de ferro 5 mm – 6 mts comprimento	Arcelor Mital	15,50	3.100,00
					Total R\$	89.830,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Amauri Somensi**, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.500.319-15, portador do RG nº 3.444.054-9, residente e domiciliado Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.904.693/0001-51, Inscrição Estadual nº 905.84555-10 estabelecida na Avenida XV De Novembro, 4247 - Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial 47/2015. DO OBJETO:**

implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE**

PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os

pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de

Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO**

REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não

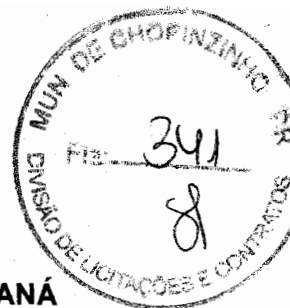


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 47/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Somensi Materiais de Construção Ltda Epp- Contratada
Amauri Somensi - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da ARP nº 204/2015 Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	200	Saco	Argamassa AC I	Hiper	7,25	1.450,00
11	100	Pç	Engate flexível 40 cm	Plastilit	2,50	250,00
12	30	Pç	Espelho para banheiro 30 x 35 cm (armário)	Herc	19,50	585,00
14	50	Frasco	Adesivo para PVC 175 g.	Pulvitec	7,40	370,00
15	70	Bisnaga	Adesivo para PVC 75 g.	Pulvitec	3,00	210,00
17	100	Pcte	Rejunte preto 1 kg.	Hiper	1,55	155,00
18	30	Pç	Haste p/ chuveiro PVC ½"	Herc	3,95	118,50
37	50	Pç	Adaptador PVC SD - c/ flange p/ cx d'água - 32 mm	Plastilit	7,20	360,00
56	150	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x14 - 6 mts comprimento	Aramepar	34,80	5.220,00
60	400	Barra	Barra de ferro 5/16" - 8 m, com 12 metros	Sinobras	13,10	5.240,00
62	150	Barra	Barra de ferro ½" - 12 m, com 12 metros	Sinobras	31,70	4.755,00
74	800	M²	Forro de PVC - 8 mm	Multilit	7,99	6.392,00
107	100	Kg	Prego 12 x 12	Sta. Luiza	6,25	625,00
110	300	Kg	Prego 18 x 30	Sta. Luiza	4,00	1.200,00
112	200	Kg	Prego 19 x 39	Sta. Luiza	3,99	798,00
115	100	Pç	Registro de gaveta ¾" - com esfera PVC	Herc	6,45	645,00
119	15	Pç	Reservatório para água - polietileno - 500 litros	Fortlev	120,00	1.800,00
123	70	Pç	Sifão flexível corrugado	Blukit	3,20	224,00
126	150	Pç	Te PVC esgoto 100 mm	Plastilit	4,90	735,00
127	40	Pç	Te PVC esgoto 100 x 50 mm	Plastilit	4,95	198,00
135	250	Par	Cumeeira 4,0 mm	Multilit	6,35	1.587,50
138	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 1,83 x 1,10 m - 6 mm	Multilit	24,75	24.750,00
139	1.600	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 m - 6 mm	Multilit	32,00	51.200,00
142	1.000	Pç	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 m. - 4 mm	Multilit	8,00	8.000,00
148	80	Pç	Torneira longa ¾" - PVC	Herc	2,45	196,00
152	250	Metro	Tubo PVC - SD 32 mm	Multilit	2,58	645,00
154	150	Metro	Tubo PVC - SD 50 mm	Multilit	5,50	825,00
					Total R\$	118.534,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205/2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Jose Fernando Carvalho Bica**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.361.500-49, portador do RG nº 4009816093, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Casarão Materiais de Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.427.466/0001-70, Inscrição Estadual nº 90618092-84, estabelecida na Rua Washington Luiz, 4074 Centro em Chopinzinho - PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial 47/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 47/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Casarão Materiais de Construção Ltda - Contratada
Jose Fernando Carvalho Bica- Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da ARP nº 205/2015 Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
02	100	KIT	Acessórios para banheiro (1 porta papel, 2 porta sabonete, 2 porta toalha)	Sandelo	23,50	2.350,00
13	100	Pç	Vaso sanitário (bacia) – louça branca	Incepa	59,00	5.900,00
22	40	Pç	Válvula de PVC p/ lavatório sem unho	Tigre	1,90	76,00
27	200	Rolo	Fita Zebrada (demarcação)	Multnacional	5,85	1.170,00
30	100	Pç	Abraçadeiras para cano 1"	Distrifort	0,25	25,00
33	120	Pç	Emenda para mangueira ½"	Tigre	0,40	48,00
34	150	Pç	Emenda para mangueira ¾"	Tigre	0,44	66,00
42	200	Pç	Bucha para concreto nº 12	Wurth	0,06	12,00
59	550	Barra	Barra ferro ¼" /6,3 mm, com 12 metros	Multnacional	8,00	4.400,00
65	400	Unid.	Barra de ferro 5.0 mm, com 12 metros	Gerdau	4,98	1.992,00
68	80	Galão	Cal líquido – com 5 litros	Cibracal	11,99	959,20
75	35	Galão	Impermeabilizante asfáltico (tipo igol 2) – 3,6 litros	Boaretto	12,90	451,50
97	75	Pç	Luva PVC – rosca – ½" – branca	Amanco	0,67	50,25
106	3.000	Pç	Parafusos telheiro completo	Metal Cobra	0,27	810,00
124	100	Pç	Te para manga ½"	Bianplast	0,69	69,00
144	5.000	Pç	Tijolos 12 x 15 x 23 cm	Rampi	0,57	2.850,00
157	300	Metro	Tubo PVC esgoto 150 mm	Amanco	13,10	3.930,00
					Total R\$	25.158,95

3/8

Prefeitos do Sudoeste aprovam manifesto contra o Governo Federal



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Condutor de moto perde a vida ao bater em vaca no meio da rodovia em Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

Chopinzinho realizou a Conferência de Políticas para as Mulheres

MULHER

PG. 03

Livro sobre o "Coronel Vivida" foi lançado no município

CULTURA

PG. 04

Secretaria de Saúde de São João realiza com sucesso a "Campanha do Agosto Azul" com participação de aproximadamente 680 homens



SAÚDE

PG. 04

Município inaugurou obras de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Vereadores



LEGISLATIVO

PG. 03

Atletas de Saudade do Iguaçu conquistam medalhas no Pan-americano do México



ESPORTE

PG. 09

Criança indígena de 11 meses é estuprada e morta pelo pai

SEGURANÇA

PG. 11

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 62/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 63/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços de borracharia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242.8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 64/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção de próprios dipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242.8600.

Espécie: Extrato do Contrato nº 233/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GLZ Metalúrgica Eireli - ME. CNPJ: 05.552.156/0001-07. Objeto: Aquisição de arquivos de aço sob medida para arquivo morto. Valor Total R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). Elementos de Despesa: 1272-1274-1275. Origem: Pregão Presencial nº 59/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Zanela, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 234/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Hypólito Pan & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 79.849.428/0001-63. Objeto: Aquisição de materiais para construção de muros no paço municipal. Valor Total R\$ 13.174,74 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Elementos de Despesa: 688-689-837-838-697. Origem: Pregão Presencial nº 60/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Plínio Pan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 235/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.469.330/0001-96. Objeto: Contratação de serviços para construção de muros no paço municipal. Valor Total R\$ 17.511,00 (deze mil, quinhentos e onze reais). Elementos de Despesa: 688-689-837-838-697. Origem: Pregão Presencial nº 60/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WILMSEN E WILMSEN LTDA, NA FORMA AJUSTADA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: WILMSEN E WILMSEN LTDA CNPJ: 03.956.874/0001-05 ItemUnid.DescriçaoMarcaUnid. R\$46KgCarne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidadeCopaColis,74116Unid.Oleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.Coamo3,01CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. Chopinzinho - PR, 03 de setembro de 2015. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR - Rogério Masetto - Prefeito, WILMSEN E WILMSEN LTDA - Wagner João Wilmsen - CPF nº 022.974.579-28

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Prazo de Execução 12/09/2015, Vigência 16/10/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 28/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Presencial nº 447/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 201/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 58.906,95. ARP nº 202/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim - Materiais de Construção Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 21.238,50. ARP nº 203/2015, Partes: Município de Chopinzinho e BJS Materiais de Construção, Valor Total estimado R\$ 89.830,50. ARP nº 204/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construção Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 118.534,00. ARP nº 205/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Casarão Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 25.158,95. Chopinzinho, 02 de setembro de 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Presencial nº 52/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 842,860,873; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 208/2015, Partes: Município de Chopinzinho e GLZ Metalúrgica - EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 21.249,00. ARP nº 209/2015, Partes: Município de Chopinzinho e RA Fernandes ADM & Serviços - ME, Valor

Total estimado R\$ 33.024,00. Chopinzinho, 04 de setembro de 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 206/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Conserto de Veículo Ônibus. Valor: R\$ 1.597,86 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Origem: Dispensa de Licitação 53/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 896. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 59/2015, para aquisição de arquivos de aço sob medida para arquivo morto e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
GLZ METALÚRGICA - EIRELI - ME	12.060,00

Que apresento o Menor Preço A, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 60/2015, para aquisição de materiais e contratação de serviços de alienação para muros do paço municipal e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
HYPOLITO PAN & CIA LTDA	13.174,74
RODRIGO FERRERA DA CRUZ	17.511,00

Que apresentaram os menores Preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 47/2015, para Registro de Preços de Materiais de Construção para manutenção de próprios municipais e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
HYPOLITO PAN & CIA LTDA	58.906,95
CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.238,50
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89.830,50
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	118.534,00
CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25.158,95

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/09/2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 52/2015, para Registro de Preços de serviços de consertos em equipamentos em parques a preços municipais e não havendo interposição recursal, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
GLZ METALÚRGICA - EIRELI - ME	21.249,00
RA FERNANDES ADM & SERVIÇOS - ME	33.024,00

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/09/2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2015, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.597,86	R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE SETEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.